



**IFCN**

Instituto das Florestas e  
Conservação  
da Natureza IP-RAM

# PROGRAMA ESPECIAL DO CABO GIRÃO

## RELATÓRIO AMBIENTAL





# PROGRAMA ESPECIAL DO CABO GIRÃO

## RELATÓRIO AMBIENTAL

### REGISTO DE ALTERAÇÕES

VERSÃO	DATA
1	

### FICHA TÉCNICA

ENTIDADE	EQUIPA	COMPETÊNCIAS
IFCN, IP-RAM	Paulo Oliveira	Coordenação Geral
	Dília Menezes	Equipa Técnica
	Rosa Pires	
Associação Insular de Geografia – Núcleo de Estudos e Projetos	Ana Neves	Coordenação
	Adriana Gonçalves	Equipa Técnica
	Patricia Serrão	
Investigadores Convidados	Cláudia Ribeiro	Equipa Técnica
	Ilidio Sousa	

FOTO CAPA © Catalina Ioan (Theworldaccordingtomycamera.net)



# Índice

CAPÍTULO I.....	9
ENQUADRAMENTO.....	9
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE.....	10
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO .....	14
3.1. CONTEXTO TERRITORIAL – ÁREA DE ATUAÇÃO.....	15
3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	17
4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	18
4.1. ELEMENTOS DE BASE ESTRATÉGICA.....	19
4.1.1. Quadro de Referência Estratégico (QRE).....	19
4.1.2. Questões Estratégicas (QE).....	22
4.1.3. Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS).....	23
4.2. IDENTIFICAÇÃO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	25
4.3. CENÁRIO .....	30
CAPÍTULO II.....	34
ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA.....	34
1. ECOSSISTEMAS.....	35
1.1. ABUNDÂNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE ESPÉCIES .....	35
1.2. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS HABITATS .....	42
1.3. SERVIÇOS DE ECOSSISTEMAS .....	45
1.3.1. Medidas de Articulação e Salvaguarda.....	45
1.4. ESTADO AMBIENTAL.....	48
1.4.1. Qualidade Ecológica das Águas Costeiras .....	48
1.4.2. Instrumentos de Monitorização Ambiental e Ecológico.....	49
1.5. COMPLEMENTARIDADE ENTRE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	52
1.6. ANÁLISE SWOT .....	53
1.7. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS .....	54
2. PATRIMÓNIO CULTURAL .....	55
2.1. VALORES, IDENTIDADE E ELEMENTOS FÍSICOS .....	55
2.2. MECANISMOS DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL .....	58
2.3. COMPLEMENTARIDADE ENTRE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	63
2.4. ANÁLISE SWOT .....	64
2.5. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS .....	65
3. PATRIMÓNIO GEOLÓGICO E PAISAGEM .....	66
3.1. GEOSÍTIO.....	66
3.2. ELEMENTOS PAISAGÍSTICOS .....	71
3.3. COMPLEMENTARIDADE ENTRE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	78

3.4. ANÁLISE SWOT .....	79
3.5. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS .....	80
4. ATIVIDADES ECONÓMICAS .....	81
4.1. HARMONIZAÇÃO DE INTERESSES SOCIOECONÓMICOS E AMBIENTAIS.....	81
4.2. SECTOR PRIMÁRIO .....	86
4.3. TURISMO E ATIVIDADES DE LAZER .....	92
4.4. QUADRO DE INCIDÊNCIAS .....	96
4.5. COMPLEMENTARIDADE ENTRE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	97
4.6. ANÁLISE SWOT .....	98
4.7. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS .....	99
5. GOVERNANÇA .....	100
5.1. FERRAMENTAS DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE .....	100
5.2. AÇÕES DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO ECOLÓGICA E AMBIENTAL .....	102
5.3. INVESTIMENTO EM ÁREAS PROTEGIDAS .....	105
5.4. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO .....	107
5.5. MECANISMOS DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.....	109
5.6. COMPLEMENTARIDADE ENTRE FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO.....	112
5.7. ANÁLISE SWOT .....	113
5.8. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS .....	114
CAPÍTULO III.....	116
QUADRO DE GOVERNANÇA.....	116
1. DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO E GOVERNAÇÃO .....	117
1.1. MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO .....	117
1.1.1. Medidas de Planeamento e Gestão Específicas .....	118
1.2. MEDIDAS DE CONTROLO.....	119
1.3. QUADRO DE GOVERNANÇA.....	121
2. NOTAS CONCLUSIVAS.....	123
BIBLIOGRAFIA.....	125
ANEXOS.....	127

## Acrónimos

- AAE** – Avaliação Ambiental Estratégica
- AIG** – Associação Insular de Geografia
- APA** – Agência Portuguesa do Ambiente
- APCG** – Área Protegida do Cabo Girão
- ARDITI** – Agência Regional para o desenvolvimento da investigação, tecnologia e inovação
- AREAM** – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira
- CIERL** – Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais
- CIIMAR** – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental da Madeira
- DA** – Declaração Ambiental
- DLR** – Decreto Legislativo Regional
- DQA** – Diretiva Quadro da Água
- FCD** – Fatores Críticos para a Decisão
- IFCN IP-RAM** – Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM
- INE** – Instituto Nacional de Estatística
- MPG** – Medidas de Planeamento e Gestão
- PECG** – Programa Especial do Cabo Girão
- PGRH10** - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira
- PNMCG** – Parque Natural Marinho do Cabo Girão
- PPCG** – Paisagem Protegida do Cabo Girão
- PRPA** – Plano Regional para a Política do Ambiente
- QAS** – Questões Ambientais e de Sustentabilidade
- QE** – Questões Estratégicas
- QRE** – Quadro de Referência Estratégico
- QUALAR** – Plataforma de Qualidade do Ar
- RA** – Relatório Ambiental
- RAM** – Região Autónoma da Madeira
- RH10** – Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira
- SIC Cabo Girão** – Sítio de Importância Comunitária Cabo Girão
- SRARN** – Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- SRAP** – Secretaria Regional da Agricultura e Pesca
- SRDITI** – Sistema Regional para o desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação
- UE** – União Europeia
- ZEC** – Zonas Especiais de Conservação
- ZPE** – Zonas de Proteção Especial

Página em Branco



# CAPÍTULO I.

## ENQUADRAMENTO

## 1. Introdução

A diversidade e singularidade dos valores naturais e culturais presentes na área abrangida pelo Programa Especial do Cabo Girão (PECG), conferem a este território um elevado potencial para o desenvolvimento de várias atividades socioeconómicas, educativas e científicas. Porém, importa compatibilizar estas atividades com os objetivos de preservação dos recursos naturais e culturais existentes.

O território abrangido pelo PECG integra a Área Protegida do Cabo Girão (APCG), criada pelo Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 8/2017/M, de 9 de março, que integra as classificações de Parque Natural Marinho (PNMCG) (criado através do DLR n.º 4/2017/M, de 30 de janeiro), Paisagem Protegida e Monumento Natural do Cabo Girão. Além destas classificações, inclui o Sítio de Importância Comunitária Cabo Girão (SIC Cabo Girão), assente através da Resolução n.º 1225/2015, de 29 de dezembro.

O Decreto Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (transposição para o regime jurídico nacional a diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho, modificado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), dita a indispensabilidade de uma avaliação ambiental aquando a formulação de um plano ou programa, e assegura, a aplicação da Convenção de Aarhus, de 25 de junho de 1998 (diretiva 2003/35/CE, de 26 de maio), relativa a participação pública na elaboração de planos ou programas ambientais.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que integra o presente Relatório Ambiental (RA), consiste num processo sistemático de avaliação das consequências ambientais pela aplicabilidade do PECG, de modo a garantir que, as questões ambientais sejam integradas no processo de tomada de decisão, juntamente com as considerações de carácter económico e social.

## 2. Objetivos e Metodologia da AAE

A AAE aplicada em planos ou programas com incidência territorial, desempenha um importante papel para integrar abordagens de desenvolvimento sustentável no processo de formulação de estratégias e políticas. Esta assegura ainda que, os interesses ambientais dos programas sejam identificados e avaliados durante a sua elaboração e, antes da sua implementação, encorajar a participação dos diversos *stakeholders* durante todo o processo.

Segundo Partidário (2012), a garantia de interesses ambientais permite às entidades competentes realizar alterações e melhorias ao longo de todo o processo de elaboração do programa, gerando opções alternativas aquando da ponderação dos impactes ambientais, sociais e económicos da proposta. Assim sendo, todo o processo da avaliação ambiental contribui para:

- i. Garantir uma perspetiva estratégica e holística em relação as questões ambientais e de sustentabilidade;

- ii. Colaborar na identificação e avaliação de opções de desenvolvimento sustentável, interligando as componentes biofísica, social, económica e institucional;
- iii. Identificar oportunidades e riscos nas opções em análise;
- iv. Delinear um programa de seguimento através de gestão estratégica e monitorização;
- v. Assegurar a participação de todos os agentes relevantes durante todo o processo de elaboração do programa, tendo em consideração os diferentes pontos de vista aquando a tomada de decisões.

A indispensabilidade da avaliação ambiental na elaboração de programas com incidência territorial encontra-se estabelecida por quadro legislativo, que estipula um conjunto de etapas essenciais para o processo de AAE (figura 1):

- i. **Determinação do Âmbito da AAE** – Determinação do âmbito e dos objetivos da avaliação ambiental (artigo 5º do Decreto Lei nº 232/2007, de 15 de junho);
- ii. **Elaboração do Relatório Ambiental (RA)** – Preparação de um documento com a identificação, descrição e avaliação dos potenciais efeitos ambientais resultantes na implementação do programa, bem como opções alternativas de mitigação sobre os mesmos (artigo 6º do Decreto Lei nº 232/2007, de 15 de junho);
- iii. **Promoção da Participação Cívica** - Envolvimento das entidades com responsabilidades ambientais específicas durante todo o processo de elaboração do relatório ambiental e do público em geral aquando a apresentação da versão preliminar do mesmo relatório (artigo 7º do Decreto Lei nº 232/2007, de 15 de junho);
- iv. **Formulação da Declaração Ambiental** – Comunicar a aprovação do programa, contendo a forma como as questões ambientais e as observações da participação pública foram integradas no mesmo (artigo 10º do Decreto Lei nº 232/2007, de 15 de junho);
- v. **Monitorização do Programa** – Controlo e avaliação dos efeitos ambientais resultantes da implementação do programa (artigo 11º do Decreto Lei nº 232/2007, de 15 de junho).

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 6º do mesmo diploma, o RA deve conter os seguintes elementos:

- ✓ Descrição geral do conteúdo do programa, os seus objetivos e a sua relação com outros instrumentos de gestão territorial;
- ✓ Caracterização das zonas suscetíveis de serem afetadas significativamente, do estado atual do ambiente e da sua presumível evolução sem a implementação do programa;
- ✓ Problemas ambientais relevantes para o programa, especialmente, os relacionados com os sítios de importância comunitária da Rede Natura 2000;
- ✓ Objetivos internacionais, comunitários e nacionais de proteção ambiental relevantes para o programa e a sua apreciação na elaboração do mesmo;
- ✓ Os potenciais impactes significativos da implementação do programa no ambiente;

- ✓ Medidas designadas para prevenir, reduzir e, se possível, eliminar os impactes negativos significativos resultantes da execução do programa;
- ✓ Resumo das razões que justificam as alternativas apuradas, com uma descrição do procedimento de avaliação, referindo as dificuldades encontradas na recolha de informação;
- ✓ Descrição das medidas de monitorização da implementação do programa que permitam detetar e corrigir os efeitos ambientais adversos atempadamente;
- ✓ Resumo Não Técnico da informação referida nos itens anteriores.

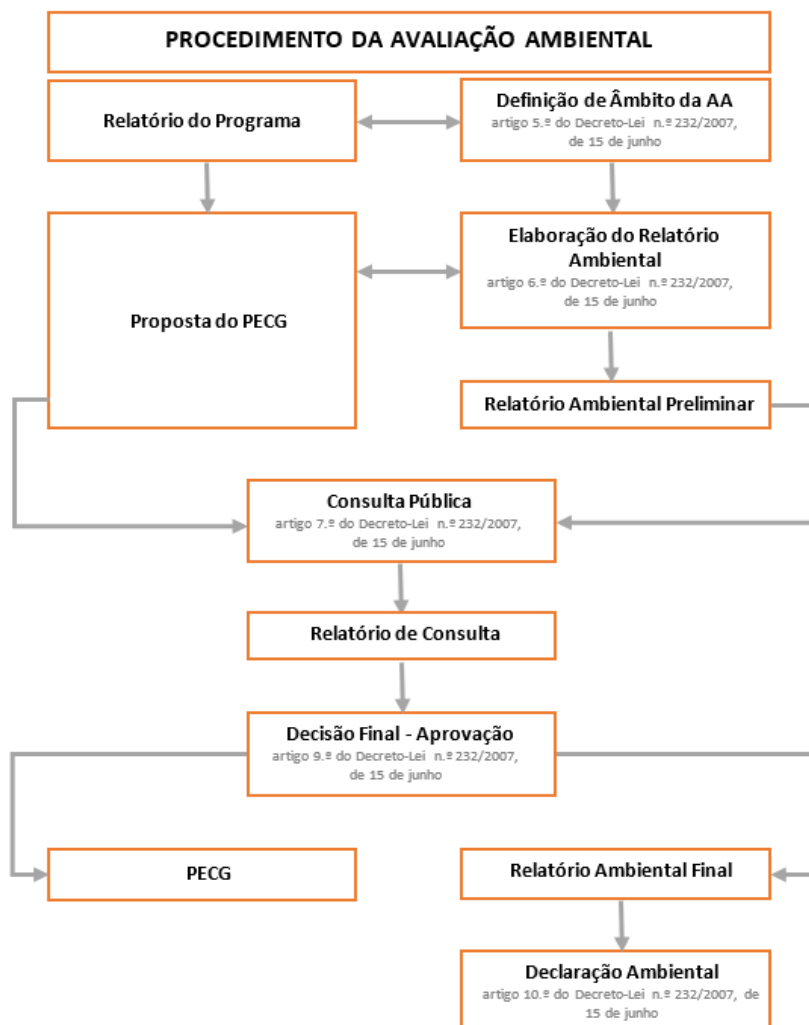


Figura 1 - Etapas essenciais para o processo de AAE.  
Fonte: Baseado em Partidário (2012).

A abordagem metodológica de AAE do PEGC tem por base a metodologia estabelecida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) através do *Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE (2012)*, em articulação

com o disposto do Decreto Lei nº 232/2007, de 15 de junho, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei nº 58/2011, de 4 de maio.

Numa primeira fase, depois de estabelecido o âmbito de avaliação, são determinados os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que irão estruturar o foco da avaliação ambiental, sendo obtidos através de uma análise técnica das iniciativas internacionais comunitárias, nacionais e regionais relevantes para o PEEG, juntamente com os objetivos estratégicos estabelecidos para o programa e os fatores ambientais pertinentes para a avaliação. Para cada FCD definido, são formulados critérios de avaliação e respetivos indicadores que suportam a avaliação.

Posteriormente, procede-se à criação de opções alternativas para o desenvolvimento do programa, as quais irão garantir que os objetivos estratégicos estabelecidos sejam cumpridos, sem efeitos adversos significativos sobre a área delimitada. Tais opções, são obtidas pela análise conjunta da situação atual com os cenários de tendência previstos para cada FCD, que elucidam sobre os contextos dinâmicos em relação aos riscos e potencialidades associados aos objetivos estratégicos.

No final desta etapa, são elaborados o Relatório Ambiental Preliminar e o Resumo Não Técnico correspondente, que serão alvo de consulta pública. É ainda garantido a contínua comunicação bilateral com as entidades com responsabilidades ambientais específicas, cumprindo o disposto do nº 3 do artigo 3º do Decreto Lei nº 232/2007, de 15 de junho (na sua atual redação).

Após a ponderação dos resultados da consulta pública, serão preparados o Relatório Ambiental Final e a DA, que justifica a forma como as considerações ambientais e os resultados da consulta pública foram integrados e, considerados no programa especial, bem como, as medidas de controlo previstas.

### 3. Objeto de Avaliação

Nos termos do DLR nº 18/2017/M de 27 de junho, que desenvolve as bases de política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo na Região Autónoma da Madeira (RAM), o PECG identifica valores naturais, socioeconómicos e culturais, num prisma de harmonização dos interesses ambientais com os vários interesses públicos/privados com expressão territorial no Cabo Girão.

Representa e identifica a distribuição espacial de *Conteúdo, Importância Estratégica e Disponibilidade* destes valores, tendo em conta estratégias de desenvolvimento socioeconómico, solidariedade intra e intergeracional na ocupação e utilização do território. Como instrumento de natureza especial, deverá assegurar princípios assentes no desenvolvimento sustentável e uma abordagem ecossistemática que garanta a exploração equilibrada dos recursos às próximas gerações.

O PECG, cuja elaboração é determinada pelo Despacho nº489/2017 de 4 de dezembro, estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, prevendo a garantia dos interesses regionais e a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território. Quanto ao seu conteúdo é constituído por:

- i. Análise pormenorizada das especificidades biofísicas e socioeconómicas da área de intervenção e da distribuição espacial dos recursos existentes;
- ii. Consolidação da extensa sobreposição geográfica entre classificações: critérios, objetivos e atividades (condicionadas, interditas e proibidas) distintas;
- iii. Caracterização da estrutura e dinâmica atual: identificação e delimitação geográfica dos usos e atividades existentes;
- iv. Identificação de um conjunto significativo de outras atividades emergentes com elevado interesse socioeconómico;
- v. Delimitação da importância estratégica da articulação nas classificações da APCG (Parque Natural Marinho, Monumento Natural, Paisagem Protegida do Cabo Girão) e SIC Cabo Girão;
- vi. Enquadramento dos programas e/ou planos territoriais que incidem na área delimitada, assim como todos os elementos legislativos em vigor;
- vii. Multidisciplinidade dos fundamentos técnico científicos das respetivas análises;
- viii. Identificação dos valores correspondentes ao património cultural de identidade, material e imaterial, nos domínios marítimo e terrestre;
- ix. Identificação das áreas e recursos previstos à conservação e preservação.

No cumprimento do estabelecido no DLR 18/2017/M de 22 de junho, o PECG é constituído pelo Relatório de Programa que efetua a caracterização e diagnóstico sobre a área que intervém, pelo Relatório Ambiental, o qual identifica, descreve e avalia potenciais efeitos significativos ao meio ambiente mediante declaração ambiental resultante do processo de avaliação em curso, assim como, pelo Programa de

Execução, Plano de Financiamento e Indicadores quantitativos e qualitativos que suportam a avaliação de aplicabilidade contínua.

Completa o seu conteúdo documental e material, representação geoespacial das delimitações estabelecidas nos domínios marítimo e terrestre, usos e atividades existentes e potenciais, distribuição de recursos de importância comunitária propícios à conservação.

### 3.1. Contexto Territorial – Área de Atuação

A área de intervenção do PEGC e respetiva AAE, incide sobre o território dos concelhos de Câmara de Lobos e Ribeira Brava. A APCG engloba uma área marinha composta pelo PNMCG, e duas áreas distintas em espaço terrestre, nomeadamente, o Monumento Natural e Paisagem Protegida do Cabo Girão, cujas delimitações se descrevem no quadro 1 e representadas cartograficamente na figura 2:

Quadro 1 - Delimitações Geográficas das Diferentes Classificações integradas no PEGC.

Classificações		Domínio	Delimitações Geográficas	Concelho
Área Protegida do Cabo Girão	Parque Natural Marinho	Marítimo	Tem como limites territoriais, a Sul, a batimétrica dos 50 metros e a Norte a curva de nível dos 10 metros, acima da linha de costa, definida pela amplitude média das marés. A delimitação a Este é determinada pela Ribeira da Alforra e a Oeste pela Ribeira da Quinta Grande.	Câmara de Lobos
	Monumento Natural	Terrestre	Abrange toda a área de encosta delimitada a Este pelo Boqueirão e a Oeste pela Ribeira da Quinta Grande, a Sul pela base da arriba e a Norte pela linha de início do desnível orográfico (excluindo os terrenos agrícolas).	Câmara de Lobos
	Paisagem Protegida	Terrestre	Engloba toda a área de terrenos agrícolas das Fajãs, delimitada pelo Boqueirão a Este e a Oeste pela Ribeira da Quinta Grande.	Câmara de Lobos
Sítio de Importância Comunitária Cabo Girão		Terrestre	84 hectares, com as coordenadas geográficas (ponto central da delimitação) longitude 17° 0' 36" W e latitude 32° 39' 10" N.	Câmara de Lobos e Ribeira Brava

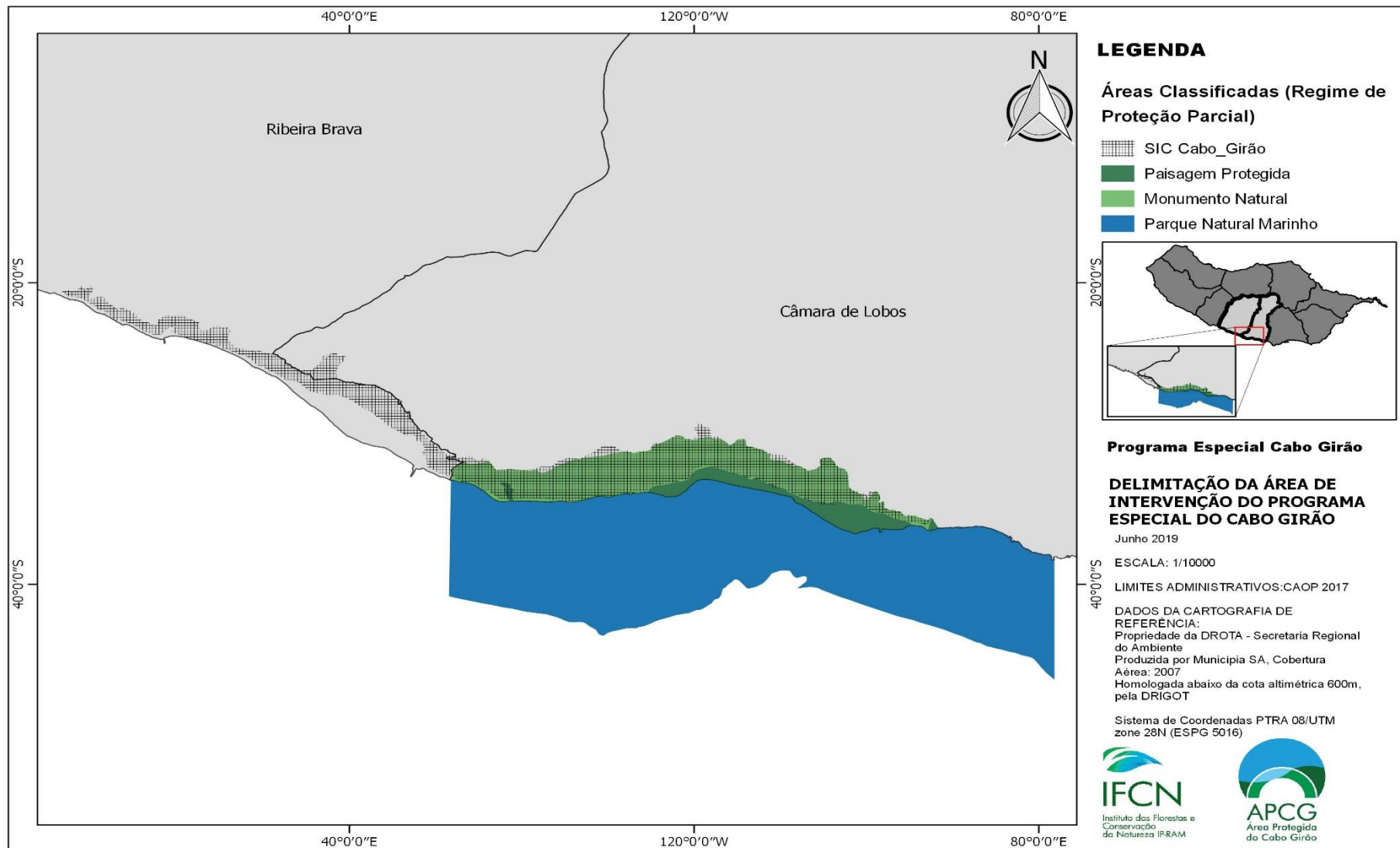


Figura 2- Delimitação da área de intervenção do PEEG.



### 3.2. Objetivos Estratégicos

Numa perspetiva de harmonização dos interesses ambientais com a ação humana desenvolvida no território, e adequação das disposições do presente programa às tendências no domínio económico, social, cultural e ambiental (previstos no Despacho nº489/2017 de 4 de dezembro), foram definidos os seguintes princípios de gestão territorial:

- i. Valorizar o património (biológico, natural, cultural e paisagístico);
- ii. Articular a gestão das diferentes classificações;
- iii. Harmonizar os interesses ambientais e socioeconómicos;
- iv. Desenvolver estratégias sustentáveis no território;
- v. Promover a Governança (gestão participada, integrada e transparente);
- vi. Contribuir para a preservação ambiental do espaço marítimo e terrestre.

Com base nestes princípios de gestão, nas fundamentações do quadro normativo de criação da APCG e SIC Cabo Girão e Relatórios do PECG, estabeleceram-se quatro Domínios Estratégicos para o presente programa especial, conforme ilustrado pela figura 3.



Figura 3 - Configuração dos Domínios Estratégicos aos princípios do PECG.

## 4. Fatores Críticos para a Decisão

Conforme anteriormente descrito, o RA deve identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do programa e adotar alternativas razoáveis que, tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial. Segundo Partidário (2012), os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) são componentes essenciais para a decisão, descritas como janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que realmente importa para a avaliação, seguindo o princípio da parcimónia. São temas chave, integrados, fatores de sucesso ambiental e de sustentabilidade na decisão estratégica.

Os FCD foram determinados através da interpretação técnica das prioridades estabelecidas na área de intervenção, tal como, da análise integrada dos elementos de base estratégica (figura 4), nomeadamente:

- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** – sistematiza macro orientações de política a diferentes escalas (internacional, nacional e regional), tais como, planos, programas e metas em matérias do ambiente e de sustentabilidade que, estrategicamente, abrangem o PEEG;
- **Questões Estratégicas (QE) do PEEG** – matérias políticas fundamentais que formam os objetivos estratégicos e/ou desafios do PEEG, as quais devem ser asseguradas num alcance de médio longo prazo;
- **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)** – itens ambientais que definem os parâmetros (ambientais) de destaque para a avaliação, tendo por base os fatores ambientais legalmente definidos. Os FCD identificados asseguram o tratamento das QA consideradas relevantes no PEEG.

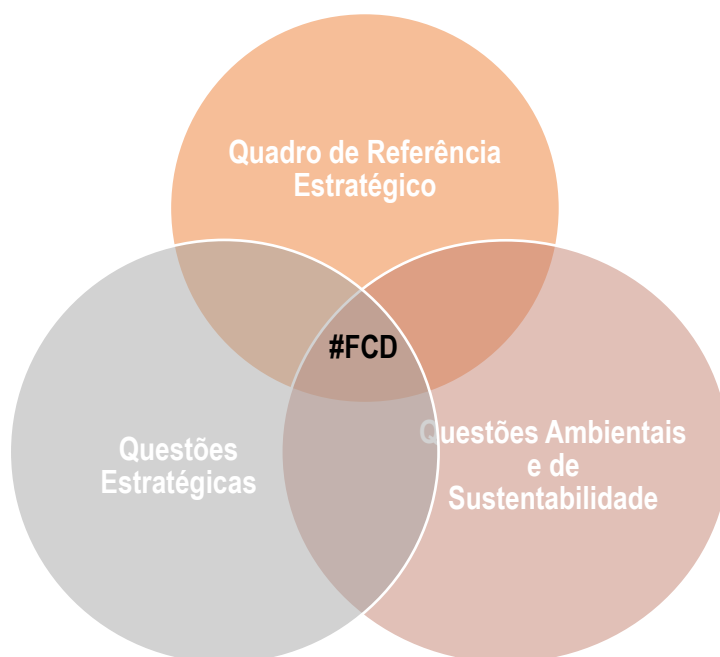


Figura 4 - Elementos base de estratégica para os FCD.  
Fonte: Baseado em Partidário (2012).

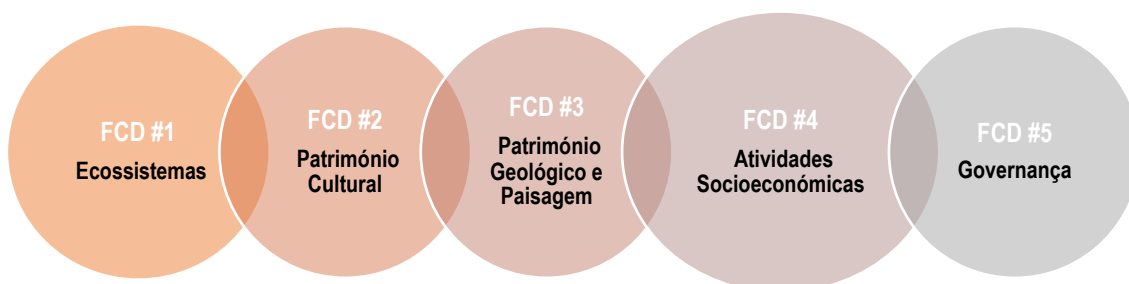


Figura 5 - FCD do Programa Especial do Cabo Girão.

## 4.1. Elementos de Base Estratégica

### 4.1.1. Quadro de Referência Estratégico (QRE)

O QRE reúne um conjunto de documentos estratégicos, planos e programas considerados pertinentes para a presente AAE. Tendo em conta a dimensão do enquadramento legislativo, são referidos no quadro 2 os diplomas com incidência ambiental que constam no Relatório de Programa, sendo disponibilizados os restantes em anexo do mesmo relatório.

Os quadros 2 e 3 seguintes apresentam a listagem de documentos estratégicos e a sua relação com os FCD determinados, nomeadamente, *Ecossistemas*, *Património Cultural*, *Património Geológico e Paisagem*, *Atividades Socioeconómicas* e *Governança*.

Quadro 2 - Documentos Estratégicos.

Diplomas legislativos de âmbito comunitário	
✓	Convenção de Berna
✓	Convenção Europeia da Paisagem
✓	Diretiva de Aves
✓	Diretiva de Habitats
✓	Diretiva Quadro da Água
✓	Diretiva Quadro Estratégia Marinha
✓	Estratégia da Biodiversidade da União Europeia para 2020

**Diplomas legislativos de âmbito nacional**

- ✓ Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
- ✓ Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – ENDS 2015
- ✓ Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020
- ✓ Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira
- ✓ Plano Estratégico Nacional do Turismo - PENT
- ✓ Programa Nacional das Alterações Climáticas
- ✓ Lei da Água
- ✓ Lei de Aproveitamento dos Recursos Geológicos
- ✓ Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo
- ✓ Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional
- ✓ Lei de Bases do Ambiente
- ✓ Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário
- ✓ Lei de Bases do Património Cultural
- ✓ Plano Mar Limpo
- ✓ Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território
- ✓ Rede Fundamental de Conservação da Natureza
- ✓ Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
- ✓ Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
- ✓ Regulamento da Introdução de Espécies Não Indígenas da Flora e da Fauna
- ✓ Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- ✓ Reserva Ecológica Nacional (REN) Transposição para o Regime Jurídico Nacional da Rede Natura 2000
- ✓ Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020-2030

**Diplomas legislativos de âmbito regional**

- ✓ Bases da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo na RAM
- ✓ Estratégia Marinha para a Subdivisão da Madeira
- ✓ Conservação e Preservação do Património Geológico da RAM
- ✓ Criação da Área Protegida do Cabo Girão
- ✓ Criação de 7 novos SIC da Rede Natura 2000 na Região
- ✓ Criação do Parque Marinho do Cabo Girão
- ✓ Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da RAM – “CLIMA-MADEIRA”
- ✓ Estratégia de Conservação do Património Geológico da RAM
- ✓ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira
- ✓ Plano de Gestão de Riscos de Inundação da RAM
- ✓ Plano de Ordenamento do Território na Região Autónoma da Madeira (POTRAM)
- ✓ Plano de Ordenamento Turístico (POT)
- ✓ Plano de Política Energética da RAM
- ✓ Plano Regional da Água da Madeira
- ✓ Plano Regional da Política do Ambiente
- ✓ Compromisso Madeira 2020
- ✓ Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira – PRODERAM 2020
- ✓ Regime transitório para aplicação à RAM do regime jurídico REN e RAN
- ✓ Regulamento de Proteção dos Mamíferos Marinhos na Zona Costeira e Subárea 2

Quadro 3 - Relação dos Documentos Estratégicos e os FCD.

Documentos Estratégicos	Convenção de Berna	Convenção Europeia da Paisagem	Diretiva de Aves	Diretiva de Habitats	Diretiva Quadro Estratégia Marinha	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020	Plano Estratégico Nacional do Turismo	Programa Nacional das Alterações Climáticas	Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território	Rede Fundamental de Conservação da Natureza	Programa Nacional para as Alterações Climáticas	Estratégia Marinha para a Subdivisão da Madeira	Conservação e Preservação do Património Geológico da RAM	Criação da Área Protegida do Cabo Girão	Criação do Parque Marinho do Cabo Girão	Criação de 7 novos SIC da Rede Natura 2000 na Região	CLIMA-MADEIRA	Estratégia de Conservação do Património Geológico da RAM	Plano de Ordenamento do Território na RAM	Plano de Ordenamento Turístico	Plano Regional da Política do Ambiente	Compromisso Madeira 2020	PRODERAM 2020
#FCD																									
Ecosistemas	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	X	X		X		X		
Património Cultural		X					X		X							X						X			X
Património Geológico e Paisagem	X	X		X			X		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X		X		X
Atividades Socioeconómicas		X					X	X	X	X	X		X	X		X	X		X		X	X		X	X
Governança		X					X				X					X					X	X			

### 4.1.2. Questões Estratégicas (QE)

As Questões Estratégicas (QE) identificadas no quadro 4, resultam diretamente dos objetivos fundamentais das diferentes classificações atribuídas, em domínio terrestre e marítimo, especialmente, as definidas no DLR n.º8/2017/M de 9 de março, que cria a APCG, e da Resolução n.º 1225/2015, de 29 de dezembro de 2015, que determina a criação SIC Cabo Girão.

**Quadro 4 - Questões Estratégicas (QE) em domínio marítimo e terrestre.**

<b>Domínio Marítimo</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>i. Compatibilizar usos e atividades, potenciando os benefícios socioeconómicos que resultem da prática de atividades no âmbito da área marinha protegida contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico sustentável;</li><li>ii. Garantir o bom estado de conservação e qualidade ambiental da área marinha, das suas espécies e habitats, assim como a manutenção de processos biológicos e/ou ecológicos;</li><li>iii. Criar condições para que se dê a recuperação de ecossistemas marinhos relevantes e/ou representativos, que se encontrem em estado de conservação menos favorável por via da intervenção humana ou outra;</li><li>iv. Garantir a proteção das características estruturais da paisagem marinha e costeira e dos seus elementos geológicos e/ou socioculturais;</li><li>v. Potenciar e promover a realização de estudos científicos, monitorização e educação ambiental, assim como conservação das condições naturais de referência para trabalhos científicos e projetos em curso;</li><li>vi. Criar condições e infraestruturas, designadamente recifes artificiais, que permitam às espécies e habitats atingirem o bom estado ambiental, fomentando o desenvolvimento do setor económico-turístico, nomeadamente do segmento do mergulho;</li><li>vii. Garantir a qualidade dos spots de mergulho e de surf existentes, fomentando a criação de outros spots, bem como salvaguardar as atividades náuticas já existentes.</li></ul>
<b>Domínio Terrestre</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>i. Promover uma política de conservação e preservação do património geológico;</li><li>ii. Promover o conhecimento do património geológico, através da investigação, do estudo e da formação e informação dos recursos existentes;</li><li>iii. Promover a sensibilização da comunidade para a importância e relevância do património geológico;</li><li>iv. Promover a defesa dos recursos naturais em articulação com o desenvolvimento de atividades económicas, tais como o ecoturismo e o turismo de natureza;</li><li>v. Promover a correta estratégia de conservação e gestão compatível com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas;</li><li>vi. Salvaguardar e valorizar os elementos culturais da paisagem;</li><li>vii. Fomentar iniciativas que beneficiem as comunidades locais, a partir de produtos ou prestação de serviços;</li><li>viii. Apoiar atividades humanas tradicionais, potenciando o seu desenvolvimento económico e o bem-estar das populações residentes, em harmonia com a conservação dos valores naturais e paisagísticos existentes.</li></ul>

### 4.1.3. Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)

Com desígnio à avaliação de eventuais efeitos/impactos no ambiente na aplicabilidade do PEEG, são estabelecidas as QAS pelo artigo 6º do Decreto Lei nº232/2007 de 15 de junho, o qual, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos determinados, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas nº 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio. As QAS foram consideradas mediante o âmbito e objetivos do PEEG, e selecionadas mediante a sua relevância para o objeto da AAE e integradas nos FCD (figura 6).

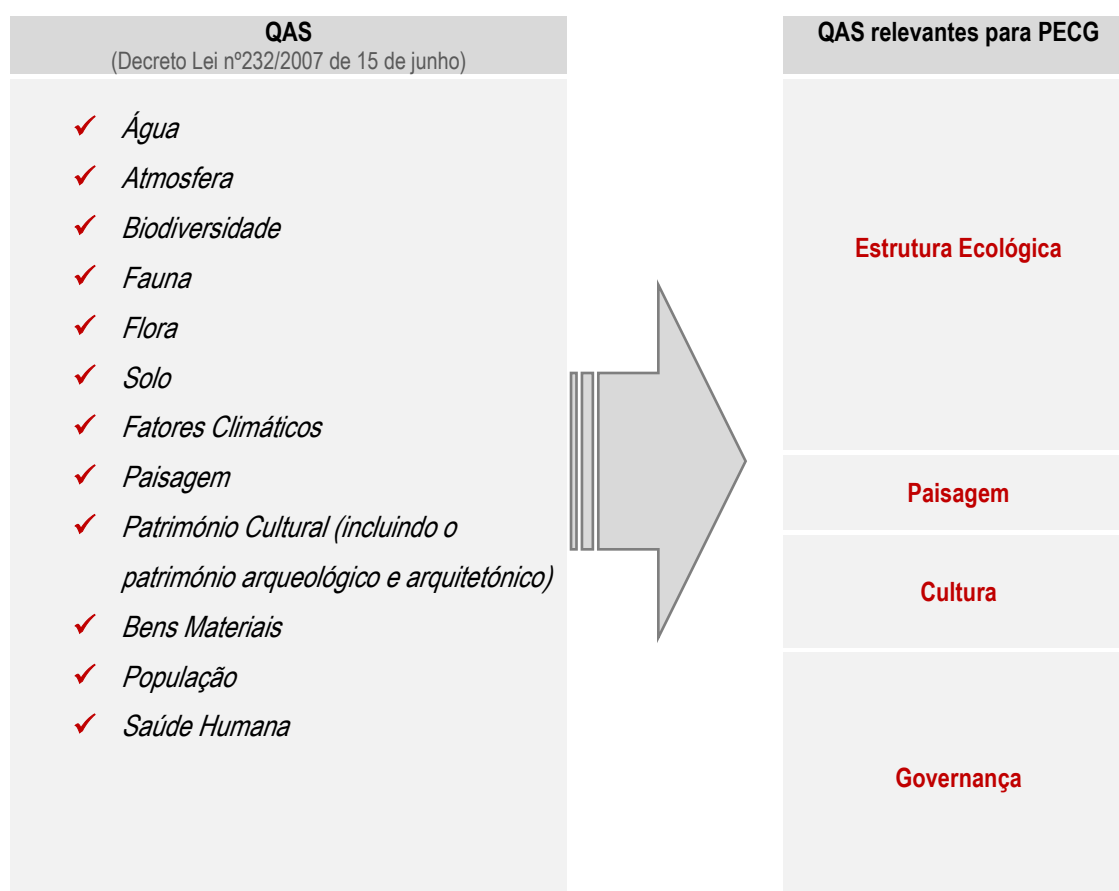


Figura 6 - Articulação entre as QAS com o presente Programa Especial.

Deste exercício analítico resultaram as QAS identificadas na figura anterior, agrupadas em quatro áreas chave, nomeadamente, a Estrutura Ecológica, que englobam a água, atmosfera, biodiversidade, fauna, flora, fatores climáticos e solo; Paisagem; Património Cultural e ainda as questões relacionadas com a Governança. O quadro 5 apresenta a relação entre os FCD e questões estratégicas estabelecidas no PEEG.


Quadro 5 - Relação entre os FCD e questões estratégicas estabelecidas no PECG.

#FCD	QAS	Questões Estratégicas
<b>Ecosistemas</b>	Biodiversidade Água Solo Fatores Climáticos População	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o bom estado de conservação e qualidade ambiental;</li> <li>• Recuperar os ecossistemas marinhos relevantes e/ou representativos;</li> <li>• Criar infraestruturas de apoio à vida selvagem;</li> <li>• Promover a defesa dos recursos naturais;</li> <li>• Desenvolver a investigação científica e educação ambiental</li> </ul>
<b>Património Cultural</b>	Património Cultural Paisagem População Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger as características estruturais da paisagem marinha e costeira;</li> <li>• Salvar e valorizar os elementos culturais da paisagem;</li> <li>• Apoiar atividades humanas tradicionais.</li> </ul>
<b>Património Geológico e Paisagem</b>	Património Cultural Paisagem População Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger as características estruturais da paisagem marinha e costeira;</li> <li>• Salvar e valorizar os elementos culturais da paisagem;</li> <li>• Investigação Científica e Educação Ambiental.</li> </ul>
<b>Atividades Socioeconómicas</b>	População Biodiversidade Património Cultural Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatibilizar usos e atividades socioeconómicas;</li> <li>• Garantir a qualidade dos spots de mergulho e de surf existentes;</li> <li>• Apoiar atividades humanas tradicionais.</li> </ul>
<b>Governança</b>	População Biodiversidade Património Cultural Bens Materiais Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compatibilizar usos e atividades socioeconómicas;</li> <li>• Investigação Científica e Educação Ambiental;</li> <li>• Promover uma política de conservação e preservação do património geológico;</li> <li>• Promover a defesa dos recursos naturais;</li> <li>• Promover a correta estratégia de conservação e gestão;</li> <li>• Fomentar iniciativas que beneficiem as comunidades locais;</li> <li>• Apoiar atividades humanas tradicionais.</li> </ul>




## 4.2. Identificação de Fatores Críticos para a Decisão


- **FCD #1 Ecossistemas** – O reconhecimento da importância da área para a manutenção dos serviços de ecossistemas, assim como as diferentes fases dos ciclos biológicos de espécies e habitats marítimos e costeiros, é apontado como fator decisivo para a criação desta área protegida.

FCD #1 Ecossistemas	
	<p>O FCD #1 Ecossistemas, diz respeito ao património natural da APCG e SIC Cabo Girão, compreendendo as espécies, habitats, ecossistemas e serviços associados. Pretende-se avaliar de que forma as diretrizes deste programa especial contribuem para a conservação e preservação destes ecossistemas.</p>
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
<p><b>BIODIVERSIDADE</b></p> <p>Considera a manutenção dos ciclos biológicos das espécies e habitats representativos da APCG e SIC Cabo Girão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Qualidade ambiental das águas marinhas, costeiras e de transição;</li> <li>ii. Mecanismos de proteção, preservação e valorização ambiental;</li> <li>iii. Abundância e distribuição de espécies e dos grupos funcionais;</li> <li>iv. Estado ecológico dos habitats prioritários;</li> <li>v. Medidas de salvaguarda da articulação dos serviços dos ecossistemas com as atividades socioeconómicas.</li> </ul>
<p><b>SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS</b></p> <p>Pretende avaliar a gestão sustentável dos recursos naturais, de modo a garantir o equilíbrio ecológico em concordância com o desenvolvimento de atividades antropogénicas.</p>	
<p><b>ESTADO AMBIENTAL</b></p> <p>Avalia de que modo o PEEG irá influenciar qualidade ambiental das diferentes componentes dos ecossistemas.</p>	


- **FCD #2 Património Cultural** – É evidente o elevado interesse cultural, histórico e educativo resultante da interação harmoniosa do ser humano e da natureza, representativo de uma herança e identidade. Faz esta área de intervenção parte da paisagem cultural madeirense e recurso de grande importância para a região.

FCD #2 Património Cultural	
	<p>O património cultural é fruto da sagesa e engenho das sucessivas gerações de agricultores, num delicado equilíbrio com o meio. Pretende-se garantir/monitorizar a harmonização do património cultural com os interesses ambientais e socioeconómicos emergentes.</p>
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
<p><b>VALORES E IDENTIDADE</b></p> <p>Pretende preservar a história de uma conjugação ímpar entre fatores físicos e socioeconómicos, que moldaram o território e as suas gentes.</p>	
<p><b>ELEMENTOS FÍSICOS</b></p> <p>Considera a manutenção e identificação dos elementos físicos propícios à preservação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Ações de apoio à valorização e requalificação patrimonial;</li> <li>ii. Elementos culturais em áreas agrícolas resultantes da ação humana;</li> </ul>
<p><b>MECANISMOS DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL</b></p> <p>Preservação da identidade, heterogeneidade e importância estratégica do território no contexto regional.</p>	

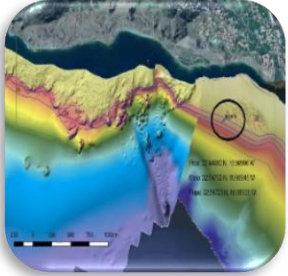
- **FCD #3 Património Geológico e Paisagem** – Destaca-se a importância de conservação do património geológico das arribas do Cabo Girão, assim como, a necessidade de integridade das suas características. Na sua paisagem, destaca-se a existência de poios/socalcos tradicionais e muros de pedra aparelhada, construídos para suportar os solos e conquistar terrenos agrícolas nas fajãs da base das arribas.

FCD #3 Património Geológico e Paisagem	
 <p>O FCD #3 pretende avaliar como as orientações do PEGC contribuem para conservação do património geológico, alcançando a sensibilização da comunidade para a importância e relevância das arribas do Cabo Girão, assim como, da paisagem como produto síntese da interação de três sistemas, a estrutura física, o património natural e a estrutura sociocultural.</p>	
CrITÉRIOS de Avaliação	Indicadores Temáticos
<p><b>GEOSSÍTIOS</b></p> <p>Considera promover uma estratégia de preservação e divulgação do património geológico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Geossítios;</li> <li>ii. Edificados de apoio agrícola;</li> <li>iii. Ações de proteção, valorização e/ou intervenções na paisagem</li> <li>iv. Aplicação de medidas agroambientais para conservação da paisagem</li> <li>v. Frações agrícolas com aplicação de medidas para a manutenção e valorização da paisagem;</li> <li>vi. Manutenção dos elementos paisagísticos.</li> </ul>
<p><b>ELEMENTOS PAISAGÍSTICOS</b></p> <p>Promover uma correta estratégia de conservação e gestão os elementos paisagísticos, compatível com a proteção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas.</p>	
<p><b>HARMONIZAÇÃO COM VALORES NATURAIS</b></p> <p>Pretende-se apoiar atividades humanas tradicionais, potenciando o seu desenvolvimento económico em harmonia com a conservação dos valores naturais e paisagísticos existentes.</p>	

- **FCD #4 Atividades Socioeconómicas** – O seu elevado valor natural e paisagístico, potencia na área de intervenção o desenvolvimento de atividades no meio marinho e terrestre com relevância para a economia local, nomeadamente, atividades ligadas ao turismo, atividades de natureza e atividades do setor primário.

FCD #4 Atividades Socioeconómicas	
	<p>Num prisma de harmonização entre interesses ambientais e socioeconómicos, o FCD #4 pretende avaliar a ação humana desenvolvida no território. Numa atual tendência de evolução, o FCD analisa se as disposições do PECC se ajustam a uma economia sustentável.</p>
Crítérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
<p><b>HARMONIZAÇÃO DE INTERESSES</b></p> <p>Compatibilização de usos e atividades, de forma a minimizar conflitos e promover sinergias. Avaliação da capacidade de utilização sustentável dos recursos existentes numa perspectiva de multiusos do território. Garantia de sustentabilidade ambiental no domínio marítimo e terrestre.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Intensidade Turística;</li> <li>ii. Visitantes por domínio marítimo e terrestre;</li> <li>iii. Práticas empresarias compatíveis com turismo sustentável;</li> <li>iv. Evolução do número de explorações agrícolas nas Fajãs;</li> <li>v. Práticas Agrícolas.</li> </ul>
<p><b>ECONOMIA SUSTENTÁVEL</b></p> <p>Pretende uma avaliação da dinâmica e competitividade dos diversos setores económicos numa ótica de sustentabilidade. Contribuição para a utilização de recursos de forma sustentável, sem comprometer o usufruto de gerações futuras e a heterogeneidade do território.</p>	

- **FCD #5 Governança** – Assistisse à necessidade de adoção de medidas de gestão para transmissão de património natural e cultural às gerações futuras, tal como, garantir uma continuidade de monitorização e investigação.

FCD #5 Governança	
	<p>O FCD #5 pretende avaliar iniciativas/ações que estimulem produção de conhecimento científico, investigação e divulgação de conhecimentos adquiridos para uma gestão sustentável do território. Compreende uma estrutura de gestão e decisão, relacionada com regulamentos, estratégias de articulação entre agentes e, implementação de objetivos em domínio marítimo e terrestre.</p>
Critérios de Avaliação	Indicadores Temáticos
<p><b>MODELO DE GOVERNANÇA</b></p> <p>Avalia o processo de planeamento, gestão e decisão, bem como, a abordagem de governação e participação pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Ferramentas de gestão de sustentabilidade;</li> <li>ii. Ações de proteção, preservação e valorização ecológica e ambiental;</li> <li>iii. Investimento em Áreas Protegidas;</li> <li>iv. Ações de acompanhamento e monitorização;</li> <li>v. Mecanismos de cooperação científica e tecnológica;</li> </ul>
<p><b>INOVAÇÃO E CONHECIMENTO</b></p> <p>Produção de conhecimento e informação, tal como, a estabelecimento de mecanismos de monitorização. Considera a crescente procura de gabinetes de investigação no espaço.</p>	
<p><b>LITERACIA</b></p> <p>Divulgação dos conhecimentos adquiridos, assim como responsabilização e sensibilização de uma cooperação sustentável da sociedade civil em geral.</p>	
<p><b>COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL</b></p> <p>Garantia de cooperação institucional para assegurar sustentabilidade do espaço marítimo e terrestre.</p>	

### 4.3. Cenário

A cenarização traduz uma narrativa sobre diferentes possibilidades e/ou alternativas plausíveis para o futuro, baseada no mapeamento das tendências passadas e atuais, em eventos incertos mais ou menos prováveis (Partidário, 2012). No PEEG, com o objetivo de interligação das componentes biofísicas, sociais, económicas e de governança ao desenvolvimento sustentável, procedeu-se a análise do cenário tendencial dos usos privados com o quadro 6.

Quadro 6 - Cenário de Tendências de Utilização Privativa.

Usos Privativos	Situação Antecedente (Considera o cenário antes da criação da Área Protegida)	Situação Existente (Considera o cenário á data de criação da Área Protegida – DLR nº8/2017/M de 9 de março)	Situação Potencial (Considera o cenário após aplicabilidade do PEEG)	Domínio	FCD
Pesca Profissional	✓	✓	○	Marítimo	FCD 2 e 4
Pesca Lúdica	✓	✓	○	Marítimo	FCD 4
Investigação Científica	✗	✓	↗	Marítimo e Terrestre	FCD 5
Agricultura	✓	✓	○	Terrestre	FCD 2 e 4
Mergulho	✗	✓	↗	Marítimo	FCD 4 e 5
Surf	✓	✓	↗	Marítimo	FCD 4
Observação da Vida Selvagem	✓	✓	↗	Marítimo e Terrestre	FCD 1 e 4
Passeios Marítimos	✓	✓	↗	Marítimo	FCD 1 e 4
Fotografia Subaquática	✗	✗	↗	Marítimo	FCD 4
Miradouro	✓	✓	○	Terrestre	FCD 3 e 4
Visita às Fajãs (Teleférico)	✗	✓	↗	Terrestre	FCD 2, 3 e 4
Uso Balnear	✗	✓	○	Marítimo e Terrestre	FCD 3
Outros Desportos Náuticos e de Recreio	✓	✓	↗	Marítimo	FCD 4

#### Legenda:

Uso/Atividade Existente	✓
Uso/Atividade Não Existente	✗
Prevê a Expansão	↗
Não Prevê Expansão	○

Complementa esta cenarização o quadro 7, onde é apresentada a justificativa às tendências futuras estabelecidas.

Quadro 7 - Justificativa do Cenário de Tendências.

Usos Privativos	Situação Potencial	Justificativa
Pesca Profissional	○	Pesca residual na área delimitada do PNMCG.
Pesca Lúdica	○	Pesca residual na área delimitada do PNMCG.
Investigação Científica	↗	Crescente interesse científico e implantação de projetos de prospeção e monitorização em domínio marítimo e terrestre.
Agricultura	○	Terrenos privados com área limitada para expansão.
Mergulho	↗	Implementação de recife artificial (afundamento da Corveta Afonso Cerqueira) propicio a proliferação biodiversitária. Crescente interesse científico pelos fundos marinhos do Parque Natural Marinho do Cabo Girão e manutenção dos ciclos biológicos e/ou ecológicos das espécies.
Surf	↗	Tendência crescente da prática da modalidade a nível regional (tendência mundial).
Observação da Vida Selvagem	↗	Preservação e conservação de espécies e habitats representativos, fato que tenderá na proliferação de espécies. Tal fato, é determinante para atrativo de visitantes ao espaço.
Passeios Marítimos	↗	Atividade turística de grande impacto a nível local, tendencialmente em crescimento pelos atrativos de biodiversidade e paisagem.
Fotografia Subaquática	↗	A diversidade e proliferação da biodiversidade permitirá um aumento da procura para a prática da modalidade.
Miradouros	○	Desde os primórdios do turismo madeirense, são pontos turísticos de muita procura.
Visita às Fajãs (Teleférico)	↗	O número de atividades emergentes em conjunto com a valorização do espaço, permitirá a atração de mais visitantes às fajãs e consequentemente a descida de teleférico.
Outros Desportos Náuticos e de Recreio	↗	Tendencialmente em crescimento pelos atrativos de biodiversidade e paisagem.
Uso Balnear	○	Uso balnear com reduzido impacto local.

**Legenda:**

Prevê a Expansão	↗
Não Prevê Expansão	○

O quadro 8 sintetiza as principais pressões ambientais na APCG e SIC Cabo Girão.

**Quadro 8 - Pressões Ambientais na APCG e SIC Cabo Girão.**

<b>Pressões Ambientais</b>	Depósitos de resíduos, vazamentos, lixos e sucatas
	Perturbação antropogénica
	Poluição química, sonora e luminosa
	Espécies invasoras
	Erosão química e física dos solos
	Colheita de espécies vegetais e micológicas do monumento geológico
	Queimadas/fogueiras
	Extinção da prática agrícola
	Atividades turísticas não sustentáveis
	Iliteracia ambiental
	Contaminação por substâncias perigosas
	Lixo marinho e costeiro
	Descargas de materiais provenientes das ribeiras
	Modificações hidrodinâmicas (quebra-mares, esporões, pontões, emissários submarinos)
	Modificações morfológicas (fixação de margens, conquistas de área são meio aquático, dragagens)
	Sobrepesca
	Águas residuais
	Produtos fitofarmacêuticos aplicados em explorações agrícolas
	Excesso de fertilizantes aplicados em terrenos agrícolas
	Conflitos territoriais entre interesses socioeconómicos e ambientais
Alterações Climáticas	



Página em Branco

## CAPÍTULO II.

# ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

## Análise e Avaliação Estratégica

Este ponto analisa o cenário atual dos Fatores Críticos para a Decisão delimitados, os potenciais efeitos da implementação do PEGG, e ainda, as tendências face aos critérios de avaliação delimitados no ponto anterior (ponto 4 do Capítulo 1).

Metodologicamente, são criadas matrizes com apreciação qualitativa, orientada entre os critérios de avaliação de cada FCD e Objetivos Estratégicos de gestão territorial. Foi definido o símbolo (↗) caso constitua uma oportunidade, (✖) um risco e, (O) não constitui uma oportunidade nem risco para o Critério de Avaliação.

Em suma, para cada FCD é apresentada uma Análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*), com o propósito de criar uma síntese estruturada com base nos estudos de caracterização e diagnóstico desta unidade territorial, focando as principais oportunidades e lacunas. Considera-se as matrizes um suporte fundamental para a definição de metas e visão estratégica.

### 1. Ecossistemas

#### 1.1. Abundância e distribuição de Espécies

A ilha da Madeira está integrada na região biogeográfica da Macaronésia, “afortunada” pela riqueza e singularidade dos ecossistemas, apoiado em aspetos particulares como as características edafoclimáticas.

Além do Parque Natural da Madeira, que ocupa cerca de 2/3 da ilha, a região reúne ainda um conjunto de reservas e áreas protegidas deliberadas para a preservação e conservação dos ecossistemas, tal como, 18 espaços classificados pela Rede Natura 2000, ao abrigo da Diretiva Habitats e Diretiva Aves, onde se inclui o SIC Cabo Girão.

De facto, a área marinha, costeira e arribas do Cabo Girão têm um valor natural e biodiversitário extremamente elevado, reunindo um conjunto significativo de espécies e habitats listados em diretivas e diplomas. Tal fato, fundamenta a criação da APCG e o desenvolvimento do FCD Ecossistemas nesta avaliação, baseada em aspetos como:

- A importância da área para a manutenção dos serviços de ecossistemas;
- A importância para a manutenção das diferentes fases e ciclos biológicos e/ou ecológicos de espécies e habitats;
- Regulação de acesso dos recursos genéticos e à bioprospeção;

- Isolamento orográfico, constituindo-se um local privilegiado para a nidificação de aves marinhas pelágicas.

Estas valências, atribuem à delimitação da área protegida objetivos específicos e normativas regulamentares para a conservação da biodiversidade marítima e terrestre, particularmente com as classificações de SIC e PNMCG.

#### • Biodiversidade Terrestre

Em 2015 foi criado o Sítio de Importância Comunitária Cabo Girão (PTMAD0011) da Rede Natura 2000, baseado na presença de habitats protegidos ao abrigo da Diretiva Habitats. Neste sítio são observados habitats de extrema importância de conservação, nomeadamente: falésias com flora endémica das costas Macaronésias (1250), matos termomediterrânicos pré-desérticos (5330) e florestas de *Olea* e *Ceratonia* (9320), descritos no anexo B-I da diretiva.

Este é caracterizado genericamente por comunidades que se integram no complexo de vegetação climatófila denominado *Mayteno umbellatee-Oleo maderensis sigmetum*, nomeadamente:

- O Clímax (*Mayteno umbellatee-Oleo maderensis*), que corresponde a micro bosques ou matagais infra florestais dominados por arbustos paleomediterrânicos esclerofilos, xerofíticos e termófilos como sejam, *Olea maderensis*, *Maytenus umbellata*, *Chamaemeles coriacea*, *Dracaena draco*, e *Asparagus scoparius*, incluindo-se no habitat 9320;
- O Mato de Substituição do *Mayteno-Oleetum maderensis*, maioritariamente, em solos medianamente profundos menos erodidos e solos agrícolas abandonados, a comunidade de figueira-do-inferno (*Euphorbietum piscatoriae*), incluindo-se no habitat 5330;
- Em solos incipientes (leptosolos) e afloramentos rochosos tende a ocorrer maioritariamente a *Artemisio argenteae-Genistetum tenerae*, incluindo-se no habitat 5330.

São registadas comunidades casmo-comofíticas madeirenses nas paredes rochosas nuas, quer basálticas, quer de cinzas e piroclastos, nomeadamente (SRARN,2015):

- i. *Musschiae tum aureae*, constituída por *Aeonium glandulosum*, *Sinapidrendon angustifolium*, *Sedum nudum*, *Sedum fusiforme*, *Sonchus ustulatus*, *Tolpis succulenta*;
- ii. *Sedo nudi-Aeonietum glutinosae*, constituída por *Aeonium glandulosum*, *Sinapidrendon angustifolium*, *Sedum nudum*, *Sedum fusiforme*, *Sonchus ustulatus*, *Tolpis succulenta*, entre outras.

No quadro 9, com base do Relatório de Programa do PEEG, estão expostos os dados de abundância relativa, distribuição, e estado de conservação das espécies, disponíveis nas bases de dados: IUCN Red List, Atlas de Aves Nidificantes do Arquipélago da Madeira, Rede EUNIS e, Natura 2000 - Standard Data Form - PTMAD0011. Todos os dados de Abundância, Distribuição e Estado de Conservação são classificados com uma abrangência geográfica regional.

Quadro 9 - Abundância relativa e distribuição geográfica da biodiversidade terrestre presente do Cabo Girão.

Biodiversidade Terrestre			
Espécies <sup>1</sup>	Abundância <sup>2</sup>	Distribuição <sup>3</sup>	Estado de Conservação <sup>4</sup>
<b>Flora</b>			
<i>Aeonium glutinosum</i>	Comum	Madeira e Desertas	Desconhecido
<i>Andryala crithmifolia</i>	50 – 250 indivíduos	10 km <sup>2</sup> - Arribas do Cabo Girão e Funchal	Crítico
<i>Argyranthemum dissectum</i>	Rara	Madeira	Desconhecido
<i>Artemisia argentea</i>	Rara	76 km <sup>2</sup> - Madeira, Porto Santo e Desertas (incluindo SIC Cabo Girão)	Vulnerável
<i>Carlina salicifolia</i>	Comum	Madeira e Canárias	Pouco Preocupante
<i>Cheirolophus massonianus</i>	200 – 250 indivíduos	8 Km <sup>2</sup> - Arribas do Cabo Girão e Porto Santo	Em Perigo
<i>Crambe fruticosa</i>	Comum	Madeira	Quase Ameaçado
<i>Davallia canariensis</i>	Comum	Madeira	Desconhecido
<i>Echium nervosum</i>	Comum	Madeira, Porto Santo e Desertas	Desconhecido
<i>Enthostodon pulchellus</i>	Rara	SD <sup>5</sup>	Desconhecido
<i>Ephedra fragilis</i>	Raro	Cabo Girão, Praia Formosa e Fajã da Ovelha	Pouco Preocupante
<i>Erysimum maderense</i>	Muito Raro	Declives acentuados a ocidente do Funchal, entre o Cabo Girão e o concelho de Câmara de Lobos	Desconhecido
<i>Euphorbia piscatoria</i>	Comum	Madeira, Porto Santo e Desertas	Pouco Preocupante
<i>Fissidens coacervatus</i>	Raro	SD	Desconhecido
<i>Fissidens sublineaeifolius</i>	Raro	SD	Desconhecido
<i>Frullania ericoides</i>	Raro	SD	Desconhecido
<i>Genista tenera</i>	Comum	Madeira	Pouco Preocupante
<i>Globularia salicina</i>	Comum	Madeira e Canárias	Pouco Preocupante
<i>Helichrysum monizii</i>	Raro	SD	Desconhecido
<i>Lotus argyroides</i>	SD	SD	Desconhecido
<i>Maytenus umbellata</i>	>1000 indivíduos	56 Km <sup>2</sup> – Madeira, Porto Santo e Desertas	Pouco Preocupante
<i>Micromeria maderensis</i>	Comum	SD	Desconhecido
<i>Monizia edulis</i>	25 – 50 indivíduos	226 km <sup>2</sup> - Madeira (Maciço Montanhoso e Costa Norte) e Desertas	Crítico
<i>Musschia aurea</i>	SD	682 Km <sup>2</sup> - Madeira	Pouco Preocupante
<i>Olea maderensis</i>	Raro	Penhascos até 500 m entre Cabo Girão e Caniço, e Ilhéu do Porto da Cruz	Pouco Preocupante
<i>Phagnalon saxatile</i>	SD	SD	Desconhecido
<i>Plantago maderensis</i>	Comum	Madeira e Canárias	Desconhecido
<i>Sedum fusiforme</i>	Comum	Cabo Girão e Garajau	Desconhecido
<i>Sedum nudum</i>	Comum	Madeira	Desconhecido
<i>Siderites candicans</i>	Comum	Arquipélago da Madeira	Desconhecido

<sup>1</sup> Fonte: Natura 2000 - Standard Data Form - PTMAD0011.<sup>2</sup> Fonte: IUCN Red List e Atlas de Aves Nidificantes do Arquipélago da Madeira.<sup>3</sup> Fonte: IUCN Red List e Atlas de Aves Nidificantes do Arquipélago da Madeira.<sup>4</sup> Fonte: Rede EUNIS e IUCN Red List.<sup>5</sup> SD- sem dados.

<i>Sideroxylon marmulano</i>	Raro	SD	Desconhecido	
<i>Sinapidendron angustifolium</i>	Comum	10 Km <sup>2</sup> - Penhascos marítimos entre a Madalena do Mar e Praia Formosa	Crítico	
<i>Sonchus ustulatus</i>	Comum	SD	Desconhecido	
<i>Teline paivae</i>	Muito Raro	SD	Pouco Preocupante	
<i>Tolpis succulenta</i>	Comum	Açores e Madeira	Desconhecido	
<b>Avifauna</b>				
<i>Apus unicolor</i>	2500 indivíduos (Pouco frequente no Cabo Girão)	-10000 (Pouco frequente no Cabo Girão)	Arquipélago da Madeira	Pouco Preocupante
<i>Buteo búteo harterti</i>	Pouco frequente no Cabo Girão		Madeira e Porto Santo	Desconhecido
<i>Calonectris diomedea</i>	40 000 indivíduos (3.800 na Madeira)		Arquipélago da Madeira	Pouco Preocupante
<i>Carduelis cannabina</i>	2500 indivíduos (Pouco frequente no Cabo Girão)	-10000 (Pouco frequente no Cabo Girão)	Madeira e Porto Santo	Pouco Preocupante
<i>Carduelis carduelis</i>	2500 indivíduos (Pouco frequente no Cabo Girão)	-10000 (Pouco frequente no Cabo Girão)	Madeira e Porto Santo	Pouco Preocupante
<i>Carduelis chloris</i>	>2500 indivíduos (Pouco frequente no Cabo Girão)		Madeira	Pouco Preocupante
<i>Columba livia</i>	Frequente a Muito frequente (Cabo Girão) *		Madeira, Porto Santo, Desertas	Pouco Preocupante
<i>Erithacus rubecula</i>	>10000 indivíduos (Pouco frequente a Frequente no Cabo Girão)		Madeira	Pouco Preocupante
<i>Falco tinnunculus</i>	Pouco frequente a Frequente no Cabo Girão		Madeira, Porto Santo, Desertas	Pouco Preocupante
<i>Falco tinnunculus canariensis</i>	Pouco frequente a Frequente no Cabo Girão		Madeira, Porto Santo, Desertas	Desconhecido
<i>Larus michahellis</i>	1650 casais – Madeira (Pouco frequente no Cabo Girão)		Arquipélago da Madeira	Pouco Preocupante
<i>Motacilla cinerea</i>	2500 indivíduos (pouco frequente no Cabo Girão)	-10000 (pouco frequente no Cabo Girão)	Madeira	Pouco Preocupante
<i>Oceanodroma castro</i>	SD		Arquipélago da Madeira	Pouco Preocupante
<i>Puffinus puffinus</i>	SD		Madeira	Pouco Preocupante
<i>Serinus Canaria</i>	>10000 indivíduos (Muito frequente no Cabo Girão)		Madeira, Porto Santo e Desertas	Pouco Preocupante
<i>Sylvia atricapilla</i>	>10000 indivíduos (Muito frequente no Cabo Girão)		Madeira e Porto Santo	Pouco Preocupante

<i>Sylvia conspicillata</i>	2500 indivíduos (Pouco frequente no Cabo Girão)	Madeira e Porto Santo	Pouco Preocupante
<i>Turdus merula</i>	>10000 indivíduos (Muito frequente no Cabo Girão)	Madeira e Porto Santo	Pouco Preocupante
<b>Mamíferos</b>			
<i>Nyctalus leisleri verrucosus</i>	Muito raro	Madeira	Desconhecido
<i>Pipistrellus maderensis</i>	Raro	Madeira, Açores e Canárias	Vulnerável
<i>Plecotus austriacus</i>	Muito Raro	Europa	Pouco Preocupante
<b>Répteis</b>			
<i>Teira dugesii dugesii</i>	SD	Arquipélago da Madeira (<5000 Km <sup>2</sup> )	Desconhecido
<b>Invertebrados</b>			
<i>Actinella giramica</i>	Muito raro	Câmara de Lobos	Vulnerável
<i>Actinella lentiginosa</i>	SD	Madeira	Pouco Preocupante
<i>Actinella nitidiuscula</i>	SD	Madeira	Pouco Preocupante
<i>Actinella obserata</i>	SD	Câmara de Lobos	Crítico
<i>Boetgeria delostoma</i>	SD		Desconhecido
<i>Boettgeria depauperata</i>	SD	Madeira	Pouco Preocupante
<i>Calliptamus madeirae</i>	SD	Madeira	Pouco Preocupante
<i>Discula polymorpha</i>	SD	Madeira e Desertas	Pouco Preocupante
<i>Hogna heeri</i>	SD	Madeira (36 - 812,408 Km <sup>2</sup> )	Pouco Preocupante
<i>Hogna maderiana</i>	SD	Madeira (28 - 908,368 Km <sup>2</sup> )	Pouco Preocupante
<i>Janulus bifrons</i>	SD	Madeira	Pouco Preocupante
<i>Leiostylia millegrana</i>	SD	Madeira	Pouco Preocupante
<i>Leiostylia recta</i>	SD	Madeira	Pouco Preocupante
<i>Leptaxis groviana groviana</i>	SD	Madeira	Desconhecido
<i>Spirorbula latens</i>	Muito Raro	Madeira	Pouco Preocupante

Com base da IUCN Red List, verifica-se a presença de espécies terrestres em estado de conservação desfavorável na APCG – seis espécies de flora, um mamífero e dois de invertebrados. Apenas a flora apresenta dados específicos de abundância e distribuição, demonstrando algumas lacunas à catalogação e monitorização de alguns grupos, nomeadamente, os faunísticos terrestres.

## • Biodiversidade Marinha

Alusivo à biodiversidade marinha, em 2016, foi iniciada a primeira investigação no atual PNMCG, através de uma avaliação qualitativa da abundância e distribuição das espécies nos diferentes fundos marinhos. Desta análise, resultou a primeira caracterização e diagnóstico do fundo marinho do Cabo Girão e cartografia da distribuição de habitats.

Descreve esta análise que, os recifes rochosos são formados por blocos de pedra de grande dimensão, que se distribuem desde a zona intertidal até profundidades superiores aos 40 metros, correspondendo a mais de 50% da área do parque marinho. O substrato móvel ocorre desde a área menos profunda aos 8 metros até para além da batimetria de 50 metros, limite do parque marinho (Ribeiro & Neves, 2018).

O quadro 10 apresenta dos resultados desta primeira caracterização e respetiva distribuição no PNMCG.

Quadro 10 - Abundância relativa e distribuição geográfica da biodiversidade marinha presente no PNMCG.

Espécies	Distribuição no PNMCG
<b><i>Ictiofauna</i></b>	
<i>Balistes capricus</i>	Substrato móvel
<i>Bodianus scrofa</i>	Substrato rochosos
<i>Canthigaster capistrata</i>	Substratos móvel e rochosos
<i>Chromis limbata</i>	Substrato rochosos
<i>Dentex gibbosus</i>	Substrato rochosos
<i>Diplodus sargus</i>	Substrato rochosos
<i>Diplodus vulgaris</i>	Substrato rochosos
<i>Heteroconger longissimus</i>	Substrato móvel (Entre os 15 e os 40m de batimetria)
<i>Hippocampus hippocampus</i>	Substrato móvel
<i>Mycteroperca fusca</i>	Substrato rochosos
<i>Scorpaena maderensis</i>	Substrato rochosos
<i>Serranus atricauda</i>	Substrato rochosos
<i>Similiparma lúrida</i>	Substrato rochosos
<i>Sparisoma cretense</i>	Substrato rochosos
<i>Sphoeroides marmoratus</i>	Substrato móvel
<i>Thalassoma pavo</i>	Substrato rochosos
<i>Xyrichtys novacula</i>	Substrato móvel
<b><i>Flora Marinha</i></b>	
<i>Cymodocea nodosa</i>	Substrato móvel
<i>Avrainvillea canariensis</i>	Substrato móvel
<i>Caulerpa sp.</i>	Substrato móvel
<i>Lithothamnion corallioides</i>	Substrato móvel
<i>Phymatolithon calcareum</i>	Substrato móvel



<b><i>Invertebrados Sésseis</i></b>	
<i>Aptos aaptos</i>	Substrato rochosos
<i>Aplysina aerophoba</i>	Substrato rochosos
<i>Balanus trigonus</i>	Substrato rochosos
<i>Batzella inops</i>	Substrato rochosos
<i>Chondrosia reniformis</i>	Substrato rochosos
<i>Favosipora purpurea</i>	Substrato rochosos
<i>Madracis sp.</i>	Substrato rochosos
<i>Phorbas fictius</i>	Substrato rochosos
<i>Reptadeonella violacea</i>	Substrato rochosos
<i>Rynchozoon papuliferum</i>	Substrato rochosos
<i>Schizoporella sp.</i>	Substrato rochosos
<i>Scleractinia sp.</i>	Substrato rochosos
<i>Telmatactis cricoides</i>	Substrato rochosos
<b><i>Equinodermes</i></b>	
<i>Antedon bifida</i>	Substrato rochosos
<i>Arbacia lixula</i>	Substrato rochosos (profundidade <10m)
<i>Astropecten aranciacus</i>	Substrato móvel
<i>Diadema africanum</i>	Substrato rochosos
<i>Echinaster sepositus</i>	Substrato rochosos
<b><i>Crustáceos</i></b>	
<i>Lysmata grabhami</i>	Substrato rochosos
<i>Paguroidea sp.</i>	Substrato móvel
<i>Pagurus sp.</i>	Substrato rochosos
<i>Stenorhynchus lanceolatus</i>	Substrato rochosos
<i>Thor amboinensis</i>	Substrato rochosos
<b><i>Outros Invertebrados</i></b>	
<i>Ditrua arietina</i>	Substrato móvel
<i>Hermodice carunculata</i>	Substrato rochosos
<i>Myxicola infundibulum</i>	Substrato móvel
<i>Phoronopsis californica</i>	Substrato móvel
<i>Veretillum cynomorium</i>	Substrato móvel (Entre os 15 e os 35 m de profundidade)

Fonte: Ribeiro & Neves, 2018.

No que diz respeito ao património natural desta área, assume particular destaque a existência de comunidades de Maërl. A importância ecológica dos fundos onde ocorrem estas comunidades, deve-se ao grande número de nichos ecológicos gerados pela sua estrutura tridimensional.

Devido á sua importância existe atualmente inúmera regulamentação destinada à conservação deste recurso pouco renovável e de crescimento extremamente lento. Estes habitats são protegidos pela

legislação da UE e dos estados membros de Portugal e Espanha, sendo parte essencial da Estratégia Marinha Europeia (DLR n°4/2017/M de 30 de janeiro).

A comunidade está presente nos fundos de substrato móvel, desde os 25 metros de profundidade até pelo menos 35 metros (até a data não foi feito a prospeção abaixo deste valor), além de que, são particularmente vulneráveis a diversas atividades humanas (Ribeiro e Neves, 2018). Estas comunidades são incluídas na Rede Natura 2000, no anexo I da Diretiva Habitats na categoria 1170, Recifes, na rede EUNIS, na Convenção de Berna e na lista da OSPAR de habitats e espécies considerados ameaçados e em declínio.

Importa acrescentar que para além das investigações já referidas, denota-se um interesse pela comunidade científica em expandir o conhecimento em domínio marítimo e terrestre, o que muito favorece o cumprimento dos objetivos estabelecidos e gestão continuada.

Beneficia as emergentes atividades científicas, o cumprimento do objetivo *Criar condições e infraestruturas, designadamente recifes artificiais, que permitam às espécies e habitats atingirem o bom estado ambiental, fomentando o desenvolvimento do setor económico-turístico, nomeadamente o segmento do mergulho* (artigo 5º alínea 1 do DLR 8/2017/M de 9 de março), para o qual, no passado dia 4 de setembro de 2018, deu-se o afundamento da Corveta Afonso Cerqueira no PNMCG, com o objetivo de aí ser criado um recife artificial.

## 1.2. Estado de Conservação dos Habitats

De acordo com o Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2006-2012), embora não evidencie um número significativo em situação de deterioração na região, é evidente as lacunas de informação para a avaliação de curto prazo do estado das espécies e habitats protegidos. Entender a biodiversidade, das várias espécies e da sua composição genética, é uma tarefa de carácter sistemático e necessário (ENCNB 2025).

A monitorização contínua das espécies e habitats, permite perceber as dinâmicas ecológicas de um ecossistema e, complementando com a monitorização de outras variáveis ambientais, perceber a resposta das espécies às pressões e ameaças a que estão sujeitas. Esta informação é fundamental para delinear planos de ação dirigidos as circunstâncias específicas de uma área protegida.

A monitorização da biodiversidade marinha está estabelecida na Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha, destinadas a avaliar a dinâmica e tendências do estado ambiental dos ecossistemas em função de descritores biofísicos. Por outro lado, a monitorização da biodiversidade terrestre apenas está bem estabelecida, operacionalmente, pelas avaliações do estado de conservação das Diretivas Aves e Habitats (ENCNB 2025).

Particularmente, para a região da Macaronésia, segundo o último Relatório de Implementação da Diretiva Habitats em Portugal 2006-2012, os habitats das falésias com flora endémica das costas Macaronésias (1250) e dos matos termomediterrânicos pré-desérticos (5330), apresentavam um estado de conservação favorável com tendência futura positiva. Por outro lado, o habitat das florestas de *Olea* e *Ceratonia* apresentava um estado de conservação inadequado com tendência futura negativa, tal como apresentado no quadro 11 (ICNF, 2013). Note-se que nesta avaliação não consta o SIC Cabo Girão, uma vez que apenas foi criado em 2015.

Quadro 11 - Avaliação do estado de conservação dos habitats

Habitats	“Range”	Área	Estrutura Específicas e Funções	Perspetivas Futuras	Estado Global de Conservação	Tendência Global do Estado de Conservação
<i>Falésias com flora endémica das costas Macaronésias (1250)</i>	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	S/A
<i>Matos termomediterrânicos pré-desérticos (5330)</i>	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	S/A
<i>Florestas de Olea e Ceratonia (9320)</i>	Desconhecido	Inadequado	Inadequado	Inadequado	Inadequado	Decrescente

Fonte: ICNF, 2013.

De acordo com o relatório, para o habitat das *Florestas de Olea e Ceratonia* a ameaça mais significativa advém da construção civil e desflorestação, enquanto que os outros habitats têm como ameaça comum a invasão de espécies exóticas. No quadro 12 são apresentadas as pressões/ ameaças com maior impacte nos habitats presentes no ecossistema terrestre do Cabo Girão (ICNF, 2013).

Quadro 12 - Principais pressões e ameaças dos habitats presente no SIC Cabo Girão

Habitats	Pressões/Ameaças
<i>Falésias com flora endémica das costas Macaronésias (1250)</i>	Erosão Colapso de terreno/ Deslizamentos Tempestades Invasão de espécies exóticas
<i>Matos termomediterrânicos pré-desérticos (5330)</i>	Atividades socioeconómicas desregradas Invasão de espécies exóticas Competição (flora) Fogueiras, queimadas ou incêndios
<i>Florestas de Olea e Ceratonia (9320)</i>	Construção de estradas e vias rápidas Desflorestação Construção de edifícios/estruturas

Fonte: ICNF, 2013.

Com a elaboração dos relatórios mencionados, previstos no artigo 17.º da Diretiva Habitats, é garantida a monitorização contínua do estado dos habitats listados na mesma, avaliando a eficácia das estratégias de gestão e de conservação. O próximo relatório a publicar corresponde ao período de 2012-2018, pelo que deverá conter informação do SIC Cabo Girão.

No que concerne ao ecossistema marinho, o primeiro relatório de caracterização identifica além das Comunidades Maërl, três espécies de ictiofauna em estado de conservação vulnerável – *Bodianus scrofa*, *Mycteroperca fusca* e *Balistes capriscus*. Foi ainda identificada, a macroalga *Avrainvillea canariensis*, que além de ser um novo assinalamento para a Região, forma um habitat mesofótico que até recentemente era desconhecido na Madeira (Ribeiro et al., 2019).

Embora não exista informação suficiente para atualização estado atual de conservação dos habitats marinhos, prevê-se uma série de ações positivas que podem contribuir para o bom estado de conservação, particularmente: o interesse científico, a implementação de normativas regulamentares com incidência à salvaguarda das comunidades de Maërl, e ainda, as consequências diretas e/ou indiretas que possam advir da implementação do recife artificial, nomeadamente, na proliferação de espécies.

Para além disso, a implementação da Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha irá potenciar a monitorização do meio marinho, tanto a nível ecológico como a evolução das atividades socioeconómicas associadas ao mar. A figura 7 representa o mapa de habitats do PNMCG, resultado da investigação de Ribeiro & Neves (2018) ferramenta fundamental para a gestão, aplicabilidade de práticas de conservação e apoio à decisão.

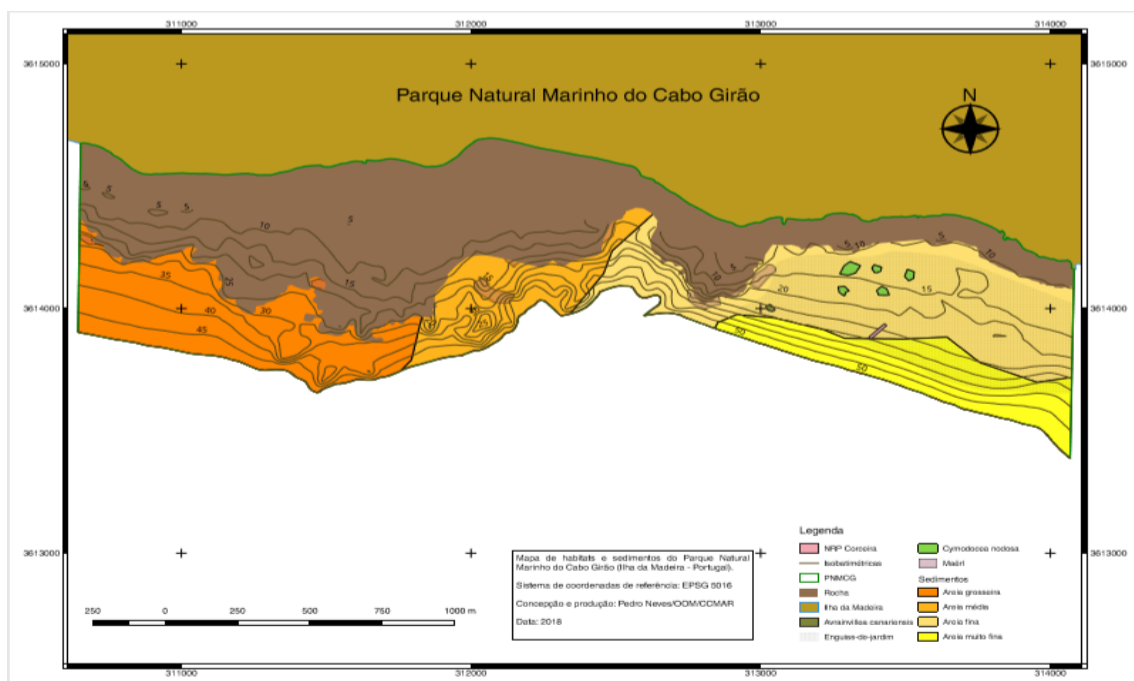


Figura 7 - Localização geográfica dos habitats presentes no PNMCG.  
Fonte: Ribeiro & Neves, 2018

## 1.3. Serviços de Ecossistemas

### 1.3.1. Medidas de Articulação e Salvaguarda

A qualidade de vida da população humana está profundamente ligada aos benefícios obtidos pelos ecossistemas, tais como:

- Serviços de produção, como água e alimentos;
- Serviços de regulação, como a regulação de cheias, secas e de doenças;
- Serviços de suporte, como a manutenção dos solos férteis e dos ciclos de nutriente e resiliência face aos riscos naturais; e,
- Serviços culturais, como recreio, valor espiritual/ religioso e outros bens imateriais.

Embora o bem-estar humano seja afetado pelo desequilíbrio nos serviços de ecossistema, indivíduos e entidades, não são incentivados a preservar os ecossistemas de modo a garantir a futura fornecimento destes serviços. De facto, reconhece-se que a gestão inadequada e/ou iliteracia sobre os serviços de ecossistemas, tem levado à perda de funções e de património natural, aumentando o risco de vulnerabilidade ambiental e social.

Foi determinado por Pereira (2009) que, para as ilhas oceânicas, no âmbito da avaliação do *Millennium Ecosystem Assessment*, as principais ameaças aos ecossistemas são as espécies invasoras de fauna e flora e a intensificação da agropecuária (com grande impacto nos recursos hídricos), acrescentando o impacto da atividade turística para a ilha da Madeira, principalmente na vertente Sul da ilha. Para o efeito, foram propostas a gestão extensiva dos agro-ecossistemas e a promoção do turismo da natureza como possíveis soluções para estas problemáticas.

Com base nos setores mencionados na avaliação, num prisma de harmonização dos interesses ambientais com a ação humana desenvolvida neste território de intervenção do PEEG, são apuradas uma série de pressões e/ou ameaças por setor (quadro 13).

Quadro 13 - Ameaças e/ou Pressões por sector de atividade.

Setor	Ameaças e/ou Pressões	Mais Valias
Pesca	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Embora sem dados efetivos, são conhecidas consequências danosas do passado no ecossistema marinho, particularmente na Ictiofauna, resultante de uma sobrepesca desregrada;</li> <li>• Uso de armadilhas nos fundos marinhos do Cabo Girão, tornou-se um entrave aos ciclos ecológicos das espécies, fazendo capturas sem triagem a idade jovem das espécies;</li> <li>• Embora se considere pelas entidades competentes o setor da pesca como residual na delimitação de PNMCG, o Cabo Girão continua a ser local privilegiado para a promoção de concursos de pesca, pesca lúdica e ocasionalmente, profissional;</li> <li>• Uso de embarcações mecanizadas;</li> <li>• Lixo marinho provocado pela pesca, que pode afetar o bom estado ambiental e biodiversidade marinha;</li> <li>• Iluminação para atrair espécies, a tradicional pesca de ruama;</li> <li>• Confirmadas três espécies de ictiofauna em estado de conservação vulnerável – <i>Bodianus scrofa</i>, <i>Mycteroperca fusca</i> e <i>Balistes capriscus</i> – ainda sujeitas a pesca;</li> <li>• Considerando a cartografia de Ribeiro e Neves (2018), há conflito territorial da atividade de pesca com os fundos da Comunidade Maërl, deliberados à conservação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de materiais tradicionais de pesca;</li> <li>• Atividade já regulamentada;</li> <li>• Preocupação regional pela economia de mar sustentável;</li> <li>• Estudos e investigações e vigor.</li> </ul>
Agricultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lixos e plásticos resultantes da atividade agrícola;</li> <li>• Deficitária gestão de resíduos;</li> <li>• Uso de pesticidas e fertilizantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agricultura tradicional não mecanizada.</li> </ul>
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lixo marinho provocado pelas atividades turísticas;</li> <li>• Iluminação exterior durante o período noturno;</li> <li>• Emissão de ruído prejudicial à vida selvagem;</li> <li>• Velocidade de navegação;</li> <li>• Afluência turística sem dados concretos e/ou monitorização;</li> <li>• Considerando a cartografia de Ribeiro e Neves (2018), há conflito territorial da atividade de recreio com os fundos da Comunidade Maërl.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oportunidades de regulamentação participativa;</li> <li>• Certificação sustentável em embarcações;</li> <li>• Oportunidade de Economia Sustentável;</li> <li>• Turismo de Natureza, um eixo e valência regional.</li> </ul>

Com a criação desta Área Protegida, foram estabelecidas medidas de gestão que irão permitir a diminuição contínua da pressão antropogénica sobre a mesma e, resolução de grande parte das ameaças consideradas no quadro anterior.

Sintetiza o quadro 14 as normativas estabelecidas pelo DLR nº 4/2017/M, de 30 de janeiro (cria o PNMCG), e pelo DLR nº 8/2017/M, de 9 de março (cria a APCG) com incidência ao FCD Ecossistemas.

Quadro 14 - Atividades permitidas, condicionadas e interditas na APCG.

Atividades Permitidas	
<b>PNMCG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesca profissional;</li> <li>• Pesca lúdica;</li> <li>• Apanha e captura de espécies bentónicas e de fundo.</li> </ul> <p>Nota: Atividades permitidas mediante regime especial específico.</p>
Atividades Condicionadas	
<b>PNMCG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Extração de recursos biológicos e minerais;</li> <li>• Atividades marinhas contrárias aos objetivos de conservação;</li> <li>• Utilização de iluminação no exterior das embarcações fundeadas durante o período noturno;</li> <li>• Emissão de ruído ou música com níveis de intensidade que prejudiquem o bem-estar dos outros utilizadores da área ou da vida selvagem;</li> <li>• Colocação de iluminação que possa prejudicar a avifauna marinha.</li> </ul>
<b>Monumento Natural</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Extração de materiais e colheita de quaisquer espécies vegetais e micológicas;</li> <li>• Aterros e depósitos de resíduos;</li> </ul>
Atividades Interditas	
<b>PNMCG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução de espécies animais ou vegetais exóticas;</li> <li>• Colheita de exemplares de espécies protegidas, exceto para fins científicos;</li> <li>• Colheita de elementos de interesse paleontológico, geológico ou que constituam património cultural subaquático, exceto para fins científicos;</li> <li>• Rejeição de peixe não descarregado nos locais estipulados para o efeito;</li> <li>• Lançamento de detritos sólidos ou líquidos para o meio marinho e para as bacias hidrográficas que desaguam para o parque marinho;</li> <li>• Qualquer intervenção que condicione o spot de surf existente.</li> </ul>
<b>Monumento Natural</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Captura ou abate de animais que coexistam com o elemento geológico classificado;</li> <li>• Realização de fogueiras e queimadas agrícolas.</li> </ul>

Fonte: DLR nº 4/2017/M, de 30 de janeiro e DLR nº 8/2017/M, de 9 de março.

Auxiliariamente, a Capitania do Porto do Funchal impõe normas de interdição de atividades marítimas na área envolvente à corveta submersa em matéria de fiscalização, policiamento, segurança de navegação, de pessoas e bens, preservação e conservação do meio marinho e, proteção e conservação do Domínio Público Marítimo (Edital nº10/2018 da Capitania do Porto do Funchal). Determina o Edital a interdição de toda a navegação num raio de 200 metros a partir do ponto central da corveta.

Todas as orientações assinaladas, consideram-se de relação positiva para garantia do bom estado ambiental e contributivas para uma economia sustentável.

## 1.4. Estado Ambiental

### 1.4.1. Qualidade Ecológica das Águas Costeiras

A qualidade ecológica das águas costeiras do Cabo Girão, é uma das principais preocupações para compatibilização dos Ecossistemas com as atividades socioeconómicas e garantia de bom estado ambiental. De facto, a maioria dos centros urbanísticos encontram-se no litoral, provocando uma forte pressão sobre as áreas costeiras, derivada de fenómenos pontuais e sistemáticos de contaminação que, para além do impacte ambiental negativo, constitui um perigo para a saúde pública. Esta contaminação do meio marinho advém de diversas fontes, principalmente de (Anexo da Resolução n. °555/2015, 20 de julho):

- Descargas de águas residuais urbanas, agropecuárias, industriais e pluviais contaminadas;
- Avarias pontuais de ETAR's e estações elevatórias;
- Excedentes de rega contaminados e deposição de lixo e de outros objetos de pequenas a grandes dimensões.

No PNMCG, tornando-se pertinente, garantir a preservação da integridade ambiental das suas águas, estabelecido em objetivos de gestão do artigo 5.º do DLR n.º4/2017/M de 30 de janeiro. A salvaguarda da qualidade das águas costeiras, torna-se ainda mais relevante com a presença de comunidades particularmente sensíveis, nomeadamente as comunidades de Maërl e o recife artificial, que ainda está em fase de consolidação.

Na sequência da Diretiva-Quadro da Água (DQA), foram delimitadas 102 massas de águas superficiais naturais para a Região Hidrográfica da Madeira (RH10), entre as quais 8 são consideradas costeiras (figura 8).

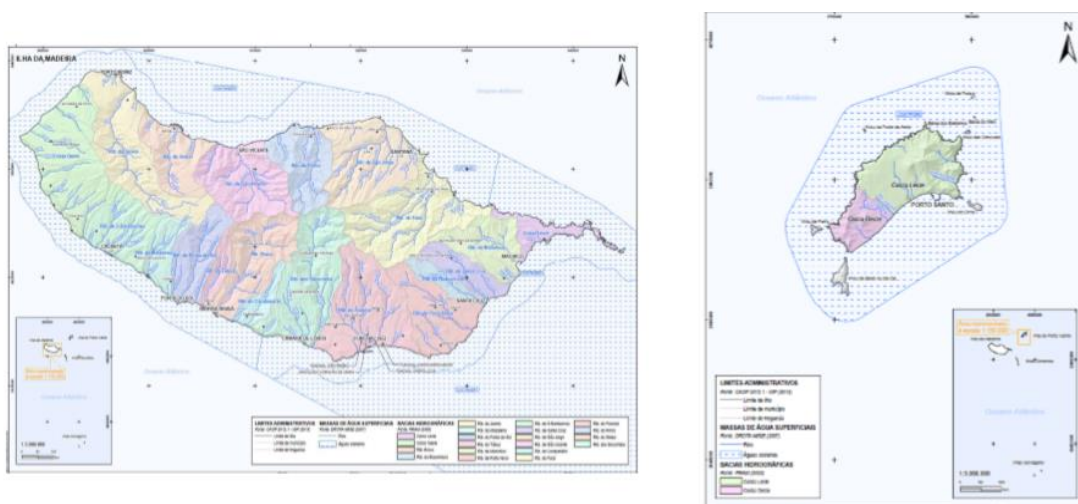


Figura 8 - Delimitação das massas de águas superficiais do Arquipélago da Madeira.  
Fonte: PGRH10, 2016



O PNMCG, pela sua pequena dimensão, encontra-se localizado no interior da área de delimitação da massa de água costeira COSTMADI2, qual estende-se desde o Cabo Girão (sensivelmente no limite entre as freguesias da Quinta Grande e de Campanário) até ao Cabo Boca do Risco (sensivelmente no limite entre as freguesias de Machico e de Porto da Cruz). A massa costeira em questão, inclui as áreas costeiras dos municípios de Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e grande parte da zona costeira do município de Machico (PGRH10, 2016).

Com a finalidade de avaliar o estado das massas de águas costeiras da Região, e dar o cumprimento ao estipulado na DQA, foi estabelecido 14 pontos de amostragem distribuídos pelas 8 delimitações de massas de águas costeiras (3 estações localizadas no mar envolvente da Madeira, e as restantes distribuídas entre o Porto Santo, Ilhas Desertas e Selvagens). Os dados são muitos escassos para as águas costeiras em particular, apenas sabendo-se que todas as massas costeiras estão classificadas com estado global “Bom a Excelente”, evidenciando a boa qualidade química e ecológica das águas (PGRH10,2016).

A estes resultados, completa a monitorização da qualidade das águas balneares, sendo que as praias mais próximas da APCG são a Praia do Vigário à Este (Câmara de Lobos) e a Praia da Fajã dos Padres à Oeste (Ribeira Brava). A praia do Vigário apresenta uma boa qualidade da água desde o ano de 2013 (ano da sua designação de zona balnear), contudo para a praia da Fajã dos Padres, uma vez que só foi designada zona balnear em 2017 não existem dados concretos. A área costeira da APCG, uma vez que não é classificada como uma zona balnear, não detém dados de monitorização.

Refere-se, no entanto, que as análises das águas balneares são apenas bacteriológicas, o mínimo para detetar fontes pontuais de poluição (DROTA, 2017 e 2018).

Relativamente à qualidade da monitorização em águas costeiras, é expectável assumir que se assista a uma melhoria nos próximos anos, com avaliações do estado das massas de água mais completas e detalhadas, decorrentes da contínua implementação da DQA e Diretiva Quadro da Estratégia Marinha.

#### 1.4.2. Instrumentos de Monitorização Ambiental e Ecológico

A utilização de indicadores como plano de monitorização e gestão continuada, é um instrumento essencial na avaliação do estado global dos ecossistemas. Os indicadores sintetizam correlações complexas de forma compreensível e apontam as principais tendências de evolução do estado dos ecossistemas, contribuindo para a avaliação/reformulação de políticas, linhas de ação e apoio à decisão.

As lacunas de conhecimento são uma das maiores barreiras ao sucesso destes instrumentos de gestão, limitante aquando do levantamento da situação de referência, e consequente, a proposta de medidas de ação (PRAP,2000).

Na RAM existem algumas linhas de monitorização e vigilância enquadradas, principalmente, nos domínios ambientais do ar, água e clima. O Plano Regional da Política do Ambiente (PRPA) realça, face às lacunas existentes na região, a importância da criação de um sistema de indicadores e do aperfeiçoamento dos instrumentos de monitorização, que contribuam para uma melhor avaliação do estado ambiental e o desenvolvimento de estratégias regionais (PRAP, 2000). Os principais instrumentos de monitorização regionais são:

- Um dos primeiros sistemas corresponde à rede da monitorização da **qualidade do ar**, que é atualmente constituída por três estações, uma no concelho de Santana (zona rural) e duas no concelho do Funchal (zonas urbanas). Estas medições estão disponíveis ao público através da plataforma QualAR (APA, 2019).
- No domínio da água, a região monitoriza a **qualidade das águas superficiais e subterrâneas** no âmbito da DQA. A rede de monitorização é constituída por 22 estações em ribeiras e 14 estações costeiras. Os dados destas medições não são disponíveis publicamente, apenas sendo transmitido o resultado final (PGRH10,2016).
- A DROTA realiza ainda, análises bacteriológicas às **águas balneares** de forma sistemática, para detetar eventuais fontes de poluição. A informação relativa à qualidade destas águas é disponível ao público, sendo que os resultados são fixados em praias com condições para tal.
- O sistema mais completo de monitorização na região será o do **Observatório do CLIMA-Madeira**, o qual permite avaliar a eficácia da estratégia de adaptação das alterações climáticas - CLIMA-Madeira. O objetivo é monitorizar as vulnerabilidades sectoriais detetadas na RAM com base no conjunto de indicadores específicos descritos no quadro 15. O projeto apresenta uma plataforma online para a divulgação dos resultados da investigação.

Quadro 15 - Indicadores de controlo da Estratégia CLIMA-Madeira.

Setor	Indicador
Agricultura	Área de distribuição da bananeira e vinha (ha/ano). Nº de notificações de ocorrências de pragas e doenças na agricultura. Consumo de água para rega (m <sup>3</sup> /ano). Taxa de instalação do regadio (%/ano). Volume de água superficial e subterrâneo utilizado para o sector agrícola (hm <sup>3</sup> /ano).
Florestas	Área de floresta plantada (ha). Área ardida (ha). Área de plantas invasoras (ha). Áreas florestadas nas zonas de máxima infiltração (ha). Área florestal recuperada (ha). Nº de notificações de ocorrências de pragas e doenças na floresta.

<b>Biodiversidade</b>	<p>Área ardida por habitat (ha).</p> <p>Distribuição de espécie indicadora BRIÓFITOS (ex.: Echinodium setigerum) (ha).</p> <p>Distribuição de espécie indicadora LÍQUENES (ex.: Sticta canariensis) (ha).</p> <p>Abundância específica do pescado.</p>
<b>Energia</b>	<p>Produção de eletricidade de origem renovável (GWh/ano).</p> <p>Consumo de energia em edifícios (GWh/ano).</p>
<b>Recursos Hídricos</b>	<p>Concentração de cloretos nas Ribeiras do concelho de Santa Cruz e da Boaventura (g/l).</p> <p>Caudais das nascentes acima dos 1000 metros (m<sup>3</sup>/s).</p> <p>Água residual reutilizada (m<sup>3</sup>/ano).</p> <p>Perdas de água nas redes de distribuição de água potável e rede de rega (m<sup>3</sup>/Km)</p> <p>Disponibilidades hídricas subterrâneas anuais (m<sup>3</sup>/ano).</p>
<b>Riscos Hidro-geomorfológicos</b>	<p>Nº de vítimas, desalojados, habitações destruídas, infraestruturas rodoviárias destruídas em episódios de aluviões.</p> <p>Nº e caracterização dos movimentos de massa em vertentes.</p> <p>Investimento anual em proteção e manutenção costeira (€/ano).</p>
<b>Saúde</b>	<p>Nº de pessoas afetadas anualmente com o vírus do Dengue.</p> <p>Nº de pessoas afetadas anualmente com a doença de Lyme.</p> <p>Nº de admissões hospitalares por doenças respiratórias e cardiovasculares.</p> <p>Nº de dias por ano que são excedidos os valores limites de ozono e PM10 legislados.</p>
<b>Turismo</b>	<p>Área de praia do Porto Santo (ha).</p> <p>Nível médio de satisfação para o turismo de natureza.</p> <p>Investimento anual em manutenção de infraestruturas rodoviárias e marítimas, causadas por desastres de origem meteorológica (€/ano).</p> <p>Nº de voos cancelados devido a condições meteorológicas adversas.</p> <p>Nº de ligações marítimas canceladas devido a condições meteorológicas adversas.</p>

Fonte: Gomes *et al.* 2015.

Em termos ecológicos, a avifauna é o grupo taxonómico com mais informação recolhida, muito devido aos censos realizados anualmente, cujo resultados integram o Atlas de Aves do Arquipélago da Madeira (SPNM, 2009).

A implementação de indicadores quantitativos e qualitativos pelo PEEG, torna-se uma mais valia à manutenção e gestão deste território, tal como, de forma direta ou indireta a atividade científica emergente na área protegida. Para além disso, a implementação da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, também contribuirá para a monitorização do PNMCG, sendo um dos seus objetivos avaliar a dinâmica e tendências do estado ambiental dos ecossistemas marinhos (ENCNB, 2017).

## 1.5. Complementaridade entre Fatores Críticos para a Decisão

FCD #1 Ecossistemas			
	Estado Atual	Oportunidade	Complementaridade
FCD #2 Património Cultural	↗	↗	✓ A prática da agricultura tradicional no Cabo Girão não constitui causa de sobrecarga sobre os Ecossistemas.
FCD #3 Património Geológico e Paisagem	↗	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Monumento Natural é o local de nidificação de muitas espécies de avifauna.</li> <li>✓ Sobreposição territorial da classificação SIC Cabo Girão e Monumento Natural.</li> </ul>
FCD #4 Atividades Económicas	x	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possível adaptação de práticas sustentáveis por parte das diferentes atividades económicas.</li> <li>✓ Desenvolvimento de atividades de natureza, que contribuam para a consciencialização ambiental.</li> </ul>
FCD #5 Governança	x	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Integração de questões de salvaguarda da biodiversidade em estratégias locais e regionais.</li> <li>✓ Incentivo à investigação científica e promoção de ações de educação ambiental.</li> </ul>

### Legenda:

Complementaridade Existente e/ou oportunidade de complementaridade	↗
Não existe complementaridade	x

## 1.6. Análise SWOT

<b>Análise SWOT – FCD #1 Ecossistemas</b>	
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Condições biogeográficas favoráveis à nidificação de avifauna;</li><li>✓ Criação de um recife artificial com o afundamento da corveta Afonso Cerqueira;</li><li>✓ Acesso limitado à área protegida, que restringe à afluência de pessoas e de atividades;</li><li>✓ Boa qualidade ecológica das águas costeiras;</li><li>✓ Presença da comunidade Maêrl;</li><li>✓ Agricultura tradicional não mecanizada;</li><li>✓ Prática de Turismo Natureza;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Existência de lixo subaquático;</li><li>✓ Espécies e habitats naturais em estado de conservação desfavorável;</li><li>✓ Perturbação de espécies (ex., onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana;</li><li>✓ Escassez de informação detalhada sobre as espécies e habitats;</li><li>✓ Lacunas nos sistemas de monitorização ambiental regional.</li></ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Investigação Científica;</li><li>✓ Integração dos objetivos de conservação dos valores naturais e culturais do Cabo Girão nos Instrumentos de Gestão Territorial;</li><li>✓ Estabelecimento de protocolos entre os diferentes <i>stakeholders</i> para uma gestão ativa da área protegida;</li><li>✓ Atividades de turismo e lazer com potencial de incrementar a consciencialização ambiental;</li><li>✓ Educação e literacia ambiental;</li><li>✓ Desenvolvimento de um plano de monitorização contínuo;</li><li>✓ Promoção de desportos não motorizados (não poluentes), como surf e mergulho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Efeitos das alterações climáticas nos ecossistemas;</li><li>✓ Contaminantes provenientes das ribeiras e fajãs;</li><li>✓ Descargas acidentais de águas residuais não tratadas da ETAR de Câmara de lobos;</li><li>✓ Perturbação dos ecossistemas pela excessiva afluência de embarcações marítimos-turísticas;</li><li>✓ Pesca de espécies em estado de conservação desfavorável;</li><li>✓ Aumento da presença humana na área;</li><li>✓ Erosão física, química e biológica dos solos;</li><li>✓ Introdução de espécies;</li><li>✓ Introdução de resíduos (resíduos sólidos, incluindo micropartículas).</li></ul>

## 1.7. Análise de Oportunidades e Riscos

A Matriz seguinte sintetiza a avaliação de riscos e oportunidades dos seis Objetivos Estratégico relativamente aos Critérios de Avaliação estabelecidos para o FCD Ecossistemas.

Critérios de Avaliação	Biodiversidade	Serviços de Ecossistema	Estado Ambiental
	Objetivos Estratégicos		
<b>Análise de Âmbito Geral do PCCG</b>			
Valorizar o Património (Biológico, Natural, Cultural e Paisagístico)		↗	
Articular a Gestão das Diferentes Classificações		↗	
Harmonizar os Interesses Ambientais e Socioeconómicos		↗	
Desenvolver Estratégias Sustentáveis no Território		↗	
Promover a Governança (Gestão Participativa, Integrada e Transparente)		○	
Contribuir para a Preservação do Espaço Marítimo e Terrestre		↗	
<b>Análise de Aspetos Extrínsecos do PCCG</b>			
Envelhecimento da População		○	
Orientação regional para a preservação e valorização dos elementos culturais (materiais e imateriais)		○	

### Legenda:

Constitui uma Oportunidade para o Critério de Avaliação	↗
Constitui um Risco para o Critério de Avaliação	x
Não constitui uma Oportunidade nem Risco para o Critério de avaliação	○

## 2. Património Cultural

### 2.1. Valores, Identidade e Elementos Físicos

Determina-se o conceito de Património Cultural como polissémico (natural, histórico, oral e edificado) de ampla divulgação e em permanente deriva, relacionado com outros conceitos, imprescindíveis, tais como: identidade, reabilitação, salvaguarda, recuperação, musealização, autenticidade, preservação, restauro, classificação e monumento (Fernandes, et al., 2016).

A cultura rural representa diferentes formas de expressão económica, social e simbólica de territórios, aliados a atividades socioeconómicas, que formam parte das tradições orais, manifestações festivas, os usos sociais e as culturas do trabalho.

O elevado valor cultural e identitário do Cabo Girão, remonta à época do descobrimento do Arquipélago, servindo a arribas de ponto de referência para os descobridores na sua primeira viagem de reconhecimento em torno da ilha. O nome de Cabo Girão foi atribuído por João Gonçalves Zarco, que ali completou o “giro” à volta da ilha, usando esta arriba como referência de partida e chegada.

Para as suas gentes, a sua significância está igualmente associada à histórica Pedreira, da qual foram extraídos os blocos de pedra talhada usados na construção de muitos monumentos do Arquipélago, bem como, à ocupação das Fajãs, criadas por movimentos de massa de forte densidade e ocupadas para a prática agrícola com características muito particulares.

De facto, a interação entre as gentes do Cabo Girão e o território, é a principal representação cultural deste espaço. O engenho de várias gerações de agricultores e pescadores na conquista de terra e mar, resultou num delicado equilíbrio da cultura com o território.

Os pequenos tabuleiros de solo arável, fizeram com que as técnicas e práticas agrícolas não sofressem grandes alterações desde o início da sua exploração, são o resultado do esforço humano com ferramentas rudimentares. A acentuada orografia não permitiu a modernização da agricultura nas Fajãs, mantendo uma contínua estrutura de minifúndio sem uso de mecanização para a produção.

Estas práticas tradicionais no Cabo Girão, desenvolveram entre gerações um legado de elementos materiais e imateriais, atualmente previstos na classificação de Paisagem Protegida do Cabo Girão e qualificados nesta análise.

Destaca-se os seguintes elementos **materiais e estruturais** no Cabo Girão:

- ✓ Muros de Pedra aparelhada;
- ✓ Poios agrícolas;
- ✓ Edificados de apoio agrícola;
- ✓ Materiais de Construção: pedra e madeira;

- ✓ Pequenas grutas escavadas na arriba, para resguardo animal;
- ✓ Instrumentos rudimentares (ex. enxada);
- ✓ Cantaria Mole do Cabo Girão;
- ✓ Agriculturas de Segueiro e Regadio (levada);
- ✓ Vereda de acesso;
- ✓ Poços e tanques de rega;
- ✓ Canas para suporte da produção agrícola;
- ✓ Pequenas embarcações tradicionais de pesca;
- ✓ Proteções/muros construídos em vegetação (ex. Urzes);
- ✓ Material de pesca tradicional (ex. linhas de pesca).

Elementos **imateriais** no Cabo Girão:

- ✓ A agricultura como forma de vida;
- ✓ Identidade cultural e territorial;
- ✓ Culturas territoriais herdadas;
- ✓ Familiaridade;
- ✓ Intergeracional;
- ✓ Sentido de Pertença;
- ✓ Conhecimento: sabedoria ecológica tradicional;
- ✓ Conhecimentos indígenas;
- ✓ Tradições;
- ✓ Práticas e rotinas sociais;
- ✓ Contexto espacial e temporal;
- ✓ Técnicas construtivas;
- ✓ Arte da Pesca: Ruama, Espinhel e Linhas de Mão;
- ✓ Memória;
- ✓ Ruralidade;
- ✓ História;
- ✓ Povoamento da Madeira.

Numa perspetiva de conservação do espaço, têm sido desenvolvidas ações para melhoramento das condições quotidianas de acesso às fajãs, como a criação da promenade e construção do teleférico, no entanto, sem intervenções expressivas na conservação dos elementos materiais identificados como Património Cultural.



Neste espaço, é evidente a necessidade de manutenção em determinados elementos, como os poios e muros de pedra que, para além da manutenção periódica pouco regular, têm sofrido graves danos em consequência de inundações costeiras por agitação marítima, conforme exemplo da figura 9.

Destaca-se ainda que, neste tipo de ações de conservação, as políticas e estratégias de apoio ao

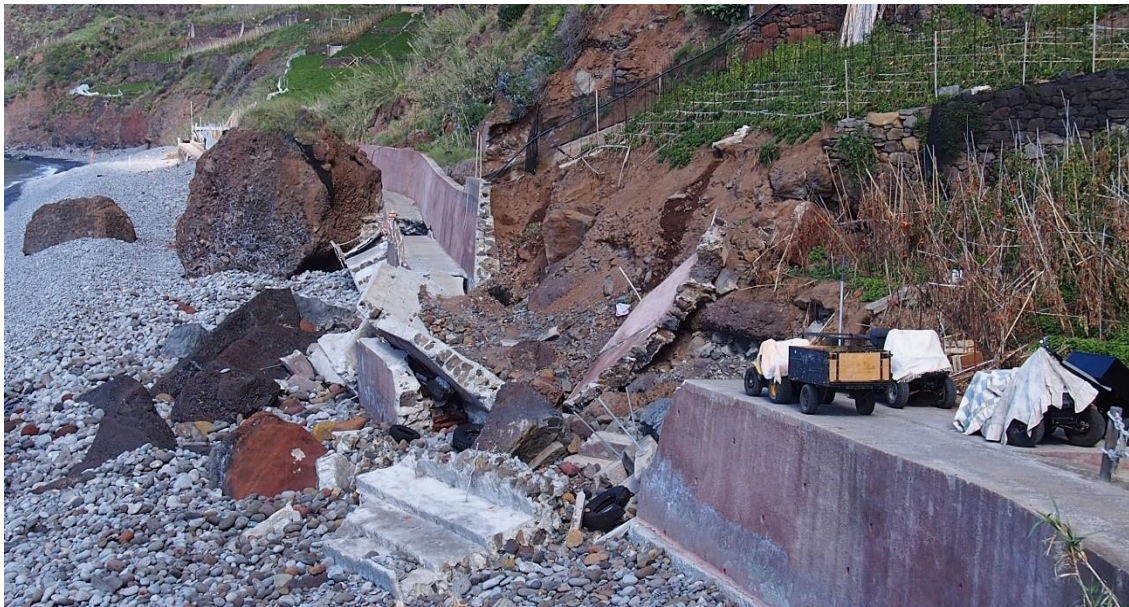


Figura 9 - Destruição muros de pedra e poios agrícolas (Foto de 5 de maio de 2018).

Fonte: ©Associação Insular de Geografia.

desenvolvimento rural têm um papel crucial. Existem atualmente regimes para manutenção de socalcos e muros de pedra aparelhada (“Manutenção e Suporte de Terras”), no entanto, são escassas as orientações para preservação de outros elementos materiais representativos da cultura tradicional madeirense. Caso esta problemática não seja solucionada, a médio longo prazo, a deterioração deste património será uma realidade para a APCG.

É evidente que, os métodos agrícolas tradicionais incorporam ideais mais sustentáveis e de sociabilidade com o território. Existe assim, um equilíbrio com o meio ambiente natural pelo uso de técnicas de plantação tradicional, manutenção das terras com ferramentas não mecanizadas, estrutura social agrária com base na unidade familiar, identidade cultural e territorial, as relações de reciprocidade com a natureza e outras preocupações em prol do desenvolvimento sustentável do espaço.

A forte componente de biodiversidade presente no espaço, é testemunho da complementaridade entre as práticas tradicionais usadas e o Ecossistema. Estas práticas são a expressão viva de como foi possível a intervenção humana, sem criar ruturas significativas no funcionamento dos ecossistemas (Quintal, 2011).

Define-se assim que, o FCD Património Cultural constitui-se como um elemento essencial para salvaguarda os objetivos estabelecidos à gestão territorial, nomeadamente, a preservação e conservação dos Ecossistemas e contributo para o bom estado ambiental.

## 2.2. Mecanismos de Salvaguarda do Património Cultural

### • Comunicação

Entre as diversas valências, a atividade cultural deve ser encarregue pela responsabilização e entreadjuada comum da população que leva todos, de uma forma participativa, a preservar o património (material e imaterial) e criar um sentimento de pertença a estes bens.

Constituindo-se este FCD uma ponte para a salvaguarda dos interesses de bom estado ambiental e conservação dos ecossistemas, a Comunicação é a ferramenta estratégica para a promoção, divulgação e sensibilização dos vários públicos alvo.

Mais do que uma qualidade, a divulgação do património é um atributo, tão inalienável do seu mais profundo sentido como o são a preservação, o inventário e o estudo. Aliás, diga-se que a finalidade do património em ser divulgado, e que faz parte da sua razão de ser contemporâneo e do modo como hoje consensualmente o entendemos, resulta da afirmação crescente e da aceitação generalizada deste enquanto expressão de cultura (Fernandes, et al., 2016).

No entanto, com base no Relatório do Programa (ponto 5, *Projetos Desenvolvidos*), não se identificam intervenções realizadas em âmbito de preservação sociocultural, tal como, não são identificadas ações de promoção cultural pelo associativismo agrícola do Cabo Girão. Uma realidade comum a outras entidades a nível local e/ou regional.

A nível municipal, o Cabo Girão é enquadrado no Plano Municipal da Cultura de Câmara de Lobos, o qual, desempenha uma ação de divulgação cultural a nível concelhio para dinamizar a economia local ligada ao setor do turismo. De facto, á semelhança do que acontece a nível regional, o Cabo Girão é promovido como ponto de visitação e apreciação da paisagem, sem ser registado a componente cultural e etnográfica específica do espaço.

Posto isto, consideramos que as ações de Comunicação dos valores culturais da APCG, são reduzidas e pouco abrangentes. Estas deverão ser constituídos como uma estratégia com forte abrangência, para que a mensagem alcance o maior número de públicos e visitantes, podendo desenvolver consequências territoriais como:

- Sentido de pertença e responsabilização pelo território;
- Bem-estar das populações e das atividades económicas existentes e emergentes;
- Continua harmonização entre as práticas culturais e estratégias de sustentabilidade;
- Capacitação e conhecimento dos territórios: essencial para iniciar uma aliança entre a herança cultural e paisagística humanizada, um contributo para a preservação e criação de um legado informativo.

Os espaços e as entidades culturais desempenham um papel relevante para a promoção e divulgação do Património Cultural, criando a base de um modelo participativo. Considerando os concelhos de Câmara de Lobos e Ribeira Brava, identifica-se uma série de entidades públicas e privadas, que se constituem como uma oportunidade para o mecanismo de Comunicação, entre elas:

- ✓ Estabelecimentos de Ensino e Associação de Pais;
- ✓ Câmaras Municipais;
- ✓ Juntas de Freguesia;
- ✓ Associações Desportivas;
- ✓ Agrupamento de Escuteiros;
- ✓ Associação Cultural e Artística Imperatriz Sissy;
- ✓ Associação Cultural Império da Ilha;
- ✓ Associação de Amigos das Artes - Teatro Metaphora;
- ✓ Associação dos Agricultores das Fajãs do Cabo Girão;
- ✓ Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos e Ribeira Brava;
- ✓ Associação Insular de Geografia;
- ✓ Associação Musical, Cultural e Recreativa Coro de Câmara de C.<sup>a</sup> de Lobos;
- ✓ Bandas e Orquestras Musicais;
- ✓ Grupo de Folclore de Câmara de Lobos;
- ✓ Museu Etnográfico da Madeira – Ribeira Brava;
- ✓ Casa do Povo da Ribeira Brava;
- ✓ Casa do Povo do Campanário;
- ✓ Casa do Povo Serra de Água;
- ✓ Casa do Povo Tabua;
- ✓ Adbrava – Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava;
- ✓ Câmara de Lobos Viva - Associação de Desenvolvimento Comunitário;
- ✓ Casa do Povo de Câmara de Lobos;
- ✓ Centro Comunitário Cidade Viva;
- ✓ Centro Comunitário Integrar e Desenvolver;
- ✓ Centro de Atividades Ocupacionais;
- ✓ Centros de Dia e Centro Sociais Paroquiais;
- ✓ Universidade Sénior de Câmara de Lobos e Ribeira Brava;
- ✓ Bibliotecas Municipais;
- ✓ Casa da Cultura de Câmara de Lobos;
- ✓ Centro de Informação Europe Direct Madeira;
- ✓ Museu de Imprensa da Madeira – Câmara de Lobos;
- ✓ Associação Refúgio da Freira;
- ✓ Grupo de Folclore da Associação Refúgio da Freira;

- ✓ Grupo de Folclore da Casa do Povo do Curral das Freiras;
- ✓ Casa do Povo do Curral das Freiras;
- ✓ Academia Madeirense das Carnes - Confraria Gastronómica da Madeira;
- ✓ Associação Cultural e Recreativa do Estreito;
- ✓ Associação de Produtores de Vinho da Madeira;
- ✓ Casa do Povo do Estreito de Câmara de Lobos;
- ✓ Centro Comunitário Vila Viva;
- ✓ Centro Cívico do Estreito de Câmara de Lobos;
- ✓ Cooperativa de Produção e Consumo Liberdade;
- ✓ Casa do Povo do Jardim da Serra;
- ✓ Centro Cívico do Jardim da Serra;
- ✓ Associação de Agricultores das Nascentes da Quinta Grande;
- ✓ Grupo de Folclore Cultural e Recreativo da Quinta Grande.

Tendo em conta o número considerável de entidades listadas e, entidades regionais que poderão ser incluídas à estratégia de Comunicação, considera-se um mecanismo viável para salvaguarda do Património Cultural no Cabo Girão.

### • **Investigação e Conhecimento**

Avalia-se no PEEG, a Investigação como uma área emergente na APEG, colocando-se assim como um importante mecanismo para a preservação cultural (material e imaterial). Para o efeito será pertinente desenvolver projetos para:

- Inventariação de informação para obtenção de dados nos domínios do património;
- Inventariação e documentação dos valores culturais;
- Valorização do Conhecimento Tradicional para as boas práticas de sustentabilidade;
- Monitorização de indicadores essenciais para a gestão e proteção destes valores.

Esta disponibilização de conhecimentos, permitirá melhorar a eficiência dos serviços prestados, podendo desenvolver novas atividades emergentes como o Turismo de Experiência, programar a gestão do território a curto e longo prazo, promover uma participação mais ativa dos cidadãos na gestão sustentada da área protegida, reforçar a cooperação entre entidades, reduzir a lacunas territoriais, elevar a confiança e satisfação e, melhorar a transparência gestão territorial.

São respostas residuais até á data, mas inevitavelmente necessárias para a concretização de boas práticas de gestão deste território. Simultaneamente, possibilita a partilha de informações entre entidades, nomeadamente com a entidade gestora, entidades governamentais locais, privados, atividades económicas e outras instituições, disponibilizando-lhes as informações que lhes são

referentes, nomeadamente dados, diagnósticos e sugestões, criando uma ligação permanente, direta e interventiva.

### • Intervenção Local na Cultura

A aposta local (municipal) na cultura é fruto da preservação das tradições e componentes etnográficas, numa perspetiva de mais-valia e criação de riqueza e promoção da coesão territorial. O carácter diferenciador da cultura local, tradições, festividades e atividades económicas tradicionais, tornam-se uma alavanca estratégica da economia e desenvolvimento local.

Com base no Anuário Estatístico de 2017, os quadros 16 e 17 ilustram indicadores de despesas locais/regionais para a área da cultura, das quais retemos as seguintes observações:

- Ambos os municípios em análise fazem investimentos significativos na área da cultura;
- Maior financiamento local no concelho de Câmara de Lobos, com a despesa total em atividades culturais (por habitante) no valor de 21,20€, aproximando-se o valor regional de 28,30€ por habitante (RAM);
- Totaliza a RAM, despesas em atividades culturais e criativas o valor de 7198925€ (ano 2016);
- A nível local, são calculadas despesa de 81473€ para o município da Ribeira Brava e 720130€ para o concelho de Câmara de Lobos;
- Câmara de Lobos supera a percentagem regional com 5,5% de despesas em Cultura e Desporto;
- O município da Ribeira Brava não efetua o modelo de “publicações” para divulgação concelhia;
- Na RAM são contabilizadas 27 publicações como estratégia de Comunicação;
- Os municípios apresentam intenção financeira para o investimento da cultura;
- No CAE de atividade da Seção R (Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas) são contabilizadas 237 sociedades regionais com 1663 pessoas ao serviço desta área;
- Câmara de Lobos das 9 sociedades registadas, contabiliza 63 pessoas ao serviço das atividades artísticas, espetáculo, desportivas e recreativas;
- Embora com números mais reduzidos, a Ribeira Brava contabiliza 21 pessoas ao serviço, com 3 sociedades no município.

Quadro 16 - Investimento na Cultural a nível local e regional.

<b>Município/RAM</b>	<b>Câmara de Lobos</b>	<b>Ribeira Brava</b>	<b>RAM</b>
<b>Indicadores Estatísticos (Anuário Estatístico de 2017)</b>			
Despesa Total das Câmaras Municipais em Atividades Culturais por Habitante (€)	21,20€	6,60€	28,30€
Despesas em Cultura e Desporto (%)	5,5%	2,1%	5,3%
Total de Publicações (nº)	4	0	27
Total de Despesas em Atividades Culturais e Criativas (€)	720130€	81473€	7198925€

Fonte: Anuário Estatístico de 2017, INE.

Quadro 17 - CAE de Atividade Seção R – Atividades artísticas, de espetáculo, desportivas e recreativas.

<b>Município/RAM</b>	<b>Câmara de Lobos</b>	<b>Ribeira Brava</b>	<b>RAM</b>
<b>Sociedades por município da Sede (por CAE de atividade) (nº)</b>			
<b>Secção R – Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	9	3	237
<b>Pessoal ao Serviço (por CAE de atividade) (nº)</b>			
<b>Secção R – Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>	63	21	1663

Fonte: Anuário Estatístico de 2017, INE.

Da apreciação geral destes números e anotações, denota-se uma atenção para com a componente da cultura nas estratégias municipais, atribuindo valores significativos para as políticas e/ou estratégias de apoio.

## 2.3. Complementaridade entre Fatores Críticos para a Decisão

FCD #2 Património Cultural			
	Estado Atual	Oportunidade	Complementaridade
FCD #1 Ecossistemas	↗	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As práticas agrícolas e o conhecimento tradicional como uma mais valia para os princípios de conservação e preservação da Natureza.</li> <li>✓ A ausência de mecanização e a agricultura de minifúndio, permite uma exploração equilibrada do solo arável constituindo-se, indiretamente, um contributo para a preservação da biodiversidade local.</li> <li>✓ Sentimento de estima pelo que a natureza fornece para as práticas quotidianas dos agricultores.</li> </ul>
FCD #3 Património Geológico e Paisagem	↗	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os elementos materiais resultantes, são também constituintes da Paisagem da APCG.</li> <li>✓ Componente cultural e histórica do Cabo Girão, ligada ao Património Geológico deste espaço (ex. Pedreira).</li> </ul>
FCD #4 Atividades Económicas	↗	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A interação entre as gentes do Cabo Girão e o território, é a principal representação cultural deste espaço.</li> <li>✓ As atividades económicas desenvolvidas neste espaço, são símbolo de identidade do local.</li> <li>✓ Atividades económicas atuais e emergentes, como uma mais valia para implementação das estratégias de comunicação.</li> </ul>
FCD #5 Governança	x	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Forte possibilidade de integração nos critérios de Governança e consolidação dos mecanismos de salvaguarda do Património Cultural.</li> <li>✓ Conhecimento, investigação e comunicação (promoção, divulgação e sensibilização dos vários públicos alvo) como alíneas estratégicas para a Governança.</li> </ul>

### Legenda:

Complementaridade Existente e/ou oportunidade de complementaridade	↗
Não existe complementaridade	x

## 2.4. Análise SWOT

<b>Análise SWOT – FCD #2 Património Cultural</b>	
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Heterogeneidade da cultura local: tradições e atividades económicas tradicionais;</li> <li>✓ Interesse cultural e etnográfico em contexto histórico do Arquipélago;</li> <li>✓ Harmonização entre identidade cultural e o setor de atividade económica primário;</li> <li>✓ Enquadramento histórico com a colonização da ilha;</li> <li>✓ Exemplo de interação harmoniosa do ser humano com o território;</li> <li>✓ Herança intergeracional - Familiaridade entre proprietários das fajãs;</li> <li>✓ Uso de práticas tradicionais, símbolo etnográfico do espaço rural;</li> <li>✓ Função basilar para a manutenção e conservação da paisagem humanizada;</li> <li>✓ Importância estratégica no contexto regional;</li> <li>✓ Associativismo agrícola e rural;</li> <li>✓ Interesse por produtos locais com características identitárias e culturais diferenciadoras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reduzido número de ações de valorização e divulgação da identidade cultural;</li> <li>✓ Desadequação atual entre atividades económicas com o domínio cultural;</li> <li>✓ Reduzidas normativas de valorização dos elementos materiais e imateriais do mundo rural, nomeadamente, em património etnográfico, edificado e paisagístico;</li> <li>✓ Associativismo agrícola pouco interveniente na preservação cultural/etnográfico local;</li> <li>✓ Reduzido intercâmbio cultural atual;</li> <li>✓ Conhecimento: número de dados e indicadores de monitorização reduzidos;</li> <li>✓ Conteúdo material histórico disperso;</li> <li>✓ Acesso limitado para ações de promoção local;</li> <li>✓ Dependência da estratégia de divulgação e valorização cultural regional, por norma associado ao setor do Turismo.</li> </ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ausência de indícios de abandono das práticas agrícolas nas Fajãs do Cabo Girão (forte e continua produtividade agrícola durante o ano);</li> <li>✓ Práticas rudimentares em espaço agrícola, mantendo o tradicionalismo nas técnicas utilizadas;</li> <li>✓ Interesse regional para a preservação e proteção dos elementos físicos (muros de pedra emparelhada e socalcos);</li> <li>✓ Cooperação entre a tradição e a preservação paisagística;</li> <li>✓ Promoção da cultura e identidade local associada ao turismo;</li> <li>✓ Valorização do conhecimento tradicional;</li> <li>✓ Promoção do intercâmbio cultural e apoio das atividades humanas tradicionais;</li> <li>✓ Desenvolver e monitorizar ações de sensibilização, valorização e divulgação da identidade cultural;</li> <li>✓ Preservação desta interação tradicional, vital para a proteção, manutenção e evolução daquela área;</li> <li>✓ Possibilidade de integração nos critérios de Governança, nomeadamente, para aprofundamento de conhecimentos e futuras investigações;</li> <li>✓ Turismo de Experiência: novo nicho que vai para além dos circuitos tradicionais, poderá o visitante vivenciar as tradições locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Abandono da atividade agrícola em espaços rurais;</li> <li>✓ Envelhecimento da População Agrícola;</li> <li>✓ Desinteresse da população jovem;</li> <li>✓ Massificação turística;</li> <li>✓ Ausência de normativas orientadoras para preservação e valorização dos elementos materiais e imateriais presentes no Cabo Girão;</li> <li>✓ Informação dispersa e/ou não publicado, o que poderá tender para a perda de fatos históricos e práticas tradicionais.</li> </ul>



## 2.5. Análise de Oportunidades e Riscos

A Matriz seguinte sintetiza a avaliação de riscos e oportunidades dos seis Objetivos Estratégico relativamente aos Critérios de Avaliação estabelecidos para o FCD Património Cultural.

Critérios de Avaliação  Objetivos Estratégicos	Valores e Identidade	Elementos Físicos	Mecanismos para Salvaguarda do Património Cultural
<b>Análise de Âmbito Geral do PCCG</b>			
Valorizar o Património (Biológico, Natural, Cultural e Paisagístico)	↗		
Articular a Gestão das Diferentes Classificações	↗		
Harmonizar os Interesses Ambientais e Socioeconómicos	○	○	↗
Desenvolver Estratégias Sustentáveis no Território	○	○	↗
Promover a Governança (Gestão Participativa, Integrada e Transparente)	○		↗
Contribuir para a Preservação do Espaço Marítimo e Terrestre	○		
<b>Análise de Aspetos Extrínsecos do PCCG</b>			
Envelhecimento da População	x		
Plano Municipal da Cultura – Câmara de Lobos	↗		
Orientação regional para a preservação e valorização dos elementos culturais (materiais e imateriais)	↗		

### Legenda:

Constitui uma Oportunidade para o Critério de Avaliação	↗
Constitui um Risco para o Critério de Avaliação	x
Não constitui uma Oportunidade nem Risco para o Critério de avaliação	○

## 3. Património Geológico e Paisagem

### 3.1. Geossítio

O Património Geológico refere-se a um conjunto de recursos geológicos, rochas, minerais, formas de relevo, solos, que no seu conjunto, reúnem interesse ao domínio das geociências. Estas manifestações geológicas, permitem conhecer a origem e evolução da terra, os processos que as modelaram, os climas e paisagens do passado e presente (Fernandes, et al., 2016).

É assim, parte enquadrante do património natural, de valor significativo do ponto de vista ambiental, paisagístico, científico e cultural, aliando ainda, um carácter de singularidade, escassez e exemplaridade.

Do ponto de vista geomorfológico, o arquipélago da Madeira é referência de geomorfologia vulcânica com inúmeros pontos de interesse, nomeadamente, a paisagem litoral do Cabo Girão talhada num empilhamento de depósitos piroclásticos e escoadas basálticas, afirmando-se como uma das arribas mais altas do mundo.

Destaca-se a particular rede filoniana com orientação paralela ao maciço, que desempenha um papel de extrema importância para a conservação dos relevos, pois serve de suporte e fator de resistência à erosão dos materiais, modelando o relevo consoante a presença de filões e criando vertentes abruptas (figura 10).



Figura 10 - Rede Filoniana do Cabo Girão.  
Fonte: © Associação Insular de Geografia.

Definem-se critérios de valor intrínsecos à arriba do Cabo Girão, como a raridade, a sua utilidade como modelo de processos geológicos e de biodiversidade. Acrescem a estes, valores culturais, estéticos, económicos, funcionais, científicos e educativos, previstos no quadro 18.

Quadro 18 - Enquadramento de Valores do Património Geológico.

Enquadramento de Valores	
<b>Valor Cultural</b>	Forte interdependência com o desenvolvimento social e cultural no concelho de Câmara de Lobos e na região. Elação do passado na escolha de materiais de construção dos principais monumentos da ilha.
<b>Valor Estético</b>	Impacto positivo na paisagem, tornando-se atrativo a visitantes.
<b>Valor Económico</b>	Associa-se a atividades económicas como a exploração de pedreira no passado, atividades agrícolas e práticas turísticas. A magnificência desta arriba litoral, tornou-se ponto de interesse para visitação e divulgação nos principais roteiros regionais.
<b>Valor Funcional</b>	Impacto na dispersão do povoamento no topo da arriba e, na vida quotidiana na base da arriba, nomeadamente, pelas dificuldades de acesso. Sustentação de sistemas físicos e ecológicos no domínio terrestre do PEEG, como é o caso da avifauna, tornando-se ponto de nidificação de espécies de interesse comunitário.
<b>Valor Científico</b>	É apontado como ponto de interesse para as comunidades científicas pela sua singularidade e exemplaridade a nível regional.
<b>Valor Educativo</b>	A sensibilização da importância dos recursos geológicos, é matéria de estudo dos públicos escolares da região, onde é abrangente o Cabo Girão com o exemplo do projeto "GEA – Terra Mãe".

Este enquadramento, deferiu ao Cabo Girão a classificação de Monumento Natural, ocorrência natural contendo um ou mais aspetos que, pela sua singularidade, raridade ou representatividade em termos ecológicos, estéticos, científicos e culturais, exigem a sua conservação e a manutenção da sua integridade (Artigo 8º Decreto lei nº 19/93 de 23 de janeiro), e ainda, reconhecendo aos valores intrínsecos da arriba, a classificação de geossítio.

Considera-se que o conceito de Geossítio, no âmbito da conservação e ordenamento do território, tem uma notabilidade recente a nível regional. Na prática, toda a implementação de estratégias relacionadas com a conservação do património geológico são critérios recentes, estando desde há muito a base legal direcionada à conservação da natureza, sem incluir o património geológico.

A nível europeu, a Recomendação Rec (2004)3 do Conselho Europa torna-se pioneira nesta temática, esta debate a conservação do Património Geológico e áreas de especial interesse geológico.

Sobre a recomendação, Brilha (2005) acrescenta ainda que não podemos esquecer que este documento surge cerca de trinta anos após os primeiros acordos internacionais tendo em vista a proteção da biodiversidade.

O conceito de Geoconservação, constitui atualmente uma das especialidades emergentes no âmbito da conservação da natureza, compreendendo rigorosas etapas de inventariação, caracterização, classificação, conservação e divulgação dos geossítios.

Na RAM, o Decreto Legislativo Regional nº24/2004/M de 20 de agosto define os primeiros objetivos para a conservação do património geológico da RAM, num âmbito de promoção de uma política de conservação do património geológico, estabelecendo como infrações (Artigo 4º):

- ✓ Exploração de recursos geológicos classificados;
- ✓ Alteração da morfologia do terreno nas áreas envolventes;
- ✓ Extração de materiais;
- ✓ A colheita de quaisquer espécies vegetais e fungos, no elemento geológico;
- ✓ Aterros e o depósito de resíduos;
- ✓ Captura ou abate de animais;
- ✓ Construção de edificações;
- ✓ Prática de pastorícia e as pastagens;
- ✓ Prática de atividades lúdicas e desportivas que alterem a forma e substância dos elementos geológicos;
- ✓ Realização de fogueiras e queimadas.

Contudo, esta primeira abordagem tornou-se insuficiente, considerando os desafios e ameaças atuais.

Recentemente, no ano de 2015, surge a Resolução nº883/2015 de 7 de outubro que aprova a *Estratégia de Conservação do Património Geológico da Região Autónoma da Madeira* a implementar nos domínios da governança, divulgação e sensibilização ambiental, e investigação, metodologias cruciais para as boas práticas de Geoconservação a nível regional.

Com ações ainda pouco representativas no território pelo seu caráter recente é, no entanto, reconhecido como o primeiro instrumento legal português direcionado especificamente à conservação do Património Geológico. Torna-se, uma relação positiva para os objetivos estabelecidos com o diploma de criação do Monumento Natural do Cabo Girão.

Os elementos geológicos enfrentam ameaças, tanto de intervenção antrópica como processos naturais. Com base nas principais ameaças definidas pelo autor Brilha (2005) na obra *Património Geológico e Geoconservação* e ameaças extrínsecas estabelecidas, o quadro 19 estabelece as principais ameaças ao Monumento Natural do Cabo Girão.

Quadro 19 - Principais ameaças ao Monumento Natural do Cabo Girão.

Avaliação Ameaças	Tipologia	Caraterização
<b>Ameaças estabelecidas pelo autor Brilha (2005)</b>		
<p><b>Exploração de Recursos Geológicos</b>, constitui uma ameaça à Geodiversidade a nível da <b>Paisagem e Afloramentos</b></p>	<p>Intervenção Antrópica</p>	<p>Das galerias do Cabo Girão, foi efetuada a extração de cantaria mole (tufo de lapilli) uma rocha piroclástica de cor acastanhada/avermelhada, utilizada num número significativo de edifícios históricos e materiais para construção civil.</p> <p>Existe, no entanto, insuficiência de dados concretos para avaliar o impacto desta atividade nos afloramentos e na paisagem durante as décadas de exploração.</p> <p>No entanto, considera-se que esta tipologia de intervenção antrópica tem um impacto negativo, ocasionando-se inclusive que, as derrocadas registadas podem estar relacionadas com a exploração de pedreira. É importante referir que a Pedreira está inativa e está prevista a proibição de extração de inertes do Cabo Girão em normativas regulamentares.</p>
<p><b>Desenvolvimento de Obras e Estruturas</b></p>	<p>Intervenção Antrópica</p>	<p>Não foram desenvolvidas obras e estruturas de forte impacto, fazendo-se referência apenas ao teleférico, o qual considera-se que não tenha impacto negativo nas principais caraterísticas geológicas deste Monumento Natural.</p> <p>A orografia é a principal justificativa para inexistência de obras de grande impacto. É atualmente interdita a construção de edificações que afetem os elementos geológicos classificados.</p>
<p><b>Gestão das Bacias Hidrográficas</b></p>	<p>Intervenção Antrópica</p>	<p>A ameaça Gestão de Bacias Hidrográficas não é aplicável no Monumento Natural do Cabo Girão.</p>
<p><b>Florestação, Desflorestação e Agricultura</b></p>	<p>Intervenção Antrópica</p>	<p>O território limitado, fez com que os agricultores utilizem a base do Monumento Natural para a construção de edifícios de apoio agrícola. Verifica-se o uso de escavações da base da arriba para o abrigo de animais e ainda, o uso de tubagem desde o topo da arriba para abastecimento dos taques de água.</p> <p>Considera-se pertinente a monitorização deste tipo de construções, de forma a não provocar danos no património geológico, nomeadamente, tubagem que esteja inativa.</p> <p>Importa indicar que a construção de edificações que afetem a forma irreversível dos elementos geológicos classificados é prevista no âmbito do PEEG.</p> <p>A florestação e desflorestação não é aplicável no Monumento Natural do Cabo Girão.</p>
<p><b>Atividades Recreativas e Turísticas</b></p>	<p>Intervenção Antrópica</p>	<p>Além das atividades agrícolas, as atividades recreativas e turísticas têm no Cabo Girão um forte impacto.</p> <p>No entanto, a prática de atividades lúdicas e desportivas que alterem a forma e substância dos elementos geológicos classificados, estão previstos com atividades condicionadas com a normativa de criação da Área Protegida do Cabo Girão.</p> <p>A massificação turística, constitui-se uma ameaça à conservação e preservação do Património Geológico. São deste ponto de vista, os processos de monitorização uma mais valia.</p>

<b>Colheitas de Amostras Geológicas para Fins Não Científicos</b>	Intervenção Antrópica	A ameaça está prevista nas atividades regulamentadas pelo diploma de criação da Área Protegida do Cabo Girão, nomeadamente, o condicionamento da alteração da morfologia do terreno nas áreas envolventes que afete de forma irreversível o elemento geológico, excetuando as amostras que se destinem a investigação científica e a recuperação ambiental.
<b>Ameaças Extrínsecas</b>		
<b>Vandalismo</b>	Intervenção Antrópica	A ameaça de Vandalismo não é detetada no Monumento Natural do Cabo Girão.
<b>Ausência de Legislação Adequada</b>	Intervenção Antrópica	<p>A legislação e primeiras estratégias para a valorização do património geológico é muito recente (ano 2004 na RAM), com lacunas no âmbito da gestão deste património, governança, trabalhos de investigação, divulgação e monitorização.</p> <p>Para converter esta situação, a Resolução nº883/2015 de 7 de outubro aprova a <i>Estratégia de Conservação do Património Geológico da Região Autónoma da Madeira</i> a implementar nos domínios da governança, divulgação e sensibilização ambiental, e investigação.</p> <p>Considera-se que as alíneas estratégicas estabelecidas, são uma mais valia para o Monumento Natural do Cabo Girão, sendo já neste âmbito desenvolvidas atividades sobretudo na área da sensibilização junto da comunidade e as primeiras análises deste património. Importa ressaltar que a disponibilização e/ou dispersão da informação do geossítio, ainda é uma lacuna.</p>
<b>Riscos Naturais</b>	Processos Naturais	<p>Ao longo da história, são registados episódios gravíticos de queda de blocos, que são avaliados no PEEG e previstos nos trabalhos de sensibilização aos riscos naturais.</p> <p>Os municípios de Câmara de Lobos e Ribeira Brava dispõem de Plano Municipal de Emergência e avaliação de Riscos Naturais prevista em documentação de apoio à decisão.</p>

Verifica-se através do quadro 19 que a maioria das ameaças ao património geológico advém da ação antrópica, com escalas e graus distintos entre estas. Adita o autor Brilha (2005) que convém salientar que da identificação destas ameaças não depende a erradicação total ou definitiva de todo o tipo de problemas. A subsistência da espécie humana, com os atuais padrões de vida de uma sociedade industrializada, obriga à utilização da geodiversidade.

Complementa esta descrição, os dados disponibilizados pela Ficha de Inventariação no âmbito do projeto *Estratégia de Conservação do Património Geológico da Região Autónoma da Madeira*, a qual, classifica o geossítio Cabo Girão com uma vulnerabilidade “Razoável” e “sem obstáculos para aproveitamento local”, dados desatualizados, tendo em conta as normativas regulamentares em vigor do Monumento Natural.

Perante as fragilidades reconhecidas, considera-se a classificação de Monumento Natural e a intervenção estabelecida pelo PEEG, uma distinção positiva para a garantia da sua condição de resiliência face às ameaças, sendo este, ponto de atratividade continua e referência para novas atividades emergentes.

É inclusive, pertinente a estratégia regional estabelecida para as ações de inventariação, quantificação, classificação, conservação, valorização, divulgação para garantia deste património geológico a gerações futuras.

Considera-se, no entanto, que é fundamental definir critérios de monitorização ativos, para garantia de uma estratégia continua, conseqüente atualização de dados territoriais e desenvolver informação que sustente medidas de gestão. Estas tipologias de critérios não estão definidas na estratégia regional, tal como, nos objetivos da classificação de Monumento Natural do Cabo Girão.

Torna-se uma garantia que os regulamentos acompanham as dinâmicas territoriais com informação sustentada e contributo para o Bom Estado Ambiental.

Toda esta leitura, reverte para que a conservação do património geológico seja interpretada como uma preocupação central e multidisciplinar com a implementação de documentos orientadores e protocolos locais.

## 3.2. Elementos Paisagísticos

A construção do património paisagístico local é o resultado da harmonização valores territoriais, com a herança do passado e as novas dinâmicas socioeconómicas. As paisagens insulares, como é o caso do Cabo Girão, são paisagens antropogeneizadas dotadas de qualidade visual, às quais, acrescem os valores endémicos (valores geológicos, biológicos e ecológicos únicos).

A tradição agrícola nas Fajãs do Cabo Girão remete para os primórdios da colonização, onde nem as dificuldades de acesso fizeram com que os colonos madeirenses abdicassem de terras férteis junto ao mar. Os pequenos socalcos cultivados, de designação madeirense poios, são sustentados por muros de pedra aparelhada, mantendo este perfil até à atualidade (figura 11). Testemunham estes elementos paisagísticos, o engenho e esforço do povo madeirense com a escolha de materiais naturais para a sustentação dos seus cultivos.

Esgotadas as fajãs, levaram estes agricultores a cabo construções espantosas nas arribas e vales dos escarpados da ilha que até hoje são motivo de espanto e admiração para quem visita. Os poios cultivados em abismos, cursos de água e caminhos esculpidos em rocha, desenharam a paisagem da ilha durante décadas. Define-se num verdadeiro “desafio” ao abismo, que foi capaz de moldar uma singular paisagem, classificada recentemente, no caso do Cabo Girão, como Paisagem Protegida.



Figura 11 - Paisagem Protegida Cabo Girão.  
Fonte: © Associação Insular de Geografia.

Entende-se por paisagem protegida uma área com paisagens naturais, seminaturais e humanizadas, de interesse regional ou local, resultantes da interação harmoniosa do homem e da natureza que evidencia grande valor estético e natural. A classificação de uma paisagem protegida tem por efeito possibilitar a adoção de medidas que, a nível regional ou local, permitam a manutenção e valorização (Artigo 9º, Decreto Lei nº 19/93 de 23 de janeiro).

A Paisagem Protegida do Cabo Girão é considerada um cenário privilegiado pela sua singularidade e qualidade, mantendo sem alterações significativas o carácter cultural e identitário, recurso de grande importância para a conservação e garantia de bom estado ambiental.

Em boa verdade, ao contrário do que acontece nas Fajãs do Cabo Girão, verifica-se a nível regional uma tendência de abandono dos poios cultivados que, pelos desequilíbrios causados pelas pressões atópicas ou alterações do meio, podem tendencialmente extinguir-se. Considera-se na sua plenitude uma perda desmedida, quando analisamos os seguintes pontos:

- O valor do “saber” agrícola que deu aos agricultores solo arável, resiliente à erosão e chuvas características da região;
- Estratégia natural de resiliência a riscos naturais;
- Maior vulnerabilidade às pressões e fontes de poluição;
- O histórico equilíbrio com o meio natural;
- O turismo de natureza e a contemplação paisagística, como referência estratégica para o turismo na Madeira, motor de economia regional;
- A complementaridade das paisagens com o bom estado dos ecossistemas regionais;



- A ilha da Madeira pela sua diversidade e história em contexto legislativo para a conservação e preservação, poderá constituir-se um “modelo” de conservação e preservação.

O panorama de abandono agrícola e conseqüente degradação da paisagem, remete para a necessidade de novas estratégias de intervenção da paisagem e manutenção dos seus elementos. É prioritário articular estratégias de gestão, valorização, proteção com o ordenamento do território e, quando necessário, práticas de reabilitação. Complementa Fernandes, et al. (2016) que o seu estudo e valorização devem ser incluídos previamente em planos de Ordenamento do Território, na avaliação de impacto ambiental, na identificação e avaliação de recursos cénicos, na recuperação de áreas degradadas, entre outros.

Discutida em Florença no ano 2000, a Convenção Europeia da Paisagem, veio reforçar a ideia de paisagem como património, fundamental para o bem-estar social. Esta convenção veio adaptar um “política de paisagem” propício ao desenvolvimento de estratégias, orientações e medidas específicas com o objetivo de gerir, proteger e planejar.

A informação oficial do Conselho da Europa (2000), prevê a garantia sob a ótica de desenvolvimento sustentável e governança da paisagem, uma amortização das transformações provocadas pelos processos de desenvolvimento social, económico e ambiental, e numa linha de continuidade, a sua valorização.

Estas orientações são apenas aprovadas oficialmente em Portugal no ano de 2005, com o Decreto nº4/2005 de 14 de fevereiro. As aspirações da Convenção Europeia da Paisagem sintetizam-se com as seguintes atividades:

- Identificar e caracterizar as paisagens e as suas principais transformações;
- Definir medidas orientadoras para a gestão da paisagem;
- Promover a participação pública no decurso da sua implementação;
- Definir objetivos de qualidade paisagística para as paisagens identificadas recorrendo para efeito à consulta pública;
- Proteger a paisagem com vista a preservar o seu carácter, qualidades e valores;
- Gerir a paisagem no sentido de harmonizar as alterações a que a mesma vai sendo sujeita em resultado de processos sociais, económicos e ambientais;
- Ordenar a paisagem de modo prospetivo, com vista à sua valorização, recuperação ou à construção de novas paisagens;
- Integrar a paisagem em todas as políticas relevantes, tais como as de ordenamento do território, a agricultura, recursos hídricos, conservação da natureza e biodiversidade, turismo, etc.;
- Promover a formação, educação e a sensibilização para as temáticas relacionadas com a paisagem.

As aspirações numeradas, permite refletir sobre as práticas necessárias para reconversão da ameaça de degradação da paisagem e, conseqüente vulnerabilidade da Paisagem Protegida do Cabo Girão a esta ameaça. Esta intervenção, requer uma soma de recursos, conhecimentos e orientações multidisciplinares insuficientes até à data.

Tal fato, cria sérias limitações nas ações de ordenamento/reordenamento territorial à escala local. Embora a classificação de Paisagem Protegida seja um primeiro passo para a conservação da paisagem, há limitações à sua caracterização e diagnóstico, regulamentação e elementos para monitorização futura.

A qualidade da paisagem depende de uma série de conhecimentos estratégicos, sobretudo sobre a suas funcionalidades orgânicas e socioeconómicas. A integração paisagística requer na sua intervenção a adoção de uma metodologia dinâmica, que lhe permita conhecer o carácter, perceção cultural e identitária, minimizando os impactes paisagísticos e visuais.

Esta limitação é, inevitavelmente, ponto de afetação à harmonização com os outros Fatores Críticos para a Decisão, (Ecossistemas e Atividades Económicas), tornando-se imprescindível que os regulamentos e normativas regionais acompanhem as dinâmicas territoriais e de paisagem. Considera-se assim, prioritário intervir nas seguintes alíneas:

- Concretização de estudos de caracterização e diagnósticos eficazes (escala regional), que permitam Delimitar as Unidades de Paisagem e atuar de forma assertiva em cada uma destas unidades;
- Considerar as orientações europeias da Paisagem como fator de desenvolvimento territorial;
- Desenvolver Cartas de Qualidade Visual da Paisagem que suportem as diretrizes estabelecidas para as unidades de paisagem;
- Necessidade de estratégias de apoio à manutenção dos elementos paisagísticos. Os socacos agrícolas e muros de pedra, são elementos estruturante para a paisagem madeirense, já sujeito a programas de apoio, no entanto, identifica-se a necessidade de simplificação dos processos administrativos para candidatura de apoio à população;
- Estratégia de sensibilização pública mais interventiva. É essencial que o apoio e a intervenção pública sejam efetuados em maior escala, caso contrário, poderá culminar na destruição dos poios agrícolas. A destruição dos poios poderá ter conseqüências danosas, nomeadamente, a erosão dos solos, perdendo as suas valências, aumento a vulnerabilidade ao risco da população em geral e maior vulnerabilidade das pressões e fontes de poluição;
- Promover a sustentabilidade da paisagem, com vista ao equilíbrio entre a componente humana e natural da paisagem;
- Promover processos de regeneração natural;
- Harmonização das estratégias com o património natural (geológico e biodiversitário) e requalificação do património cultural.

Além desta vulnerabilidade, é evidente a inexistência de um modelo de gestão de resíduos apropriado para a delimitação da Paisagem Protegida. Neste território, são detetadas fontes de poluição como lixos e entulhos dentro das fajãs, como por exemplo, plásticos, embalagens de fertilizantes inutilizados, caixas de madeira, ferro velho, sucatas, entre outros.

Em consequência, a paisagem e o solo estão comprometidos correndo sérios riscos de contaminação, tal como, não estão a ser cumpridas as alíneas de atividades interditas previstas pelo Artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2017/M de 9 de março para a Paisagem Protegida, ou seja:

“Alínea 4 – Dentro dos limites da Paisagem Protegida do Cabo Girão são interditos os seguintes atos e atividades:

- a) A instalação ou ampliação ilegais de ferro velho, de sucata, de veículos e de inertes;
- b) O vazamento de lixos, detritos, entulhos ou sucatas fora dos locais para qual destinados.”

Estes tipos de poluentes são induzidos por ação antrópica, e podem comprometer o bom estado ambiental e visual desta Paisagem Protegida. Tanto para o lixo comum como tóxico, não existe no terreno dispositivos adequados para a separação destes materiais e lixos.

Para não comprometer a classificação de Paisagem Protegida, é evidente a necessidade de aplicação de um modelo de gestão de resíduos onde conste a aplicação de dispositivos de separação e transporte para as estâncias de tratamento adequadas. É importante referir que para além do lixo proveniente da ocupação das fajãs com a agricultura, sendo a área do turismo um sector emergente na APCG, também o visitante pode tendencialmente produzir mais lixo nesta área.

Em suma, a tabela seguinte desenvolve uma identificação da unidade Paisagem Protegida do Cabo Girão.

Ficha de Identificação da Unidade	
<b>Designação</b>	Paisagem Protegida do Cabo Girão (PPCG)
<b>Concelho(s)</b>	Câmara de Lobos
<b>Delimitação</b>	Os limites territoriais englobam toda a área de terrenos agrícolas das fajãs, delimitada pelo Boqueirão e a Oeste pela Ribeira da Quinta Grande.

Caracterização da Unidade	PPCG
<b>Síntese Relativa ao Caráter da Paisagem</b>	<p>A Paisagem Protegida do Cabo Girão, define-se como uma paisagem onde a interação das pessoas com a natureza através do tempo, deu lugar a uma área de carácter distinto com valor estético e cultural.</p> <p>Enquadra-se numa associação biogeográfica denominada de Macaronésia ("ilhas afortunadas"), a qual, provém de um conjunto de especificidades comuns, como o clima, origem vulcânica, a flora e a fauna, bem como a sua magnificência, no que se refere à paisagem natural.</p> <p>A beleza da paisagem, a imponência da arriba do Cabo Girão e a diversidade de espécies, são pontos de interesse para a visitação.</p>
<b>Elementos Singulares</b>	<p>É composta por singulares elementos paisagísticos, como poios sustentados por muros de pedra aparelhada, que permitem o cultivo junto ao mar por gentes ligadas á agricultura que preservam este território desde tempos imemoriais.</p> <p>Estão ainda presentes elementos como: edificados de apoio agrícola com materiais de construção natural (pedra e madeira); pequenas grutas escavadas na arriba; minifúndios; agricultura de regadio (levada); canas para suporte da produção agrícola e proteções/muros construídos em vegetação (ex. Urzes).</p>
<b>Pontos Panorâmicos</b>	Miradouro do Cabo Girão.
<b>Incidências Figurativas de Ordenamento do Território e/ou Conservação da Natureza</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n.º 1225/2015, do Conselho do Governo Regional, de 23 de dezembro de 2015, publicada no JORAM, 1.ª série, de 29 de dezembro, foi aprovada, entre outros, a criação de um SIC da Rede Natura 2000 no Cabo Girão;</li> <li>• Decreto Legislativo Regional nº8/2017/M de 9 de março, cria a Área Protegida do Cabo Girão;</li> <li>• Plano Diretor Municipal de Câmara de Lobos.</li> </ul>
<b>Integração da Paisagem no Bom Estado Ambiental</b>	<p>Não existe abandono dos poios agrícolas, verificando-se uma assídua manutenção dos poios para cultivo agrícola. Existe, no entanto, vulnerabilidade à tendência regional de degradação dos elementos paisagísticos.</p> <p>Em concordância com o FCD Património Cultural, a manutenção da paisagem é encarada como interesse estratégico para a conservação da natureza e garantia de Bom Estado Ambiental.</p> <p>Existem lacunas relativamente aos resíduos, que prejudicam o bom estado ambiental e visual da Paisagem Protegida.</p>

<p><b>Ameaças aos elementos da Paisagem Protegida</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Queda de blocos da arriba vertical;</li> <li>• Ação antrópica;</li> <li>• Fontes de poluição: vazamentos de lixos e entulhos evidentes nas fajãs;</li> <li>• Galgamento e inundações costeiras;</li> <li>• Tendência regional de abandono agrícola;</li> <li>• Erosão dos solos e aumento da vulnerabilidade as fontes de poluição;</li> <li>• Inexistência de um modelo participativo;</li> <li>• Ausência de estratégias e estudos regionais para a Paisagem;</li> <li>• Ausência de legislação específica à conservação da Paisagem.</li> </ul>																		
<b>Situação Atual</b>																			
<p><b>Enquadramento com as orientações da Convenção Europeia da Paisagem</b></p>	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="475 622 1174 680">Identificar e caracterizar as paisagens e as suas principais transformações</td> <td data-bbox="1174 622 1356 680" style="text-align: center;">✘</td> </tr> <tr> <td data-bbox="475 680 1174 739">Definir medidas orientadoras para a gestão da paisagem</td> <td data-bbox="1174 680 1356 739" style="text-align: center;">✓</td> </tr> <tr> <td data-bbox="475 739 1174 797">Promover a participação pública no decurso da sua implementação</td> <td data-bbox="1174 739 1356 797" style="text-align: center;">✘</td> </tr> <tr> <td data-bbox="475 797 1174 855">Definir objetivos de qualidade paisagística para as paisagens identificadas recorrendo para efeito à consulta pública</td> <td data-bbox="1174 797 1356 855" style="text-align: center;">✘</td> </tr> <tr> <td data-bbox="475 855 1174 913">Proteger a paisagem com vista a preservar o seu carácter, qualidades e valores</td> <td data-bbox="1174 855 1356 913" style="text-align: center;">✘</td> </tr> <tr> <td data-bbox="475 913 1174 972">Gerir a paisagem no sentido de harmonizar as alterações a que a mesma vai sendo sujeita em resultado de processos sociais, económicos e ambientais</td> <td data-bbox="1174 913 1356 972" style="text-align: center;">✘</td> </tr> <tr> <td data-bbox="475 972 1174 1030">Ordenar a paisagem de modo prospetivo, com vista à sua valorização, recuperação ou à construção de novas paisagens</td> <td data-bbox="1174 972 1356 1030" style="text-align: center;">✘</td> </tr> <tr> <td data-bbox="475 1030 1174 1088">Integrar a paisagem em todas as políticas relevantes, tais como as de ordenamento do território, a agricultura, recursos hídricos, conservação da natureza e biodiversidade, turismo, etc.</td> <td data-bbox="1174 1030 1356 1088" style="text-align: center;">✓</td> </tr> <tr> <td data-bbox="475 1088 1174 1243">Promover a formação, educação e a sensibilização para as temáticas relacionadas com a paisagem</td> <td data-bbox="1174 1088 1356 1243" style="text-align: center;">✘</td> </tr> </table>	Identificar e caracterizar as paisagens e as suas principais transformações	✘	Definir medidas orientadoras para a gestão da paisagem	✓	Promover a participação pública no decurso da sua implementação	✘	Definir objetivos de qualidade paisagística para as paisagens identificadas recorrendo para efeito à consulta pública	✘	Proteger a paisagem com vista a preservar o seu carácter, qualidades e valores	✘	Gerir a paisagem no sentido de harmonizar as alterações a que a mesma vai sendo sujeita em resultado de processos sociais, económicos e ambientais	✘	Ordenar a paisagem de modo prospetivo, com vista à sua valorização, recuperação ou à construção de novas paisagens	✘	Integrar a paisagem em todas as políticas relevantes, tais como as de ordenamento do território, a agricultura, recursos hídricos, conservação da natureza e biodiversidade, turismo, etc.	✓	Promover a formação, educação e a sensibilização para as temáticas relacionadas com a paisagem	✘
Identificar e caracterizar as paisagens e as suas principais transformações	✘																		
Definir medidas orientadoras para a gestão da paisagem	✓																		
Promover a participação pública no decurso da sua implementação	✘																		
Definir objetivos de qualidade paisagística para as paisagens identificadas recorrendo para efeito à consulta pública	✘																		
Proteger a paisagem com vista a preservar o seu carácter, qualidades e valores	✘																		
Gerir a paisagem no sentido de harmonizar as alterações a que a mesma vai sendo sujeita em resultado de processos sociais, económicos e ambientais	✘																		
Ordenar a paisagem de modo prospetivo, com vista à sua valorização, recuperação ou à construção de novas paisagens	✘																		
Integrar a paisagem em todas as políticas relevantes, tais como as de ordenamento do território, a agricultura, recursos hídricos, conservação da natureza e biodiversidade, turismo, etc.	✓																		
Promover a formação, educação e a sensibilização para as temáticas relacionadas com a paisagem	✘																		
<p><b>Apreciações para a gestão da paisagem</b></p>	<p>O artigo 5º do DLR nº8/2017/M de 9 de março, define objetivos de preservação da Paisagem Protegida do Cabo Girão.</p> <p>Tendo em conta esta informação, devem ser considerados os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de simplificação dos processos administrativos para candidatura de apoio à manutenção dos elementos paisagísticos;</li> <li>• Maior nível de consciencialização da importância da Paisagem como recurso;</li> <li>• Enquadramento em unidades de paisagem regionais (delimitação de unidades de paisagem inexistente);</li> <li>• Estudos e diagnósticos dedicados à paisagem;</li> <li>• Estratégias para não comprometer os seus aspetos identitários;</li> <li>• Considerar atividades emergentes com viabilidade económica a longo prazo, sem afetar a diversidade natural e o bom estado ambiental;</li> <li>• Pertinência de protocolos e/ou compromissos locais;</li> <li>• Criação de um modelo de gestão de resíduos.</li> </ul>																		

### 3.3. Complementaridade entre Fatores Críticos para a Decisão

FCD #3 Património Geológico e Paisagem			
	Estado Atual	Oportunidade	Complementaridade
FCD #1 Ecossistemas	↗	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O padrão espacial da biodiversidade resulta da conjugação de fatores e processos de carácter espacial;</li> <li>✓ A ecologia da paisagem é um conceito que tem fundamentado a relação entre os atributos da paisagem e a distribuição de espécies e habitats.</li> </ul>
FCD #2 Património Cultural	↗	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O património paisagístico local é o resultado da harmonização valores sociais e identitários com o espaço;</li> <li>✓ Muitos dos elementos materiais do património cultural são resultantes, direto ou indiretamente, do meio envolvente e dos elementos geológicos e paisagísticos.</li> </ul>
FCD #4 Atividades Económicas	↗	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A paisagem resultante da atividade agrícola é âmbito de proteção e valorização com a classificação de Paisagem Protegida;</li> <li>✓ As atividades atuais e emergentes são elementos de participação para promover a formação, educação e sensibilização para a preservação do património geológico e paisagem;</li> <li>✓ A paisagem como complemento ao turismo, motor de economia regional.</li> </ul>
FCD #5 Governança	x	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possibilidade de integração nos critérios de Governança e consolidação dos mecanismos de salvaguarda do Património Geológico e Paisagem;</li> <li>✓ Estudos de paisagem, como alíneas estratégicas para a Governança;</li> <li>✓ Já foram tomadas as primeiras iniciativas para preservação do património geológico e paisagístico com a classificação de APCG.</li> </ul>

**Legenda:**

Complementaridade Existente e/ou oportunidade de complementaridade	↗
Não existe complementaridade	x

### 3.4. Análise SWOT

<b>Análise SWOT – FCD #3 Património Geológico e Paisagem</b>	
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Paisagem Vernacular: saberes e práticas tradicionais na agricultura que organizam as paisagens;</li> <li>✓ Elevado interesse cultural, histórico, educativo e natural resultante da interação harmoniosa do ser humano e o território;</li> <li>✓ Representativo de uma herança e identidade: Paisagem Cultural Madeirense;</li> <li>✓ Impacto das Arribas do Cabo Girão no material promocional do Arquipélago da Madeira;</li> <li>✓ Interesse para investigação multidisciplinar;</li> <li>✓ Inexistência de indícios de abandono agrícola;</li> <li>✓ Harmonização com as práticas de preservação e conservação biodiversitária;</li> <li>✓ Singularidade geológica: reconhecida a nível mundial como uma das arribas costeiras mais elevadas;</li> <li>✓ Antiga pedraira: presente em edifícios emblemáticos da ilha da Madeira;</li> <li>✓ Pequenas construções estrategicamente edificadas, com reaproveitamento de materiais (ex. Pedra e Cana);</li> <li>✓ Enquadramento nos classificados Geossítios;</li> <li>✓ Estatutos de Proteção Ativos;</li> <li>✓ Existência de legislação orientada para a preservação e proteção de espécies e habitats;</li> <li>✓ O impacto do Turismo de Natureza na região;</li> <li>✓ A existência de poios/socalcos tradicionais e muros de pedra emparelhada;</li> <li>✓ Criada a primeira estratégia/orientação de conservação e valorização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ausência de ações de proteção, valorização e/ou intervenção na paisagem;</li> <li>✓ Fraca manutenção dos elementos paisagísticos existentes;</li> <li>✓ Reduzidas normativas de valorização dos elementos materiais e imateriais do mundo rural;</li> <li>✓ Conhecimento: indicadores de monitorização reduzidos;</li> <li>✓ Presença de elementos paisagísticos desenquadrados e prejudiciais à Biodiversidade (ex. ligações de rega inativa no Monumento Natural);</li> <li>✓ Áreas agrícolas suscetíveis a queda de blocos e inundações costeiras;</li> <li>✓ As estratégias relacionadas com a conservação do património geológico é algo relativamente recente, a base legal esteve praticamente direcionada para a conservação da natureza, mas sem incidências ao património geológico;</li> <li>✓ Estratégia de conservação e valorização para a geodiversidade recente, em vigor desde 2015;</li> <li>✓ É verificado nas fajãs, lixos e destroços de antigos equipamentos que são prejudiciais à paisagem protegida e biodiversidade.</li> </ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aplicabilidade de medidas de gestão e conservação que promovam a transmissão do património paisagístico e geológico às gerações futuras;</li> <li>✓ Aplicação de medidas agroambientais para conservação da paisagem;</li> <li>✓ Necessidade emergente da proteção do património geológico: integridade das suas características e promoção do conhecimento (investigação, literacia e promoção de informação dos recursos existentes);</li> <li>✓ Literacia e sensibilização da população para o Património Geológico e Paisagem;</li> <li>✓ Importância estratégica do Património Paisagístico para o Turismo;</li> <li>✓ Promover o conhecimento geológico;</li> <li>✓ Elaboração de estudos que permitem identificar as áreas de maior suscetibilidade aos vários tipos de riscos;</li> <li>✓ Simplificação dos processos de apoio para manutenção dos elementos paisagísticos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Limitadas medidas compatíveis às formas de exploração geológica e ocupação suscetíveis à alteração das suas características naturais;</li> <li>✓ Não estão delimitadas as Unidades de Paisagem a nível regional;</li> <li>✓ Insuficiente intervenção paisagística;</li> <li>✓ Massificação turística;</li> <li>✓ Insuficientes ações de sensibilização da comunidade local/regional para a importância e relevância do património geológico;</li> <li>✓ Alterações Climáticas;</li> <li>✓ Reduzida disponibilização de conhecimentos adquiridos;</li> <li>✓ Ausência de critérios de avaliação;</li> <li>✓ Crescente transformação e ocupação antrópica do território pode propiciar uma maior frequência de movimentos de vertente e outros riscos;</li> <li>✓ Crescente intervenção antrópica na modelação da paisagem.</li> </ul>

### 3.5. Análise de Oportunidades e Riscos

A Matriz seguinte sintetiza a avaliação de riscos e oportunidades dos seis Objetivos Estratégico relativamente aos Critérios de Avaliação estabelecidos para o FCD Património Geológico e Paisagem.

Critérios de Avaliação	Objetivos Estratégicos		
	Geossítios	Elementos Paisagísticos	Harmonização dos Valores Naturais
<b>Análise de Âmbito Geral do PEGG</b>			
Valorizar o Património (Biológico, Natural, Cultural e Paisagístico)		↗	
Articular a Gestão das Diferentes Classificações		↗	
Harmonizar os Interesses Ambientais e Socioeconómicos		↗	
Desenvolver Estratégias Sustentáveis no Território	○	○	↗
Promover a Governança (Gestão Participativa, Integrada e Transparente)		○	↗
Contribuir para a Preservação do Espaço Marítimo e Terrestre	○	↗	↗
<b>Análise de Aspetos Extrínsecos do PEGG</b>			
Ausência de Critérios de Avaliação contínua e Monitorização para o Património Paisagístico e Geológico na Região		x	
Estatutos de Proteção Geológica recentes	x	○	x
Convenção Europeia da Paisagem		↗	
Projetos: Observatório Clima Madeira e Estratégia de Conservação do Património Geológico da RAM		↗	

#### Legenda:

Constitui uma Oportunidade para o Critério de Avaliação	↗
Constitui um Risco para o Critério de Avaliação	x
Não constitui uma Oportunidade nem Risco para o Critério de avaliação	○



## 4. Atividades Económicas

### 4.1. Harmonização de Interesses Socioeconómicos e Ambientais

As Áreas Protegidas são por norma espaços de riqueza natural favoráveis ao desenvolvimento de atividades e/ou serviços socioeconómicos, o que permite aos seus utilizadores disfrutar de singularidades da geologia, biodiversidade, património cultural e paisagístico.

Esta relação entre os espaços naturais e atividades socioeconómicas é particularmente sensível no seu relacionamento com o ambiente, na medida em que, por um lado “consome” recursos naturais e, por outro, há a necessidade de um enquadramento natural e paisagístico atrativo como estratégia de mercado. Do ponto de vista socioeconómico, a conservação do ambiente desempenha uma função fundamental como chave para a competitividade, pois, a qualidade ambiental é cada mais um requisito de mercado, e tendencialmente, motivo de atratividade de quem procura.

Importa assim criar uma harmonização dos usos e atividades, potenciando o crescimento económico, mas sobretudo, um sentido de responsabilização para a proteção ambiental entre entidades, garantindo a resiliência da capacidade de carga dos sistemas naturais.

Em concordância com esta perspetiva, enquadra-se os objetivos fundamentais da APCG e SIC Cabo Girão, que nas classificações de Parque Natural Marinho, Monumento Natural e Paisagem Protegida, estabelecem como objetivo comum, fomentar o desenvolvimento de atividades humanas compatíveis com a salvaguarda dos interesses ambientais existentes neste espaço natural. Nesta área de conservação, as atividades socioeconómicas devem ser regulamentadas com interdições e condicionantes de maior ou menor grau, potenciando diretamente ou indiretamente os interesses ambientais.

Além de uma compatibilização positiva dos objetivos estratégicos estabelecidos, denota-se, com maior incidência no caso do Turismo, uma preocupação Regional para alcançar um elevado nível de diferenciação como destino de Natureza, desenvolvendo um conjunto de ações e medidas, que possam contribuir para uma economia sustentável e responsabilidade social.

O Programa Turismo Sustentável/Certificação, programa operacional 5 do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira (DLR nº15/2017/M de 6 de junho), considera a certificação das atividades turísticas uma ferramenta fundamental para o reconhecimento da qualidade turística com uma forte componente ambiental e sustentável.

Trata-se de uma iniciativa com benefício generalizado, que estabelece a garantia das operações de forma sustentável e atribui acreditação, reconhecimento formal por um organismo independente e especializado nas normas técnicas do sector.

A certificação de GSTC (Global Sustainable Tourism Council), é considerada uma das referências, definindo critérios como: Gestão Sustentável, Impactes Socioeconómicos, Impactes Culturais e Impactes Ambientais (incluindo o consumo de recursos, redução de poluição e conservação da biodiversidade e das paisagens). Estabelece o DLR nº15/2017/M de 6 de junho as orientações gerais deste programa, centradas nas seguintes ações:

- I. Identificação e seleção de mecanismos de certificação e entidades certificadoras;
- II. Identificação e seleção da marca de certificação de turismo sustentável;
- III. Elaboração de um sistema de registo, qualificação e inspeção de estabelecimentos turísticos;
- IV. Desenvolvimento de indicadores de gestão de qualidade e ambientais para a indústria turística na Madeira;
- V. Implementação de projetos-pilotos para a adequação de referências normativas;
- VI. Melhoria contínua aplicada às organizações turísticas;
- VII. Desenvolvimento do produto turístico e diversificação da oferta; e
- VIII. Gestão da inovação e implementação de tecnologia aplicada ao sector do turismo.

Dá-se destaque aos agentes turísticos, agricultores, pescadores, visitantes e outros coletivos representantes no Cabo Girão, como atores de primeira linha para o cumprimento do objetivo de harmonização de interesses e boas práticas ambientais.

Dados disponibilizados pelo Relatório de Programa do PCEG, confirmam a importância do Cabo Girão para a economia local e a diversidade de atividades existentes e emergentes. Em suma, é possível retirar as seguintes apreciações:

- Abrangência em setores económicos de atividade primário e terciário, especificamente, a agricultura, a pecuária, a pesca, as atividades de lazer e desportivas e o Turismo;
- Número elevado de visitantes diários nos diferentes pontos de atratividade, ou seja, miradouro, descida das fajãs, marítimo turísticas e outras atividades de lazer e desportivas;
- Embora com oscilações nos totais de visitantes entre época alta e época baixa, os números são em ambas as épocas elevados;
- É possível distinguir uma série de atividades e usos emergentes. Destaca-se como exemplo, as atividades de mergulho e fotografia subaquática, que até à data não representava qualquer interesse para os praticantes da região, no entanto, são consideradas atividades emergentes já com as primeiras apreciações positivas após o afundamento da Corveta Afonso Cerqueira;
- A criação do recife artificial, com o afundamento Corveta Afonso Cerqueira, tornou-se ponto de atratividade para as atividades de lazer e investigação científica ligadas ao PNMCG;
- O Surf Spot Cabo Girão é representativo para os praticantes da modalidade, fazendo referência a riqueza de biodiversidade do espaço, a qualidade da onda (embora em época restrita) e um elevado nível de prática exigido para surfar;

- O surf é uma modalidade em expansão mundial, fazendo com que a procura destes espaços privilegiados esteja tendencialmente em expansão;
- O Surf Spot Cabo Girão constitui-se como o primeiro ponto de surf incluído num parque natural marinho;
- A atividade marítimo turística, conjuga tradicionais passeios e atividades na costa, com a observação de cetáceos e, um nicho de mercado mais recente, passeios marítimos com a possível ocorrência de festas temáticas para avistamento do pôr do sol;
- A proximidade do Cabo Girão ao Funchal (principal ponto de partida dos operadores marítimo-turísticos) faz com que o PNMCG receba regularmente um número significativo de visitantes;
- É através das marítimo turísticas e miradouro do Cabo Girão que a APCG recebe o maior número de visitantes;
- Embora que considerada residual, a atividade piscatória excessiva junto à costa do Cabo Girão no passado, teve grande impacto na biodiversidade, o que torna fundamental a criação de um espaço de proliferação de espécies que se considerem “ameaçadas”;
- Considera-se fundamental preservar as técnicas tradicionais de pesca para este espaço;
- A instalação do recife artificial, é uma forma de potenciar as várias atividades socioeconómicas, da mesma forma que, contribui de uma forma sustentável com a recuperação da ictiofauna e o aumento da biomassa piscícola em áreas adjacentes;
- A tradição agrícola nas fajãs do Cabo Girão remonta aos primórdios da colonização da ilha. Os pequenos poios passaram entre sucessivas gerações, mantendo, no essencial, um conjunto de características que tornam a sua preservação prioritária;
- Além do impacto paisagístico reconhecido para a classificação de Paisagem Protegida, a agricultura é uma atividade com produtividade considerável. Embora o espaço limitado das fajãs, os fatores físicos são favoráveis para a produção agrícola, nomeadamente, o clima e o solo.

No quadro seguinte, estão representadas as principais atividades em domínio marítimo e terrestre, distinguindo-as como atividades existentes ou emergentes e, o seu enquadramento nas classificações da APCG e SIC Cabo Girão.

Quadro 20 - Principais atividades socioeconómicas em domínio marítimo e terrestre.

	Atividades	Ponto de Situação	Classificações Enquadrantes
Domínio Terrestre	Agricultura	×	Paisagem Protegida
	Investigação Científica	↗	Paisagem Protegida, Monumento Natural e SIC Cabo Girão
	Observação da Vida Selvagem	↗	Paisagem Protegida, Monumento Natural e SIC Cabo Girão
	Miradouro	×	Paisagem Protegida e Monumento Natural
	Hotelaria	×	Paisagem Protegida e Monumento Natural
	Visita às Fajãs (Teleférico)	×	Paisagem Protegida e Monumento Natural
	Atividades de Aventura, Desportivas e de Lazer	↗	Paisagem Protegida, Monumento Natural e SIC Cabo Girão
	Uso Balnear	×	Paisagem Protegida e Monumento Natural
	Domínio Marítimo	Pesca Profissional	×
Pesca Lúdica		×	PNMCG
Investigação Científica		↗	PNMCG
Mergulho Recreativo		↗	PNMCG
Mergulho Científico		↗	PNMCG
Surf		×	PNMCG
Observação da Vida Selvagem		×	PNMCG
Passeios Marítimos		×	PNMCG, Paisagem Protegida e Monumento Natural
Fotografia Subaquática		↗	PNMCG
Desportos Náuticos e de Recreio		×	PNMCG

**Legenda:**

↗ Atividade Emergente  
 × Atividade Existente

Todavia, em alguns destes sectores de atividade, o ambiente é considerado uma preocupação secundária, ponderando-se aspetos económicos apenas a curto prazo, facto que é agravado pela ausência de informação e iniciativas conjuntas para o acompanhamento de disfunções existentes e escassa atividade de sensibilização direcionadas ao setor económico.

A nível regional, têm sido desenvolvidas ações para a educação ambiental, sobretudo para públicos em idade escolar, contudo existem lacunas ao nível da sensibilização e formação do público em geral. É essencial clarificar competências e promover uma participação ativa da sociedade em geral, nomeadamente, através da literacia ambiental, adoção de instrumentos financeiros adaptadas às reais necessidades e objetivos da política regional do ambiente.

São muitas das vezes, imposições dos sistemas de incentivo financeiro, o principal fator para a criação de estratégias para melhoria de qualidade ambiental, no entanto, é vital que partam de iniciativas internas das entidades.

A carência de estudos antecedentes e indicadores ambientais no Cabo Girão, não permite estudar em rigor a situação atual e as incidências ambientais da atividade antrópica no espaço, tal como, o seu processo evolutivo. É uma realidade evidente em todas as áreas de estudo do PEGG, fazendo que o Relatório de Programa do PEGG e recentes diagnósticos de natureza científica, sejam os primeiros estudos direcionados ao Cabo Girão.

Beneficia a estas iniciativas de ação ambiental no Cabo Girão, os contributos resultantes dos estudos de impacto e adaptação às alterações climáticas da RAM, pelo projeto Observatório Clima Madeira, ferramenta fundamental para apoio à decisão e programação eficaz dos impactes decorrentes das alterações climáticas.

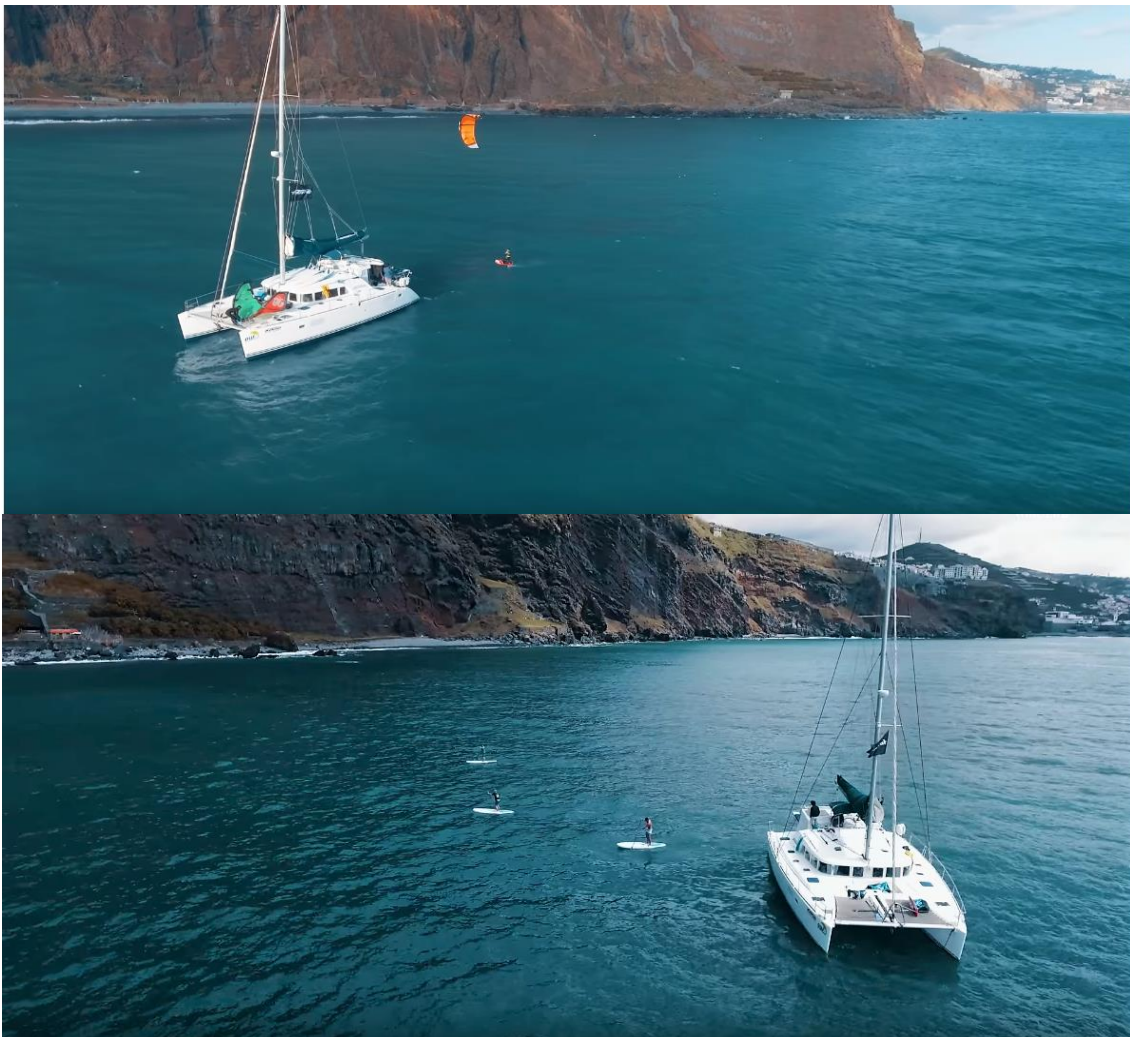


Figura 12 - Atividades Náuticas no Cabo Girão.  
Fonte: © Visit Madeira – Madeira Island / Hydrofoil Experience.

## 4.2. Sector Primário

No Cabo Girão, é verificada como atividades do sector primário a agricultura, a pesca e em números muito residuais a pecuária.

### • Agricultura

Como descrito no FCD Património Cultural e FCD Património Geológico e Paisagem, a agricultura é uma atividade de minifúndio no Cabo Girão, com pequenos poios agrícolas passados entre gerações sem indícios de abandono até à data. Nestes poios são utilizadas práticas tradicionais para manutenção do solo, o que muito favorece a harmonização dos seus interesses de produção com o bom estado ambiental desta área.

Contudo, há lacunas no espaço protegido, como a utilização de pesticidas e os resíduos presentes nas fajãs que podem comprometer os interesses ambientais, particularmente, pela contaminação dos solos, da água, do ar e flora e fauna indígena.

A utilização destes produtos químicos é fator de degradação dos solos, colocando em causa as suas valências produtivas e qualidade das águas de rega. Lembra-se que na atividade agrícola das Fajãs do Cabo Girão não é comum a prática de pousio, fazendo com que o solo esteja continuamente em produção e sujeito a fertilizantes, pesticidas e herbicidas.

Embora as restrições estabelecidas por lei na compra de produtos químicos, considera-se que esta ameaça pode ser minimizada pelo reforço das ações de sensibilização das entidades competentes e respetiva assistência técnica aos agricultores. Podemos estar perante uma situação de utilização de quantidades excessivas e/ou comercialização proibida de fertilizantes.

A necessidade de um modelo de gestão de resíduos nas fajãs do Cabo Girão, já teria sido mencionada no âmbito de análise da Paisagem Protegida, contudo, também os sobrantes, lixos domésticos e resíduos perigosos associados à atividade, designadamente restos de pesticidas e embalagens, não estão a ser alvo de uma gestão de resíduos. Esta lacuna, faz com que não estejam a ser cumpridas as atividades condicionadas e interditas estabelecidas pelo DLR nº8/2017/M de 9 de março referentes ao vazamento e depósitos de lixos.

É importante mencionar que os sobrantes e resíduos orgânicos, pela sua quantidade ou volume, podem ser difícil aproveitamento, sendo muitas vezes abandonados ou feitas queimadas já limitadas em atividades interditas (quadro 21).

O quadro seguinte, sistematiza as alíneas já estabelecidas pelo DLR nº8/2017/M de 9 de março (condicionadas e interditas) com incidência direta e/ou indireta na atividade agrícola. Considerando as problemáticas descritas anteriormente, são eleitos pontos de apoio à decisão e gestão estratégica, tal como, as barreiras e constrangimentos aos referidos pontos.

Quadro 21 - Sector Primário – Agricultura.

Agricultura	<b>Alíneas importantes para a atividade agrícola:</b> Atividades Condicionadas pelo DLR Nº8/2017/M de 9 de março	<b>Alíneas importantes para a atividade agrícola:</b> Atividades Interditas pelo DLR Nº8/2017/M de 9 de março
	<b>Monumento Natural (Artigo 6º):</b> <b>Alínea 2</b>  c) Aterros e depósitos de resíduos de qualquer tipo nas áreas envolventes aos elementos geológicos classificados; d) Prática de atividades lúdicas e desportivas que alterem a forma e substância dos elementos geológicos classificados.  <b>Paisagem Protegida (Artigo 6º):</b> <b>Alínea 3</b>  a) Execução de aterros, escavações ou outras alterações da configuração natural do terreno; b) Construção, reconstrução, ampliação ou demolição de qualquer edificação que altere o valor estético da área, devendo ser d) Alterações das atividades predominantemente desenvolvidas na área – agricultura e pecuária.	<b>Monumento Natural (Artigo 7º):</b> <b>Alínea 2</b>  a) Alteração da morfologia do terreno nas áreas envolventes que afete de forma irreversível o elemento geológico classificado; d) Realização de fogueiras e queimadas agrícolas, nas áreas envolventes, em prejuízo dos elementos geológicos classificados.  <b>Paisagem Protegida (Artigo 7º):</b> <b>Alínea 3</b>  a) Instalação ou ampliação ilegais de depósitos de ferro-velho, de sucata, de veículos e de inertes; b) O vazamento de lixos, detritos, entulhos ou sucatas fora dos locais para tal destinados.
<b>Pontos pertinentes à estratégia a aplicar</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um Modelo de Gestão de Resíduos: separação e recolha de resíduos no espaço;</li> <li>• Apoio técnico e incentivos ao desenvolvimento de agricultura biológica no espaço;</li> <li>• Monitorização quantitativa e qualitativa de agentes de contaminação química (fertilizantes, pesticidas e herbicidas);</li> <li>• Literacia ambiental: Sensibilização à continuidade de práticas agrícolas tradicionais, com menor impacte ambiental;</li> <li>• Oportunidade de mercado para novos segmentos no setor agrícola, aliando a classificação de APCG com produtos biológicos.</li> </ul>		
<b>Barreiras e Constrangimentos</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envelhecimento da população agrícola;</li> <li>• Custos de manutenção.</li> </ul>		

### • Pecuária

A pecuária é uma atividade residual nas Fajãs do Cabo Girão, fazendo com que o número reduzido de animais não seja considerado uma ameaça aos interesses ambientais desta Área Protegida.

Existem nas fajãs ovinos, caprinos e suínos isolados em abrigos, fazendo com que, não seja detetado o risco de ameaça ao coberto vegetal. Tal fato, poderia comprometer a redução de biodiversidade, extinção de espécies vegetais, desertificação, erosão e redução da qualidade do solo.

Estes animais, são abrigados em construções tradicionais com materiais rudimentares e, em muitos casos, são utilizadas escavações na base da arriba vertical (figura 13).

À semelhança do que acontece na agricultura, apenas os lixos e vazamentos decorrentes da atividade podem comprometer o bom estado ambiental e a classificação de Paisagem Protegida. Para o efeito, a aplicabilidade de um modelo de gestão de resíduos é uma solução comum para as atividades da agricultura e pecuária.

Para salvaguarda das características singulares da Paisagem Protegida do Cabo Girão, em harmonização com a atividade de pecuária, estabelece o DLR N°8/2017/M de 9 de março alínea 3 do artigo 6°, condiciona *Alterações das atividades predominantemente desenvolvidas na área – agricultura e pecuária*.



Figura 13 - Abrigo animal nas Fajãs do Cabo Girão.  
Fonte: © Associação Insular de Geografia.



## • Pesca

O concelho de Câmara de Lobos e todo o “mar dos picos do Cabo Girão” tem uma vinculada ligação ao sector piscatório, no entanto, o seu peso na estrutura socioeconómica na APCG é considerado residual pelas entidades regionais competentes pelo setor.

Sabe-se, que a sobrepesca do passado neste espaço marinho, conduziu à redução do potencial piscícola e, conseqüentemente, a atividade humana no setor das pescas sofreu conseqüências. Também as artes de pesca desregradas agravaram a situação, nomeadamente, através de engenhosas armadilhas, capturando de forma não seletiva as espécies.

A criação do PNMCG, surge como uma medida de preservação e minimização das incidências do passado, procurando responder a novos desafios ambientais e de sustentabilidade em ambiente marinho. É atualmente previsto no PEEG a pesca profissional (comercial), apanha e captura de espécies bentónicas e de fundo e a pesca lúdica, a qual inclui, caça submarina e provas de pesca desportiva sob orientação de legislação adequada.

A criação do recife artificial com a Corveta Afonso Cerqueira, é um exemplo de iniciativa de sucesso propícia à proliferação da biodiversidade marinha, no qual é determinado que, num raio de 200 metros da posição da corveta (*Latitude 32°38.826'N – Longitude 016° 59.352'W – Datum WGS84, registando uma profundidade mínima de 9 metros às superestruturas do navio (mastro)*) é expressamente proibida a prática de qualquer tipologia de pesca e interdita toda a navegação.

Além do impacto biodiversitário, a pesca, como a maioria das atividades antrópicas, provoca incidências negativas no ambiente em conseqüência da produção de poluentes atmosféricos, resíduos sólidos e óleos provenientes das embarcações, embora que, pelo impacto residual do setor de atividade no PNMCG não se considera um foco de poluição crítico.

No entanto, a falta de conhecimentos concretos e controlo destas ameaças pode subestimar o seu impacto, exigindo assim uma orientação para promoção do conhecimento do impacto destes poluentes, diversidade biológica e qualidade das águas, em rigor do cumprimento dos objetivos estabelecidos no Artigo 5º do DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro.

Em concordância com esta diretriz, está a atividade emergente de investigação no PNMCG, que implementada de forma multidisciplinar, poderá contribuir para o ecossistema marinho e garantia de um equilibrado meio ambiente. Os conhecimentos adquiridos, podem constituir-se como uma resposta às preocupações com o meio ambiente e saúde pública, aspetos que têm levado o mercado a tornar-se cada vez mais exigente com a qualidade dos produtos comercializados.

Ademais desta ação, é pertinente a criação de mecanismos legislativos e incentivos a embarcações sustentáveis utilizando métodos de certificação, tal como, ações de formação e sensibilização aos recursos humanos. O quadro 22, seleciona as alíneas já estabelecidas pelo DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro (condicionadas e interditas) com incidência à atividade piscatória. Além das ações previstas anteriormente, são registados no quadro 22 atos e atividades no PNMCG que serão objeto de regulamentação específica com a aplicabilidade do PCEG e ainda, pontos pertinentes à gestão estratégica do espaço marinho protegido.

Quadro 22 - Setor Primário – Pescas.

	<b>Alíneas importantes para a atividade piscatória:</b> Atividades Permitidas e Condicionadas pelo DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro.	<b>Alíneas importantes para a atividade piscatória:</b> Atividades Interditas pelo DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro.
<b>Pesca</b>	<p><b>Artigo 6º</b></p> <p><b>Alínea 1 Atividades Permitidas</b></p> <p>a) Pesca Profissional, mediante a aplicação do respetivo regime legal específico de modo a salvaguardar a integração harmoniosa desta atividade com a proteção, valorização e uso sustentado dos recursos marinhos;</p> <p>b) Pesca lúdica, tal como definida no DLR nº19/2016/M de 20 de abril;</p> <p>c) Apanha ou captura de espécies bentónicas e de fundo, tais como lapas, caramujos, cavacos e polvos, tal como definida no DLR nº11/2006/M de 18 de abril, na portaria da RAM nº80/2006, de 4 de julho, na redação conferida pela portaria da RAM nº40/2016, de 17 de fevereiro, e de acordo com a legislação prevista nas alíneas anteriores.</p> <p><b>Alínea 3 Atividades Condicionadas</b></p> <p>a) Atividades marinhas contrárias aos objetivos de conservação, conforme descrito no artigo 5º do presente diploma;</p> <p>c) Emissão de ruído ou música com níveis de intensidade que prejudiquem o bem-estar dos outros utilizadores da área ou da vida selvagem existente na envolvente próxima da área delimitada como Parque Natural Marinho, assim como nas arribas confrontantes;</p> <p>d) Colocação de iluminação, na área referida na alínea anterior, que de alguma forma possa prejudicar a avifauna marinha aí presente.</p>	<p><b>Artigo 7º</b></p> <p>d) O incumprimento das condições estabelecidas numa licença ou autorização emitida por entidades públicas;</p> <p>e) Rejeição de peixe não descarregado nos lugares estipulados para o efeito;</p> <p>f) Lançamento de detritos sólidos ou líquidos suscetíveis de produzir efeitos negativos ou potencialmente negativos no meio marinho;</p>

**Edital nº10/2018 – Recife Artificial****Alínea 4**

- a) Interditada toda a navegação num raio de 200 metros centrada na posição indicada no parágrafo 2 do edital;
- b) Interditada a navegação para todas as embarcações com comprimento fora-a-fora superior a 9 metros, na passagem norte do navio afundado, entre o limite do resguardo e terra;
- c) Permita a navegação às embarcações com o comprimento fora-a-fora igual ou inferior a 9 metros, na passagem a Norte do navio afundado, entre o limite do resguardo e terra, dependendo das condições de mar. Nesta passagem, estas embarcações deverão ter o devido cuidado, operando em velocidade reduzida, considerando a presença de perigos para a navegação, designadamente rochas que afloram ao zero hidrográfico, bem como a proximidade à linha de costa;
- d) Apenas é permitido o acesso à área mencionada no parágrafo 4 do edital, alínea a), às embarcações credenciadas pelo Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, estritamente para efeitos de amarras a uma das boias e efetuar mergulho recreativo. Nesta área é expressamente proibido qualquer outra atividade, nomeadamente pesca profissional e pesca lúdica, bem como qualquer atividade de recreio ou marítimo turística.

**Atos e Atividades sujeitos à regulamentação, com influência na atividade piscatória****Alínea 4**

- a) O exercício de atividades comerciais de qualquer tipologia, exceto pesca;
- b) Definição dos limites de velocidade de navegação;
- c) Definição das áreas e procedimentos a adotar nos fundeadouros.

**Pontos pertinentes à estratégia a aplicar**

- É pertinente a longo prazo considerar os dados disponibilizados pela Primeira caracterização do Parque Natural Marinho do Cabo Girão (Ribeiro, C. & Neves, P. (2018)), referente à comunidade ictiológica do Parque Natural Marinho, a qual considera o Peixe -Cão uma espécie de "(...) distribuição muito limitada (região da Macaronésia) e atendendo ao seu papel estruturante nas comunidades dos recifes rochosos numa ilha oceânica (como o caso da Madeira – Ribeiro, 2008), seria premente promover a implementação de medidas para a conservação, como, por exemplo, a proibição da sua captura dentro da área do PNMCG";
- A contínua prática de concursos de pesca lúdica no Cabo Girão, é uma atividade que pode tornar-se uma ameaça tanto a nível biodiversitário como ambiental;
- Lixo marinho provocado pela pesca.

**Barreiras e Constrangimentos**

- Insuficiente sensibilização com os ativos do sector piscatório;
- Falta de mão de obra;
- Fraca rentabilidade do sector, o que inviabiliza o investimento dos ativos em novas embarcações ou instrumentos/técnicas adequadas à conservação do ambiente;
- Conhecimento insuficiente das potencialidades e ameaças reais dos recursos.

Considerando as normativas em vigor, denota-se um contributo positivo em domínio ambiental com a diminuição do ruído nas delimitações territoriais do espaço protegido e ainda, a interdição de *“Lançamento de detritos sólidos ou líquidos suscetíveis de produzir efeitos negativos ou potencialmente negativos no meio marinho”* que é uma resposta positiva às ameaças de poluição por ação antrópica, isto, não abdicando das ações de monitorização mencionadas anteriormente.

### 4.3. Turismo e Atividades de Lazer

O património natural e paisagístico são recursos indispensáveis para os sectores do turismo e lazer, aos quais se associa um conjunto de atividades e modalidades. Este cenário, faz com que os setores dependam vinculadamente da qualidade do ambiente e de todos os benefícios que o bom estado ambiental exerce sobre o território.

Para o desenvolvimento de projetos turísticos sustentáveis é imprescindível considerar uma gestão resiliente em harmonização com a capacidade de carga regenerativa dos sistemas naturais e um equilíbrio entre oferta e procura. O desregrado desenvolvimento turístico e uso dos espaços protegidos para atividades de lazer e desportivas, pode criar pressões/ameaças diversas, das quais se destaca:

- Perda de espécies endémicas sujeitas a normativas de conservação;
- Uso desadequado dos utentes pelas zonas de proveito balnear;
- Tráfego e estacionamento indevido;
- Conflitos Territoriais;
- Intrusão paisagística;
- Incumprimento das novas exigências de sustentabilidade no mercado turístico;
- Conflitos territoriais entre as atividades socioeconómicas e os objetivos de conservação.

Para tal, o correto ordenamento do território e cumprimento de diretrizes ambientais são instrumentos fundamentais para minimizar incidências ambientais negativas, assim como:

- Fiscalização ao cumprimento de regulamentos implementados no espaço protegido;
- Se apropriado, criação de regulamentos com incidência a cada ameaça e/ou pressão;
- Manutenção da paisagem, nomeadamente, a paisagem agrícola contributiva para a preservação ambiental;
- Harmonização dos interesses entre atividades socioeconómicas e bom estado ambiental;
- Investigação para fixação da capacidade de carga regenerativa dos recursos naturais;
- Contínuas medidas de certificação dos operadores, como estratégia de monitorização das entidades;
- Valorização dos segmentos turísticos compatíveis com os interesses ambientais.

O quadro seguinte, estabelece as principais atividades e subcategorias atuantes na APCG e SIC Cabo Girão. Com maior ou menor grau de impacto para o ambiente, verifica-se que estas atividades na sua maioria são compatíveis com os interesses ambientais, inclusive, consideram-se elementos fundamentais para a gestão participativa do espaço.

Quadro 23 – Atividades no Cabo Girão.

	Modalidades	Subcategorias
Turismo e Atividades de Lazer	Investigação Científica	Mergulho Científico, Observação e Monitorização da Vida Selvagem.
	Passeios Marítimos	Observação da Vida Selvagem, Natação Livre, Snorkeling, Serviços de Restauração a Bordo, Passeios para avistamento do por do sol, Birdwatching e Passeios em Mota de Água.
	Passeios em Domínio Terrestre	Miradouro, Comércio Artesanal, Birdwatching, Visita às Fajãs (Teleférico) e Uso Balnear.
	Atividades de Aventura	Parapente.
	Pesca Lúdica	Caça Submarina e Torneios de Pesca Desportiva.
	Mergulho Recreativo	Fotografia Subaquática e Observação da Vida Selvagem.
	Desportos Náuticos e de Recreio	Surf (Surf Spot), Bodyboard, Windsurf, Kitesurf, Stand-up Paddle e passeios de Kayak.
	Recife Artificial	Mergulho Recreativo, Fotografia subaquática, Mergulho Científico e Observação da Vida Selvagem.

Concretamente, o segmento de *Passeios em Domínio Terrestre*, *Atividades de Aventura*, *Mergulho Recreativo*, *Desportos Náuticos e de Recreio* e *Recife Artificial (Corveta Afonso Cerqueira)*, consideram-se formas ou práticas de turismo menos adversas ao ambiente, desde que suportados pelo cumprimento das normativas regulamentares e que, não seja ultrapassada a capacidade de carga regenerativa dos recursos naturais.

Nas referidas atividades, não são utilizados equipamentos motorizados ou outros materiais com risco de emissão de poluentes, dá-se preferência a práticas com perfil sustentável, as quais deverão ser valorizadas nesta Área Protegida.

À semelhança do que acontece com outros FCD, a investigação científica como atividade socioeconómica é definida como uma oportunidade de resposta a lacunas, ameaças e pressões neste espaço protegido, convenientemente assinalada no PEGC como atividade emergente em áreas multidisciplinares.

A modalidade de *Passeios Marítimos* e *Pesca Lúdica*, são atividades motorizadas que, através do ruído e libertação de resíduos e/ou outros poluentes, podem ser incompatíveis com os princípios de conservação e preservação em áreas protegidas. O ruído, poluição das águas costeiras, velocidades excessivas, uso de luminárias ou outros equipamentos para a captura de peixe e os resíduos ou lixos produzidos, são exemplos de pressões às espécies biodiversitárias e bom estado ambiental resultantes destas atividades comerciais.

Tal fato, atribui à entidade gestora a responsabilidade de criar regulamentos às atividades comerciais enquadrantes com os princípios de gestão sustentável, tal como é previsto com a alínea 4 do DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro, *O exercício de atividades comerciais de qualquer tipologia, exceto pesca* com incidência ao PNMCG.

Além desta positiva ação prevista, importa acrescentar que existem entidades certificadas por qualidade ambiental a operar no Cabo Girão, especificamente, nas operações marítimo turísticas de passeio e observação de cetáceos, enquadrando-se estas, favoravelmente na estratégia e harmonização de interesses estabelecida pelo PEEG. É fundamental que esta ação possa abranger o maior número possível de operadores.

Uma das lacunas detetadas, associa-se ao fato de as atividades comerciais, excetuando a pesca (profissional e lúdica), nunca terem sido sujeitas a regulamentação específica no espaço até à data. São operações comerciais no ativo desde há muito, das quais, não existem conhecimento efetivo do seu impacto quantitativo, a sua evolução e modos de operação no Cabo Girão. No entanto, é possível com o PEEG reverter esta situação, estabelecendo-se critérios de monitorização enquadrantes às novas exigências ambientais e de mercado turístico.

Tratando-se de uma modalidade considerada sensível no domínio ambiental (sujeita a regulamentação), o quadro seguinte, sistematiza as alíneas já estabelecidas pelo DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro (condicionadas e interditas) com incidência direta e/ou indireta na modalidade *Passeios Marítimos* (quadro 24). Considerando as ameaças descritas anteriormente, são eleitos pontos de apoio à decisão e gestão estratégica, tal como, as barreiras e constrangimentos aos referidos pontos.

Quadro 24 - Atividade Passeios Marítimos.

Passeios Marítimos	Alíneas importantes para os Passeios Marítimos: Atividades Condicionadas pelo DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro	Alíneas importantes para os Passeios Marítimos: Atividades Interditas pelo DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro
	<b>Artigo 6º</b>	<p>a) Extração de quaisquer recursos biológicos e minerais marinhos não sujeitos a regulamentação específica;</p> <p>b) Atividades marinhas contrárias aos objetivos de conservação, conforme descrito no artigo 5º do presente diploma;</p> <p>c) Utilização de qualquer tipo de iluminação no exterior das embarcações fundeadas durante o período noturno, para além daquela estipulada pela legislação aplicável a estas situações;</p> <p>d) Emissão de ruído ou música com níveis de intensidade que prejudiquem o bem-estar dos outros utilizadores da área ou da vida selvagem existente na envolvente próxima da área delimitada como Parque Natural Marinho, assim como nas arribas confrontantes;</p> <p>e) Colocação de iluminação, na área referida na alínea anterior, que de alguma forma possa prejudicar a avifauna marinha aí presente.</p>
<b>Outras Normativas</b>		
<p>Edital nº10/2018 Capitanía do Porto do Funchal – Corveta Afonso Cerqueira</p>		
<b>Pontos pertinentes à estratégia a aplicar</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Literacia ambiental aos operadores;</li> <li>• Incentivos à certificação de qualidade ambiental das operações comerciais;</li> <li>• Definição de critérios de monitorização ambiental com critérios quantitativos e qualitativos.</li> </ul>		
<b>Barreiras e Constrangimentos</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interesses económicos contraditórios às questões ambientais;</li> <li>• Sensibilização reduzida junto dos empresários;</li> <li>• Custos elevados para adequação ambiental na atividade;</li> <li>• Dificuldades de contabilização do impacto na capacidade sustentável da área protegida;</li> <li>• Não existem números concretos do número de visitantes através desta modalidade.</li> </ul>		

## 4.4. Quadro de Incidências

Com base nos pontos anteriores e enquadramento com o panorama regional, é possível concluir que, a qualidade do ambiente é afetada com causas específicas de cada atividade socioeconómica, no entanto, grande parte tem origem em fatores comuns, como a falta de sensibilização e literacia ambiental dos operadores e, a lacuna de gestão de resíduos já detetada em outros FCD na APCG. O quadro 25 analisa as incidências das atividades socioeconómicas na APCG.

Quadro 25 - Quadro de Incidências Ambientais.

	Ar	Águas de abastecimento	Águas Residuais	Água do Mar	Ruído	Resíduos	Substâncias Perigosas	Solos	Paisagem	Biodiversidade	Ordenamento do Território	Riscos Naturais e Antrópicos
Agricultura	↗	↗				↗↗	↗↗	↗	**	↗		**
Pecuária		↗	↗	↗		↗		↗				↗
Pesca				↗		↗↗	↗			↗	↗	
Transportes	↗↗			↗	↗↗	↗	↗↗			↗	↗	↗
Turismo				↗	↗	↗↗		↗	↗↗	↗	↗	
Comércio					↗	↗	↗				↗	
Atividades de Lazer e Desportivas				↗	↗↗	↗↗	↗		↗	↗	↗	

### Legenda:

Incidência Negativa Elevada	↗↗
Incidência Negativa Moderada	↗
Incidência Positiva	**



## 4.5. Complementaridade entre Fatores Críticos para a Decisão

FCD #4 Atividades Socioeconómicas			
	Estado Atual	Oportunidade	Complementaridade
<b>FCD #1 Ecossistemas</b>	↗	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Forte dependência da riqueza natural das atividades económicas;</li> <li>✓ Em menor ou maior grau, existem atividades socioeconómicas compatíveis e incompatíveis com os princípios de preservação e conservação dos ecossistemas.</li> </ul>
<b>FCD #2 Património Cultural</b>	↗	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elação do património cultural com as atividades socioeconómicas do Cabo Girão, vinculado principalmente na agricultura das Fajãs;</li> <li>✓ O património cultural é uma alavanca estratégica para a criação de novas práticas de turismo;</li> <li>✓ As atividades económicas desenvolvidas neste espaço, são símbolo de identidade do local.</li> </ul>
<b>FCD #3 Património Geológico e Paisagem</b>	↗	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atividades económicas atuais e emergentes, como uma mais valia para implementação das estratégias de comunicação e divulgação da importância do património geológico e paisagem;</li> <li>✓ O património geológico e paisagem, tal como a biodiversidade, são os principais atrativos para os visitantes.</li> </ul>
<b>FCD #5 Governança</b>	x	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Forte possibilidade de integração nos critérios de Governança e consolidação dos mecanismos de economia sustentável.</li> <li>✓ Conhecimento, investigação e comunicação (promoção, divulgação e sensibilização dos vários públicos alvo) como alíneas estratégicas para a Governança.</li> </ul>

### Legenda:

Complementaridade Existente e/ou oportunidade de complementaridade	↗
Não existe complementaridade	x

## 4.6. Análise SWOT

<b>Análise SWOT – FCD #4 Atividades Socioeconómicas</b>	
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Potencial socioeconómico em domínio marítimo e terrestre;</li> <li>✓ Interesse científico na implementação de projetos de prospeção e monitorização;</li> <li>✓ Diversidade de atividades económicas;</li> <li>✓ Atividades emergentes como alavancas estratégicas;</li> <li>✓ Proximidade ao Funchal: principal ponto de partida dos operadores;</li> <li>✓ Atividades Marítimas com impacto na economia regional;</li> <li>✓ Forte e continua produtividade agrícola durante o ano;</li> <li>✓ Procura para a prática de modalidades desportivas e de lazer;</li> <li>✓ Recente intervenção no Miradouro Cabo Girão;</li> <li>✓ Cabo Girão como ponto de visitação preferencial nos principais roteiros turísticos editados;</li> <li>✓ Equilibrado investimento hoteleiro;</li> <li>✓ Possibilidade de práticas de modalidades com forte impacto a nível mundial, nomeadamente, o Surf;</li> <li>✓ Associativismo agrícola e rural;</li> <li>✓ Singularidade de paisagem como atrativo para diversas atividades e modalidades;</li> <li>✓ Riqueza de biodiversidade Marítima e Terrestre propícia a atividades científicas de investigação e Turismo de Natureza;</li> <li>✓ Embarcações marítimo turísticas com distinção de boas práticas ambientais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ “Conflitos territoriais” entre atividades socioeconómicas e interesse de biodiversidade;</li> <li>✓ Restrição de dados concretos do volume de praticantes/visitantes das atividades;</li> <li>✓ Dificuldades de acesso;</li> <li>✓ Acesso privatizado com custos (teleférico);</li> <li>✓ Ausência de protocolos com utilizadores do espaço;</li> <li>✓ Entidades turísticas promotoras maioritariamente sediadas no Funchal;</li> <li>✓ Sazonalidade de algumas atividades;</li> <li>✓ Análise no PEEG, ao volume e regularidade das operações realizadas, incompleta;</li> <li>✓ Conhecimento: número de dados e indicadores de monitorização reduzidos;</li> <li>✓ Insuficientes normativas orientadoras para preservação e valorização dos elementos materiais e imateriais presentes no Cabo Girão;</li> <li>✓ Inexistência de conteúdo material promocional e divulgação online específico ao Cabo Girão;</li> <li>✓ Sem histórico de monitorizações.</li> </ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Harmonização dos interesses naturais e de biodiversidade com os interesses socioeconómicos;</li> <li>✓ Atividades socioeconómicas: função basilar para a manutenção e conservação da Área Protegida;</li> <li>✓ Afundamento da Corveta Afonso Cerqueira;</li> <li>✓ Regulamentação harmoniosa entre atividades socioeconómicas;</li> <li>✓ Resolução e Monitorização de “conflitos territoriais” existentes entre os interesses naturais e socioeconómicos;</li> <li>✓ Aumento sustentado do número de estabelecimentos ligados ao turismo em Câmara de Lobos;</li> <li>✓ Classificação regional de “Melhor Destino Insular”;</li> <li>✓ Oportunidades de financiamento no quadro do ciclo de programação de fundos comunitários;</li> <li>✓ Afundamento da Corveta Afonso Cerqueira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Abandono das atividades do Setor Primário, nomeadamente, o setor das pescas e agricultura;</li> <li>✓ Desajuste da regulamentação do setor piscatório aos interesses de proteção e conservação biodiversitária;</li> <li>✓ População agrícola envelhecida;</li> <li>✓ Pesca desregulada e a inexistência de iniciativas de conservação no passado, deixaram marcas negativas no património biodiversitário;</li> <li>✓ Riscos Naturais;</li> <li>✓ Alterações Climáticas;</li> <li>✓ Massificação Turística;</li> <li>✓ Indicadores de monitorização das atividades económicas insuficientes;</li> <li>✓ Dependência da estratégia de divulgação turística regional;</li> <li>✓ Lixo Marinho.</li> </ul>

## 4.7. Análise de Oportunidades e Riscos

A Matriz seguinte sintetiza a avaliação de riscos e oportunidades dos seis Objetivos Estratégico relativamente aos Critérios de Avaliação estabelecidos para o FCD Atividades Económicas.

Critérios de Avaliação  Objetivos Estratégicos	Harmonização de Interesses	Economia Sustentável
<b>Análise de Âmbito Geral do PCCG</b>		
Valorizar o Património (Biológico, Natural, Cultural e Paisagístico)	↗	
Articular a Gestão das Diferentes Classificações	↗	
Harmonizar os Interesses Ambientais e Socioeconómicos	↗	
Desenvolver Estratégias Sustentáveis no Território	↗	
Promover a Governança (Gestão Participativa, Integrada e Transparente)	↗	
Contribuir para a Preservação do Espaço Marítimo e Terrestre	↗	
<b>Análise de Aspetos Extrínsecos do PCCG</b>		
Conflitos Territoriais	x	
Legislação de conservação e preservação para a biodiversidade e ambiental recentes	o	x
Estratégia regional para o Turismo	o	↗

### Legenda:

Constitui uma Oportunidade para o Critério de Avaliação	↗
Constitui um Risco para o Critério de Avaliação	x
Não constitui uma Oportunidade nem Risco para o Critério de avaliação	o

## 5. Governança

A análise dos quadros de *Complementaridade entre FCD* anteriores, permite constatar a inexistente complementaridade atual dos FCD's Ecossistemas, Património Cultural, Património Geológico e Paisagem e Atividades Socioeconómicas com o FCD Governança.

Destes quadros, retém-se lacunas comuns como o conhecimento, investigação e a comunicação estratégica para um modelo participativo, aspetos oportunos para o plano de ação e monitorização da APCG e SIC Cabo Girão.

De facto, denota-se concordância nas orientações de desenvolvimento económico, sustentabilidade ambiental e identidade de lugar, contudo, precisam em todos os casos da sustentação de uma adequada Governança. Esta trata-se de um diálogo contínuo e da partilha de recursos para poder desenvolver projetos comuns, dos quais, beneficiam e os ajuda a gerir e solucionar contradições e conflitos (Fernandes, et al., 2016). Pretende-se alcançar questões como:

- A participação de todos os intervenientes na tomada de decisão;
- A cooperação na promoção da proteção dos recursos e prevenção de conflitos territoriais;
- A incorporação de princípios ecológicos.

### 5.1. Ferramentas de Gestão e Sustentabilidade

A aplicação do Direito Comunitário do Ambiente é constituída por matérias como a Lei de Bases do Ambiente, as associações de defesa do ambiente e legislação complementar, em particular, a Lei Bases da Política de Ambiente (Lei nº 19/2014, de 14 de abril) visa a promoção do desenvolvimento sustentável, através da gestão adequada do ambiente, especialmente dos ecossistemas e dos recursos naturais. Este diploma, estabelece os instrumentos a ser utilizados na política de ambiente, que permitam prevenir, reduzir e, na medida do possível, eliminar os impactes ambientais negativos.

No quadro 26 estão descritos resumidamente as medidas dos referidos instrumentos, nomeadamente, informação ambiental, planeamento económico e financeiro, avaliação ambiental, autorização ou licenciamento ambiental, melhoria contínua do desempenho ambiental e controlo, fiscalização e inspeção.

Quadro 26 - Instrumentos da política de ambiente.

<b>Instrumentos da Política do Ambiente</b>	
<b>Informação ambiental</b>	Monitorização do estado do ambiente; Tratamento da informação apropriada ao estudo, ao apoio à decisão e à fiscalização ambientais; Disponibilização ao público de dados de base ambiental.
<b>Instrumentos de planeamento</b>	Estratégias, programas e planos de âmbito nacional, regional, local ou sectorial.
<b>Instrumentos económicos e financeiros</b>	Fundos públicos ambientais; Instrumentos de compensação ambiental; Taxas, preços ou tarifas; Instrumentos contratuais; Fiscalização ambiental; Prestações e garantias financeiras decorrentes da aplicação do princípio da responsabilidade ambiental; Mecanismos de troca de direitos de uso ou de direitos de emissão de poluente.
<b>Avaliação ambiental</b>	Avaliação ambiental de programas, planos e projetos, públicos ou privados.
<b>Autorização ou licenciamento ambiental</b>	Licenciamento de atividades públicas ou privadas, potencial ou efetivamente poluidoras, ou ainda suscetíveis de afetar o ambiente e a saúde humana.
<b>Desempenho ambiental</b>	Pegada ecológica; Rotulagem ecológica; Compras públicas ecológicas; Sistemas de certificação; Sistemas de gestão ambiental.
<b>Controlo, fiscalização e inspeção</b>	Monitorização, fiscalização e inspeção de atividades suscetíveis de causar um impacto negativo no ambiente.

Fonte: Adaptado da Lei n.º 19/2014, de 14 de abril.

Aquando da criação da APCG e o PNMCG, foram estabelecidas medidas de controlo, fiscalização e sanções, através da constituição de contraordenações para a prática de atividades interditas ou condicionadas. Beneficia esta ação, a implementação do PEEG, o qual com a consolidação da informação referente à área protegida, permite delimitar um plano de ação baseado em indicadores de monitorização, deliberativos à resolução de pressões/ameaças e, garantia de uma gestão continuada. É essencial que os regulamentos e programação sejam ajustados e condizentes com os vários estados do território a longo prazo.

Avalia-se que, a informação e os indicadores ambientais disponíveis são insuficientes para um parecer rigoroso do estado do ambiente e impacte das atividades antropogénicas na área de intervenção do PEEG, tornando-se tal fato um obstáculo para a criação de medidas de ação mais consistentes e objetivas. Complementa esta lacuna, a necessidade de consciencialização da população local e dos visitantes, para a existência da APCG e da importância da integridade ambiental da mesma.

## 5.2. Ações de Proteção, Preservação e Valorização Ecológica e Ambiental

A integridade ambiental é reconhecida como um elemento fundamental para o desenvolvimento social e económico na RAM. Um dos maiores desafios na criação de estratégias ou planos de proteção ambiental é a compatibilização das atividades humanas com o meio natural, sendo por isso uma matéria complexa que carece de estudo e planeamento, numa perspetiva integrada e de longo prazo.

O PRPA (2000) estabelece um conjunto de ações e recomendações para assegurar a resolução de algumas problemáticas identificadas a nível regional, e assim promover o desenvolvimento sustentável. Tais ações, devem de ser integradas nos restantes instrumentos de gestão territorial de âmbito regional, local e sectorial.

Deste quadro de ações previstas pelo PRPA, foram seleccionadas medidas que irão contribuir para a execução dos objetivos estratégicos do PEGC, nomeadamente, as listadas no quadro 27. Tais medidas focam a importância da gestão de proximidade da APCG, com o envolvimento da população nas problemáticas, intervenção ativa das entidades com responsabilidades ambientais e o incremento da informação base, através do incentivo da investigação científica nos diversos componentes ambientais e ecológicos.

Complementa este ponto, as informações base resultante de linhas de monitorização formuladas para as áreas protegidas, algumas das quais já estabelecidas em diplomas comunitários, como a Diretiva-Quadro de Água, Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha, Diretiva Aves, Diretiva Habitats e Convenção da Biodiversidade.

A informação obtida através da monitorização ambiental e ecológica é um instrumento de apoio a decisão, que juntamente com a definição clara dos diferentes atores envolvidos, bem como dos graus e níveis de responsabilidade, permite criar planos de ação cada vez mais eficazes e objetivos. Torna-se assim evidente que a cooperação entre entidades de administração regional e local, atores económicos, organismos de investigação e o público em geral é essencial para a gestão de uma área protegida complexa, como é o caso da APCG.

**Quadro 27 - Medidas de proteção e valorização ambiental comuns a todas as vertentes da área protegida.**

### **Literacia Ambiental e Participação Pública**

- Desenvolvimento de campanhas de sensibilização sobre a problemáticas ambientais;
- Realização de ações de formação na área do ambiente destinadas a profissionais;
- Promoção da cooperação entre entidades publicas e privadas;
- Monitorização sistemática dos resultados das ações de educação ambiental;
- Sensibilização dos atores privados para as vantagens de promover ações de educação ambiental como ferramenta de marketing;
- Criação de um Sistema de Informação de Ambiente;
- Melhoria do acesso à informação sobre ambiente;

- Envolvimento dos “media” na divulgação de informação sobre questões ambientais;
- Apoio de iniciativas de voluntariado ambiental;
- Apoio de iniciativas empresariais, economicamente viáveis, que sejam catalisadoras da proteção do ambiente.
- Formulação e implementação de sistemas de indicadores que traduzam a pressão dos agentes de degradação, o estado do ambiente e a eficácia das ações;
- Elaboração de relatórios periódicos sobre o estado do ambiente e ecológico.
- Divulgação dos valores naturais insulares, por forma a potenciar uma mudança de atitudes e a participação do público nas atividades de conservação da natureza;
- Monitorização do impacto das medidas implementadas nesta área, no sentido de avaliar os resultados e verificar a necessidade de outras medidas mais eficazes.

### Governança

- Formulação de tarifas para determinados bens e serviços, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador;
- Implementação de taxas de utilização de recursos naturais, tendo em consideração o princípio do utilizador-pagador;
- Atribuição de benefícios fiscais e outros, para as empresas que satisfaçam determinados requisitos ambientais;
- Definição clara dos diferentes atores envolvidos, bem como dos graus e níveis de responsabilidade, nos diversos níveis de intervenção, por forma a evitar sobreposição de competências, que se traduzem, na prática, por uma ineficácia de fiscalização e de iniciativa de ações;
- Criação de mecanismos que permitam o acompanhamento e monitorização das atuações preconizadas nos diferentes planos, não só em termos de uso do solo, mas também em termos ambientais, avaliando a sua eficácia e permitindo uma intervenção rápida, em casos de potenciais riscos de degradação ambiental;
- Regulamentação do turismo nas áreas protegidas;
- Desenvolvimento de programas de monitorização e vigilância dos principais fatores de riscos naturais e tecnológicos.

### Investigação e Desenvolvimento

- Estudo de indicadores ambientais, para apoio à definição de estratégias e à gestão ambiental, e para avaliação do estado do ambiente na Região e da sua evolução;
- Estudo do ambiente urbano, particularmente a pressão demográfica e turística em curso nas zonas urbanas e litorais;
- Estudo dos fenómenos naturais e das atividades humanas, com vista à prevenção e à minimização dos efeitos de catástrofe;
- Estudo da biodiversidade terrestre, tendo em conta a identificação e preservação de espécies e habitats, e a defesa de patrimónios naturais únicos;
- Estudo do ambiente marinho, na perspetiva do conhecimento, conservação e gestão dos recursos vivos e não vivos e da qualidade da água, face aos riscos naturais e induzidos pelo Homem;
- Desenvolvimento e demonstração de novas soluções tecnológicas e metodológica, tendo em vista a proteção da saúde pública e a preservação do meio natural marinho e terrestre;
- Reforço dos instrumentos científicos para suporte à gestão sustentável dos recursos naturais, em meio marinho e meio terrestre.
- Promoção de estudos para aprofundar o conhecimento sobre a biodiversidade em meio terrestre e em meio aquático, e em relação aos fatores de degradação dos ecossistemas e às medidas de preventivas ou corretivas.

Fonte: PRPA, 2000.

No quadro 28 são apresentadas medidas de proteção e valorização ambiental, dirigidas para cada classificação da área protegida. Note-se que pelas evidentes lacunas de informação ambiental, poderão não estar concretizadas medidas para problemáticas concretas no Cabo Girão, sendo para tal fundamental o estudo mais aprofundado do estado ambiental e ecológico.

No que concerne o Monumento Natural e o SIC Cabo Girão é importante o controlo e, dentro do possível, a eliminação das espécies invasoras, por outro lado, é essencial a valorização do monumento natural

pela sua função ecológica e paisagística. A proteção ambiental da Paisagem Protegida passa pela promoção das práticas agrícolas com incentivos à agricultura biológica, a manutenção da paisagem de socalcos e continuas práticas tradicionais não mecanizadas.

Em termos da conservação ambiental e ecológica do PNMCG, é essencial compreender detalhadamente o impacto das atividades socioeconómicas sobre este ecossistema. A aplicabilidade do regulamento para atividades socioeconómicas, permitirá tomar os primeiros passos para a harmonização de interesses e resolução de conflitos territoriais, no entanto, considera-se essencial uma revisão a médio longo prazo dos seus resultados e, se aplicável, fazer ajustamentos para garantia dos objetivos.

**Quadro 28 – Quadro de medidas de proteção e valorização ambiental, incidentes para as classificações da APCG.**

<b>Monumento Natural e SIC Cabo Girão</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Recuperação de zonas degradadas;</li><li>• Controlo de espécies vegetais infestantes;</li><li>• Sensibilização para a limpeza da floresta exótica e dos terrenos agrícolas abandonados, por forma a reduzir os riscos de propagação de incêndios;</li><li>• Estudo e monitorização do estado de conservação da flora e fauna indígena e endémica;</li><li>• Formação para técnicos com funções relacionadas com natureza, turismo e ensino.</li></ul>
<b>Paisagem Protegida</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento de técnicas e promoção de práticas agrícolas com menores impactes ambientais, com especial destaque para a agricultura biológica, designadamente através da investigação, da demonstração e da assistência técnica aos agricultores;</li><li>• Levantamento qualitativo e quantitativo dos agentes de contaminação dos solos, designadamente, os fertilizantes, pesticidas e herbicidas, e o estudo dos seus impactes;</li><li>• Aplicação de medidas de controlo de erosão, principalmente nas zonas altas desnudadas e terrenos mais declivosos;</li><li>• Criação de uma infraestrutura de gestão de resíduos e da recolha seletiva;</li><li>• Incentivo à manutenção da paisagem agrícola, contribuindo para tal a utilização dos produtos agrícolas regionais na hotelaria e restauração;</li><li>• Classificação dos “socalcos” como património regional;</li><li>• Desenvolvimento de campanhas de sensibilização dos cidadãos incidindo sobre a importância da qualidade visual da paisagem madeirense.</li></ul>
<b>Parque Natural Marinho</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Promoção de estudos para conhecimento da diversidade biológica nos vários níveis tróficos dos ecossistemas marinhos;</li><li>• Implementação de medidas de ajustamento do esforço de pesca;</li><li>• Desenvolvimento de ações de sensibilização sobre o lançamento de resíduos sólidos nas ribeiras e orla costeira, em cooperação com as câmaras municipais;</li><li>• Reforço dos meios de deteção e de combate à poluição;</li><li>• Reforço da vigilância das águas territoriais;</li><li>• Análise da capacidade de carga turística e respeito intransigente dos seus limites;</li><li>• Sensibilização dos empresários do sector turístico e dos visitantes para a importância da manutenção da qualidade do ambiente;</li><li>• Controlo de espécies exóticas e invasoras que ameacem os ecossistemas insulares;</li><li>• Controlo da quantidade, características e composição dos resíduos.</li></ul>

Fonte: PRPA, 2000.



### 5.3. Investimento em Áreas Protegidas

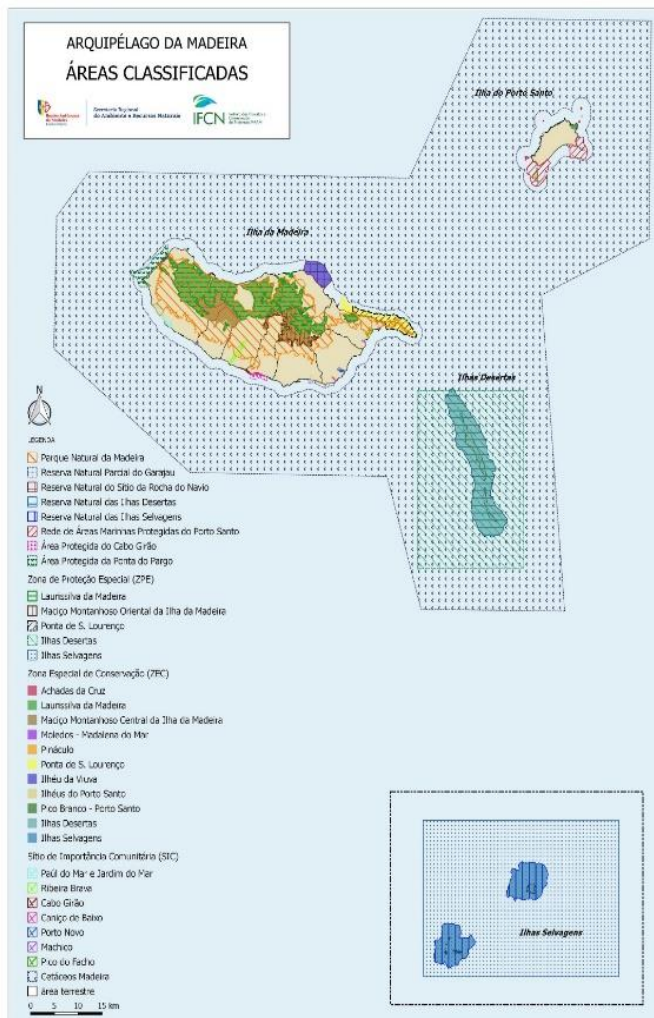


Figura 14 – Rede regional de áreas classificadas.  
Fonte: IFCN, 2019.

A rede de área protegidas do Arquipélago da Madeira é constituída pelo Parque Natural da Madeira, 4 reservas naturais, três áreas protegidas integradas (onde está inseridos os monumentos naturais, paisagens naturais e áreas marinhas) e dezanove áreas pertencentes à Rede Natura 2000, tal como representadas na figura 14 (IFCN, 2019).

Em 2017, a área protegida com classificação equivale a 57,9% do território do arquipélago, a rede comunitária regional engloba 46 mil hectares, dos quais 54,3% corresponde aos Sítios de Importância Comunitária e 45,7% corresponde as Zonas de Proteção Especial (ZPE) (INE, 2018), note-se ainda que, no ano 2018 foi já classificada a Área Protegida da Ponta do Pargo.

As áreas regionais classificadas ao abrigo de compromissos internacionais incluem a Laurissilva (Reserva da Biosfera da Unesco e Reserva Biogenética) e as Ilhas Desertas como Reserva Biogenética. As ilhas Desertas e Selvagens ainda foram galardoadas com o Diploma Europeu de Áreas Protegidas, em 2014 e 1992 respetivamente (IFCN, 2019 e Conselho da Europa, 2018).

Segundo o *Relatório de Estatísticas do Ambiente 2017* (INE, 2018), todos os municípios da região apresentam áreas classificadas, com apenas três municípios com uma área inferior a 50% do seu território (Funchal, Santa Cruz e Porto Santo). A Rede Natura 2000 também está presente em todos os concelhos, sendo os municípios de Porto Moniz e de São Vicente com maior área com classificação europeia.

Analisando dados, entre 2011 e 2017, de despesas ambientais das entidades regionais e locais (Águas e Resíduos da Madeira e Câmaras Municipais) (figura 15), verifica-se que a biodiversidade e paisagem é a 3ª maior despesa dos municípios (no total de cinco indicadores), tendencialmente a reduzir desde

2015. Note-se que é considerado como despesa, não só investimentos, mas também gastos com pessoal e aquisição de bens e serviços (DREM, 2019).

No que concerne aos municípios onde a APCG e SIC Cabo Girão está inserida, houve uma despesa na proteção da biodiversidade e da paisagem de 261 000 € e 174 000€ (ano de 2017), nos concelhos de Câmara de Lobos e Ribeira Brava respetivamente (DREM, 2018). Não é registado receitas relativas a este indicador tendo em conta que os serviços de ecossistema não são valorizados no mercado económico tradicional.

A nível regional, a despesa pública na matéria, não tem sido constante ao longo do período de análise, como se verifica no gráfico da figura 16, sendo que os picos mais baixos corresponde ao ano de 1995 e 2003, e o pico mais alto corresponde ao ano de 2008.

O decréscimo de despesas entre os anos 2008 e 2011 relaciona-se com o auge da crise económica instalada em Portugal. A partir de 1995 era expectável o aumento da despesa em questões de conservação da natureza devido ao incremento do número de áreas protegidas na região.

Parte do financiamento dos projetos de conservação da natureza regionais advém de fundos europeus, especialmente dos programas LIFE, PRODERAM 2020, Madeira 14-20, MAR 2020 e MAC 2020 (ICNF, 2018).

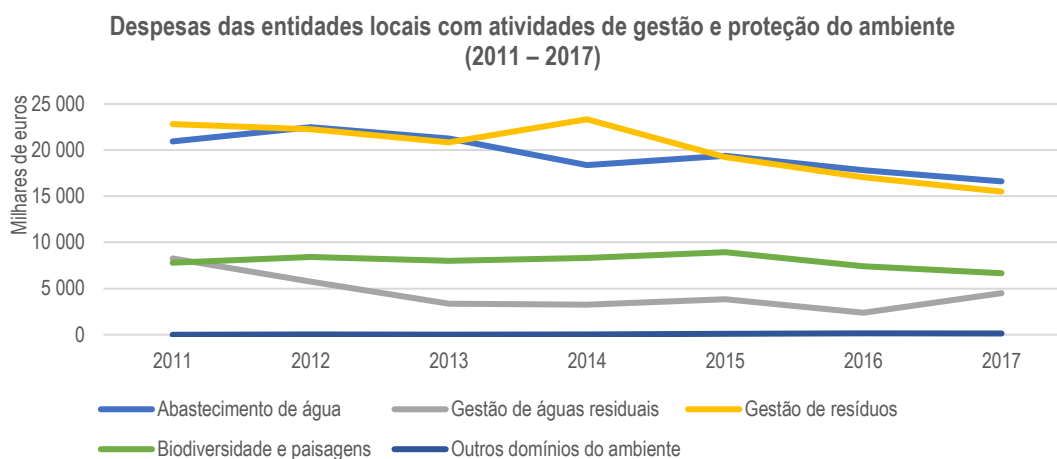
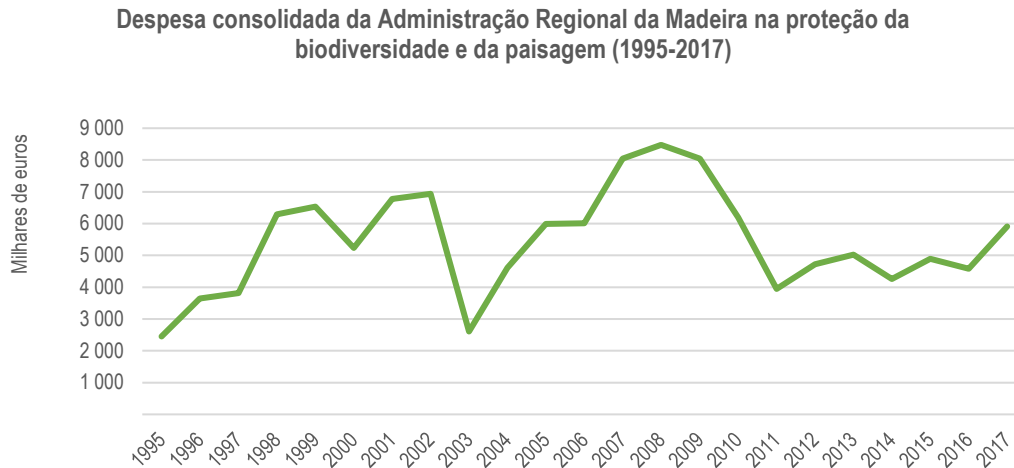


Figura 15 - Despesas das entidades locais com atividades de gestão e proteção do ambiente entre 2011 e 2017.  
Fonte: DREM, 2019.



**Figura 16 - Despesa consolidada da Administração Regional da Madeira na proteção da biodiversidade e da paisagem.**  
Fonte: DREM, 2019.

## 5.4. Ações de Acompanhamento e Monitorização

O Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (Decreto Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto Lei nº 42-A/2016 de 12 de agosto) tem como objetivo estratégico, o estímulo à investigação científica e ao conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats, ecossistemas e geossítios. Este diploma estabelece que a estratégia de conservação de uma área protegida deve compreender:

- **Ações de conservação ativa** – conjunto de medidas e ações de intervenção dirigidas ao manejo direto de espécies, habitats, ecossistemas e geossítios, bem como o conjunto de medidas e ações de intervenção associadas a atividades socioeconómicas, tais como a silvicultura, a mineração, a agricultura, a pecuária, a caça ou a pesca, com implicações significativas no manejo de espécies, habitats, ecossistemas e geossítios, tendo em vista a sua manutenção ou recuperação para um estado favorável de conservação;
- **Ações de suporte** – regulamentação, ordenamento, monitorização, acompanhamento, cadastro, fiscalização, apoio às ações de conservação ativa, visitação, comunicação e vigilância dos valores naturais classificados.

A Madeira possui diversas entidades que poderão assistir no acompanhamento e monitorização das várias vertentes na área de intervenção PEGC (quadro 29).

Para além de distintas instituições de investigação, as quais apresentam capacidade para aumentar o conhecimento científico sobre a APCG e SIC Cabo Girão, as entidades de serviço público poderão fornecer dados sectoriais que permitam o acompanhamento das atividades antropogénicas na área. A análise conjunta destes dados permitirá desenvolver medidas de ação específica e multidisciplinares para as condições reais do espaço protegido.

**Quadro 29 - Entidades regionais com competência de investigação.**

<b>Instituições de Investigação e Desenvolvimento</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira (AREAM)</li><li>✓ Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira</li><li>✓ Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI)</li><li>✓ Banco de Germoplasma ISOplexis / Germobanco</li><li>✓ Centro de Estudos de História do Atlântico - Direção Regional da Cultura</li><li>✓ Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais (CIERL)</li><li>✓ Centro de Química da Madeira</li><li>✓ Centro de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico</li><li>✓ Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental da Madeira (CIIMAR)</li><li>✓ Departamento de Ciência e Recursos Naturais - Estação de Biologia Marinha do Funchal</li><li>✓ Direção de Serviços de Investigação (SRARN)</li><li>✓ Direção de Serviços dos Laboratórios e Investigação Agroalimentar (SRAP)</li><li>✓ Laboratório Regional de Engenharia Civil</li><li>✓ Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar (DSLIA)</li><li>✓ MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente</li><li>✓ M-ITI Madeira Interactive Technologies Institute</li><li>✓ Museu da Baleia</li><li>✓ Universidade da Madeira</li></ul>
<b>Entidades Públicas</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Águas e Resíduos da Madeira</li><li>✓ Capitania do Funchal</li><li>✓ Direção Regional da Agricultura</li><li>✓ Direção Regional da Cultura</li><li>✓ Direção Regional das Pescas</li><li>✓ Direção Regional de Juventude e Desporto</li><li>✓ Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente</li><li>✓ Direção Regional do Turismo</li><li>✓ Estação de Biologia Marinha do Funchal</li><li>✓ Empresa de Eletricidade da Madeira</li><li>✓ Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM</li><li>✓ Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM</li><li>✓ Museu de História Natural do Funchal</li><li>✓ Jardim Botânico da Madeira “Engenheiro Rui Vieira”</li><li>✓ Serviço Municipal de Proteção Civil de Câmara de Lobos</li><li>✓ Serviço Municipal de Proteção Civil da Ribeira Brava</li><li>✓ Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM</li></ul>
<b>Organizações Não – Governamentais</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Associação Insular de Geografia (AIG)</li><li>✓ Quercus – Núcleo Regional da Associação Nacional de Conservação da Natureza</li></ul>

Fonte: DGEEC, 2019 e ARDITI, 2019.

Até ao momento, apenas está estipulado o acompanhamento do SIC Cabo Girão, ao abrigo do artigo nº 17 da Diretiva Habitats e no nº 12 da Diretiva Aves, que determina a elaboração de um relatório nacional de implementação da Rede Natura 2000 a cada seis anos (mencionada no indicador “Estado de Conservação dos Habitats”).

Define o ponto seguinte (*Capítulo III – Quadro de Governança*) do presente relatório, diretrizes para a monitorização e medidas de planeamento e gestão para um acompanhamento continuado seria, contudo, oportuno a elaboração de um relatório (de periodicidade a definir), com toda a informação obtida para divulgação pública e apoio à decisão.

## 5.5. Mecanismos de Cooperação Científica e Tecnológica

O Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (SRDITI) foi estabelecido com o objetivo de dinamizar a economia do conhecimento, através de uma maior articulação entre os diversos recursos de IDT&I regionais (Decreto Legislativo Regional n.º16/2013/M, de 14 de maio).

No seguimento do SRDITI, foi criada a Estratégia Regional de Especialização Inteligente RIS3, que representa um plano de ação para a investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação na região. Foram identificados domínios temáticos nos quais a região se diferencia do contexto nacional ou mesmo europeu, sendo estas as áreas onde já existe investimento e/ou recursos endógenos regionais para a produção de conhecimento científico e tecnológico (ARDITI, 2015):

- Bio-sustentabilidade;
- Energia, mobilidade e alterações climáticas;
- Qualidade agroalimentar;
- Saúde e bem-estar;
- Sustentabilidade, manutenção e gestão de infraestruturas;
- Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Turismo, Recursos e Tecnologias do Mar.

A despesa regional em investigação e desenvolvimento (I&D) representou 0,31% do PIB (ano de 2016), sendo que o valor mais elevado foi registado em 2008 (0,38%), que rondou os 13,7 milhões de euros. A RAM, juntamente com a Região Autónoma dos Açores e Algarve apresentam os rácios muito afastados da média nacional (1,28%) (DREM, 2019). Em 2016, foram contabilizadas 35 unidades de investigação na região, que empregavam 413 pessoas em tempo integral, representando um crescimento sucessivo desde 2013. Os investigadores estão distribuídos por instituições de ensino superior (50,7%), em empresas (25,6%) e Estado (22,6%) (DREM, 2019).

Os fundos europeus estruturais e de investimento são um instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento e correção das assimetrias regionais. O programa “Portugal 2020” foi delineado de modo a apoiar, estimular e assegurar o desenvolvimento nacional baseado no conhecimento e inovação, na economia sustentável e numa sociedade inclusiva, para tal, foram criados 16 Programas Operacionais

Nacionais, entre os quais dois são específicos para a Região Autónoma da Madeira – Madeira 14-20 e PRODERAM 2020.

No quadro 30 estão listados os programas ou fundos comunitários, que estão a financiar projetos atualmente em desenvolvimento por entidades regionais (mencionadas no indicador de “Ações de Acompanhamento e Monitorização”).

Quadro 30 - Programas/Fundos que atualmente financiam projetos na região

<b>Fundos/Programas de Financiamento</b>	
<b>Mecanismos Comunitários</b>	
<b>PRODERAM 2020</b>	O Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020.
<b>MAR 2020</b>	Programa Operacional de Portugal para Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.
<b>MAC 2014-2020</b>	Programa operacional de cooperação territorial Madeira-Açores-Canárias (MAC) 2014-2020.
<b>LIFE</b>	Instrumento financeiro para o ambiente.
<b>MADEIRA 14-20</b>	O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira, para o período compreendido entre 2014-2020.
<b>Horizon 2020</b>	Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação na União Europeia.
<b>European Science Foundation</b>	Fundação empenhada em promover a ciência na Europa, de modo a impulsionar o progresso na investigação e inovação.
<b>Creative Europe</b>	Programa-quadro da Comissão Europeia para o apoio aos sectores cultural e audiovisual.
<b>Digital Single Market</b>	A estratégia do Mercado Único Digital visa abrir oportunidades digitais para pessoas e negócios e reforçar a posição da Europa como líder mundial na economia digital.
<b>Interreg Atlantic Area</b>	Programa para a cooperação transnacional entre as 36 regiões do Atlântico de 5 países europeus.
<b>EEA Grants</b>	Mecanismo financeiro do Espaço Económico Europeu.
<b>POSEUR</b>	Aplicabilidade na temática dos resíduos.
<b>Mecanismos Nacionais</b>	
<b>Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)</b>	A FCT apoia a comunidade científica em Portugal através de diferentes instrumentos de financiamento, dirigidos a cientistas, equipas de investigação e centros de I&D.
<b>Mecanismos Regionais</b>	
<b>FDCTI-RAM</b>	Fundo para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação na RAM.
<b>SIFIDE-RAM</b>	Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial na Região Autónoma da Madeira.

Fonte: ARDITI, 2018. IFCN, 2018. UMA, 2019. M-ITI, 2019.

A APCG já foi beneficiada por um projeto financiado pelo programa MAR 2020 – a criação de um recife artificial no PNMCG, com o objetivo de revitalização da flora e fauna marinha através do afundamento da Corveta Afonso Cerqueira.

Os projetos comunitários que estão atualmente em desenvolvimento por pela ARDITI, e que vão de encontro os objetivos estratégicos do PEGG estão expostos no quadro 31 seguinte, maioritariamente projetos de colaboração comunitária. Isto demonstra que a investigação científica regional, para além do investimento ser cada vez maior, é parte integrante da investigação internacional. Complementa esta orientação, a avaliação das atividades de investigação nesta área protegida como emergentes.

Quadro 31 - Projetos atuais da ARDITI

Projeto	Finalidade	Coordenação	Programa/Fundo
<b>Clean Atlantic</b>	Proteger a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas no Espaço Atlântico, com vista a melhorar a capacidade de monitorizar, prevenir e remover lixo marinho.	CETMAR	Interreg Atlantic Area
<b>GoJelly</b>	Desenvolver, testar e promover uma solução gelatinosa que será processada através de matéria prima proveniente de medusas ( <i>jellyfish</i> ), para servir de filtro à poluição de microplásticos.	Helmholtz Centre for Ocean Research Kiel (GEOMAR)	Horizonte 2020
<b>Biometore</b>	Estudar a biodiversidade associada a dois sistemas de montes submarinos do NE Atlântico, em áreas de jurisdição Portuguesa, respetivamente no complexo geológico Madeira-Tore e no arquipélago submarino do Great Meteor, localizado a sul dos Açores.	IPMA	EEA Grants
<b>ECOMARPORT</b>	Contribuir para as estratégias de monitorização marinha europeia e crescimento azul, através da cooperação e da transferência tecnológica entre o setor público e privado no domínio da ciência marinha e tecnologias marítimas na região da Macaronésia.	Consortio Plataforma Oceânica de Canarias (PLOCAN)	MAC 2014-2010
<b>ISLANDAP</b>	Desenvolver aquacultura nas ilhas ultraperiféricas e a economia circular.	Universidad de Las Palmas de Gran Canaria	MAC 2014-2010
<b>Islands of Innovation</b>	Investigar e melhorar as medidas de política pública para, transformar as ilhas em "bancos de ensaio" de inovação: ilhas como inovação promocional, ambiente experimental de "sondagem e aprendizagem" que pode manter e atrair pessoas jovens e inovadoras e atividades para as ilhas.	Province of Fryslân	Interreg Europe
<b>MARCEP</b>	Transferir e difundir a ciência e tecnologias de vanguarda visando promover o crescimento e o desenvolvimento sustentável da atividade turística direta e indireta associada ao Avistamento de Cetáceos, através da geração de novos produtos ou serviços ecoinovadores.	Universidad de Las Palmas de Gran Canaria	MAC 2014-2010
<b>MIMAR</b>	Investigar a proliferação e potencialidade prejudicial das espécies não indígenas associadas às pressões antropogénicas, e as alterações climáticas na Região Macaronésia.	Viceconsejería de Medio Ambiente, Gobierno de Canarias	MAC 2014-2010
<b>PLASMAR</b>	Definir e propor metodologias científicas que apoiem o ordenamento do espaço marítimo e potenciar o crescimento das atividades marítimas segundo as características biogeográficas da Região da Macaronésia, aplicando a abordagem ecossistémica.	Universidad de Las Palmas de Gran Canaria	MAC 2014-2010

Fonte: ARDITI, 2018.

## 5.6. Complementaridade entre Fatores Críticos de Decisão

FCD #5 Governança			
	Estado Atual	Oportunidade	Complementaridade
FCD #1 Ecossistemas	x	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Integração de medidas de conservação dos recursos naturais nos instrumentos de gestão territorial locais.</li> <li>✓ Incentivo ao contínuo trabalho de investigação e monitorização ambiental e ecológica.</li> </ul>
FCD #2 Património Cultural	x	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Divulgação do património cultural do Cabo Girão, como um complemento de educação, turismo e literacia ambiental.</li> </ul>
FCD #3 Património Geológico e Paisagem	x	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Valorização dos Socalcos.</li> <li>✓ Observatório da Paisagem.</li> <li>✓ Criação de medidas de proteção e valorização dos geossítios.</li> </ul>
FCD #4 Atividades Económicas	x	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promoção e apoio as boas práticas ambientais nos sectores do turismo, pesca e agricultura.</li> <li>✓ Protocolos de cooperação entre os atores económicos, entidades públicas e organismos de investigação, com vista o aumento do conhecimento científico.</li> </ul>

### Legenda:

Complementaridade Existente e/ou oportunidade de complementaridade	↗
Não existe complementaridade	x



## 5.7. Análise SWOT

<b>Análise SWOT – FCD #5 Governança</b>	
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Linhas de monitorização já estabelecidas em diplomas comunitários;</li> <li>✓ Observatório da Paisagem;</li> <li>✓ A investigação como atividade emergente na área de intervenção do PEEG;</li> <li>✓ Número significativo de instituições multidisciplinares com valências na investigação;</li> <li>✓ Ações de sensibilização ambiental a decorrer nas escolas regionais;</li> <li>✓ Investimento positivo em atividades de gestão e proteção do ambiente;</li> <li>✓ Fundos europeus estruturais e de investimento disponíveis para a RAM;</li> <li>✓ Ações e recomendações do PRPA (2000) para assegurar a resolução de algumas problemáticas identificadas a nível regional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Falta de complementaridade entre os outros FCD do presente RA;</li> <li>✓ Ausência de um sistema regional de informação ambiental;</li> <li>✓ Resultados/indicadores ambientais insuficientes;</li> <li>✓ Lacunas na aplicabilidade de convenções internacionais;</li> <li>✓ Inexistência de regulamentação da atividade turística em áreas protegidas;</li> <li>✓ Insuficiência de articulação entre entidades;</li> <li>✓ Não existe conhecimento efetivo da capacidade de carga regenerativa dos sistemas naturais.</li> </ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Integração dos objetivos de conservação dos valores naturais e culturais do Cabo Girão nos Instrumentos de Gestão Territorial;</li> <li>✓ Parcerias entre entidades públicas, atores económicos e instituições de investigação;</li> <li>✓ Desenvolvimento de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas à população em geral e profissionais na área da natureza e turismo;</li> <li>✓ Desenvolvimento de um plano de monitorização contínua de fatores bióticos e abióticos inerentes à área protegida;</li> <li>✓ Incentivar iniciativas de carácter voluntário, por agentes económicos e organizações de defesa do ambiente;</li> <li>✓ Melhorar o acesso à informação sobre o ambiente;</li> <li>✓ Regulamentação do turismo em áreas protegidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A gestão de áreas protegidas não ser uma prioridade na administração pública regional e local;</li> <li>✓ Investimento regional na investigação e inovação insuficiente.</li> </ul>

## 5.8. Análise de Oportunidades e Riscos

A Matriz seguinte sintetiza a avaliação de riscos e oportunidades dos seis Objetivos Estratégico relativamente aos Critérios de Avaliação estabelecidos para o FCD Atividades Governança.

Critérios de Avaliação  Objetivos Estratégicos	Modelo de Governança	Inovação e Conhecimento	Literacia	Cooperação e Colaboração Institucional
	<b>Análise de Âmbito Geral do PCCG</b>			
Valorizar o Património (Biológico, Natural, Cultural e Paisagístico)			↗	
Articular a Gestão das Diferentes Classificações			↗	
Harmonizar os Interesses Ambientais e Socioeconómicos			↗	
Desenvolver Estratégias Sustentáveis no Território			↗	
Promover a Governança (Gestão Participativa, Integrada e Transparente)			↗	
Contribuir para a Preservação do Espaço Marítimo e Terrestre			↗	
<b>Análise de Aspetos Extrínsecos do PCCG</b>				
Envelhecimento da População			×	
Orientação regional para a preservação e valorização dos elementos culturais (materiais e imateriais)			↗	

### Legenda:

Constitui uma Oportunidade para o Critério de Avaliação	↗
Constitui um Risco para o Critério de Avaliação	×
Não constitui uma Oportunidade nem Risco para o Critério de avaliação	○

Página em Branco

## CAPÍTULO III.

# QUADRO DE GOVERNANÇA

## 1. Diretrizes de Monitorização e Governação

A AAE é um processo assente em três componentes, *técnica, processual e de comunicação* (Fernandes, et al., 2016), que se desenvolve ao longo de três fases:

- I. Contexto para a AAE e Fatores críticos para a decisão;
- II. Análise e avaliação;
- III. Propostas e/ou diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação.

O presente Capítulo III desenvolve a fase III, implica o desenvolvimento de um programa de acompanhamento e os arranjos institucionais necessários para uma boa governança da APCG e SIC Cabo Girão.

De facto, descreve o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho que as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas, avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos previstos. Tendo em conta a avaliação efetuada, definem-se diretrizes em duas componentes:

- Medidas de Planeamento e Gestão (alíneas 1.1 e 1.1.1.), que desenvolve um conjunto de medidas *destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do programa* (alínea f) do artigo 6º, Decreto Lei nº 232/2007, de 15 de junho). Reúne um conjunto de sugestões, para a concretização dos objetivos estratégicos num quadro de sustentabilidade e bom estado ambiental.
- Medidas de controlo (alínea 1.2), que reúne uma série de indicadores quantitativos e qualitativos para criar um sistema de monitorização, tendo por base questões críticas identificadas nos subcapítulos anteriores.

### 1.1. Medidas de Planeamento e gestão

São enumeradas nas alíneas seguintes, as medidas de planeamento e gestão geral e específicas por FCD, distinguíveis por cor conforme a legenda.

<b>MPG 1</b>	Monitorizar a evolução das dinâmicas territoriais em domínio marítimo e terrestre - Avaliação da capacidade de carga e aptidão territorial;
<b>MPG 2</b>	Garantia da conservação e preservação do património constituente na APCG e SIC Cabo Girão;
<b>MPG 3</b>	Assegurar a aplicabilidade da legislação em vigor;
<b>MPG 4</b>	Fiscalização das normativas regulamentares aplicadas;


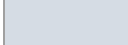


<b>MPG 5</b>	Participação em campanhas de sensibilização conduzidas para a população em geral, promovendo a importância da utilização racional dos recursos naturais da APCG e SIC Cabo Girão;
<b>MPG 6</b>	Continua participação nos programas de sensibilização ambiental e preservação dos recursos/património junto do público em idade escolar;
<b>MPG 7</b>	Rever critérios de monitorização numa periodicidade ajustada aos objetivos estratégicos estabelecidos;

### 1.1.1. Medidas de Planeamento e Gestão Específicas

<b>MPG 8</b>	Regulamentação de pressões antropogénicas, no cumprimento da alínea 4 do artigo 6º DLR nº4/2017/M de 30 de janeiro;
<b>MPG 9</b>	Monitorização de fontes de poluição;
<b>MPG 10</b>	Resolução e monitorização dos conflitos territoriais detetados, nomeadamente, das Comunidades Maërl e a atual operacionalidade de atividades socioeconómicas;
<b>MPG 11</b>	Garantia da capacidade regenerativa dos sistemas naturais;
<b>MPG 12</b>	Apoiar atividades culturais associadas ao património material e imaterial do Cabo Girão;
<b>MPG 13</b>	Promover práticas agro sustentáveis junto dos agricultores e associativismo agrícola;
<b>MPG 14</b>	Sensibilização para a continua utilização de atividades tradicionais;
<b>MPG 15</b>	Implementação de plano de gestão de resíduos;
<b>MPG 16</b>	Garantir a conservação da paisagem de acordo com os princípios da Convenção Europeia da Paisagem.
<b>MPG 17</b>	Promover a manutenção dos elementos paisagísticos, nomeadamente, a paisagem agrícola contributiva para o bom estado ambiental;
<b>MPG 18</b>	Garantia da relação entre os serviços de ecossistemas e o património geológico;
<b>MPG 19</b>	Assegurar a inexistência de situações de sobrecarga da capacidade de utilização pelas atividades socioeconómicas;
<b>MPG 20</b>	Promover e incluir a área protegida como uma rota e/ou espaço natural de turismo sustentável;
<b>MPG 21</b>	Promover a sustentabilidade dos novos projetos associados às atividades socioeconómicas;
<b>MPG 22</b>	Valorizar critérios de sustentabilidade no licenciamento das atividades socioeconómicas em vigor e emergentes;
<b>MPG 23</b>	Promover a certificação de sustentabilidade junto das atividades socioeconómicas;
<b>MPG 24</b>	Contribuir para as novas exigências de sustentabilidade no mercado turístico;
<b>MPG 25</b>	Valorização dos segmentos turísticos e atividades de lazer compatíveis com os interesses ambientais;
<b>MPG 26</b>	Integrar programas e/ou iniciativas de sustentabilidade promovidas por entidades com interesse na área de intervenção;
<b>MPG 27</b>	Promoção dos instrumentos e atividades ligadas à investigação e conhecimento;

<b>MPG 28</b>	Garantia de uma monitorização continuada e multidisciplinar;
<b>MPG 29</b>	Assegurar um modelo participativo;
<b>MPG 30</b>	Aplicabilidade de protocolos e/ou parcerias com atores públicos e privados;
<b>MPG 31</b>	Incentivar a investigação e a cooperação científica;

**Legenda:**

	Medidas de Planeamento e Gestão Gerais
	FCD 1 Ecossistemas
	FCD 2 Património Cultural
	FCD 3 Património Geológico e Paisagem
	FCD 4 Atividades Socioeconómicas
	FCD 5 Governança

## 1.2. Medidas de Controlo

As medidas de controlo previstas no quadro 32 seguinte, são compostos por indicadores de avaliação específicos (quantitativos e qualitativos) associados a cada um dos FCD desta AAE.

Este método, é uma representação operacional de características ou atributos que merecem especial atenção, nomeadamente, para avaliar progressos na implementação de políticas públicas. O estabelecimento de indicadores deve respeitar vários critérios, nomeadamente a validade, simplicidade e relevância (Fernandes, et al., 2016).

A periodicidade de acompanhamento dos indicadores deverá ser correspondente à especificidade dos dados a obter, poderão ser constituídos dados de acompanhamento anual (exemplo de dados das atividades socioeconómicas) e dados com periodicidade superior, como é o caso de indicadores associados ao FCD Ecossistemas.

Estes dados e resultados, cuja gestão está sob a responsabilidade da entidade IFCN IP-RAM, deverão ser divulgados por meios considerados pertinentes pela entidade, cumprindo com os princípios de gestão participativa.

Quadro 32 – Medidas de Controlo.

FCD	Indicadores	Tipo de Indicadores	Indicadores Auxiliares
FCD Ecossistemas	Caraterização quantitativa e qualitativa da biodiversidade terrestre e marinha (censos visuais)	Quantitativa e Qualitativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento do bom estado das massas de água costeiras e de transição (Diretiva Quadro)</li> <li>• Resultados da Qualidade do Ar</li> <li>• Ações de proteção e valorização da orla costeira: limpeza (nº)</li> <li>• Número de Workshops/Ações de formação/Conferências (nº)</li> </ul>
	Avaliação dos parâmetros físicos de temperatura, salinidade, fluorescência e turbidez	Quantitativa e Qualitativa	
	Composição, abundância e diversidade da fauna e flora planctónicas	Quantitativa e Qualitativa	
	Concentração de sais minerais dissolvidos	Quantitativa e Qualitativa	
FCD Património Cultural	Ações/candidaturas de apoio à valorização e requalificação patrimonial	Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de Workshops/Ações de formação/Conferências (nº)</li> <li>• Número de estudantes/ formandos/ participantes (nº)</li> <li>• Edifícios de apoio agrícola (nº)</li> </ul>
	Elementos culturais em áreas agrícolas resultantes da ação humana	Quantitativa	
	Protocolos com entidades públicas e/ou privadas para divulgação cultural	Quantitativa	
FCD Património Geológico e Paisagem	Ações de proteção, valorização e/ou intervenções na paisagem	Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de Workshops/Ações de formação/Conferências (nº)</li> <li>• Número de estudantes/ formandos/ participantes (nº)</li> <li>• Licenças emitidas para a exploração de inertes (nº)</li> </ul>
	Frações agrícolas com aplicação de medidas para a manutenção e valorização da paisagem	Quantitativa	
	Avaliação do geossítio	Quantitativa e Qualitativa	
FCD Atividades Económicas	Superfície Agrícola	Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhadores nas fajãs dia (nº)</li> <li>• Número de mergulhos no recife artificial (nº)</li> <li>• Embarcações náuticas de recreio dia (nº)</li> <li>• Número de publicações de promoção turística (nº)</li> </ul>
	Número de visitantes por domínio marítimo e terrestre	Quantitativa	
	Número de entidades licenciadas a operar	Quantitativa	
	Número de empresas com certificação ambiental a operar na área	Quantitativa	
FCD Governança	Ações de acompanhamento e monitorização	Quantitativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de investigadores (nº)</li> <li>• Número de participantes (nº)</li> <li>• Número de relatórios de monitorização submetidos (nº)</li> <li>• Número de meios operacionais e/ou ações de combate à poluição (nº)</li> <li>• Investimento e Despesas com a proteção e gestão do ambiente (€)</li> </ul>
	Número de protocolos e/ou parceiros	Quantitativa	
	Número de Workshops/Ações de formação/Conferências	Quantitativa	
	Mecanismos de cooperação científica e tecnológica	Quantitativa e Qualitativa	



### 1.3. Quadro de Governança

O quadro de governança desenvolvido, viabiliza a aplicabilidade de um modelo participativo (gestão integrada) na APCG e SIC Cabo Girão, contributivo para a operacionalidade efetiva e eficiente do PEEG a longo prazo.

A aplicabilidade do PEEG abrange um território de forte complexidade, pois nele concentra uma diversidade de recursos, usos e serviços, fazendo com que o sucesso da sua implementação não dependa apenas das entidades responsáveis pela sua elaboração (IFCN IP-RAM), mas também, da cooperação e competências de diversas entidades intervenientes e da eficácia da participação institucional.

Assim, na figura 17 e quadro 33 são identificados os intervenientes que desempenham um papel fundamental na gestão, proteção, manutenção e monitorização da área protegida, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos para a mesma.



Figura 17 - Entidades Intervenientes.

Quadro 33 - Quadro de Diretrizes de Governança.

Diretrizes de Governança
<p><b>IFCN IP-RAM</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a execução, a nível da RAM, da política comunitária, nacional e regional para a conservação da natureza;</li> <li>• Concretizar e coordenar as medidas e ações necessárias para a proteção, conservação e recuperação dos valores naturais e culturais inerentes a área protegida;</li> <li>• Assegurar a execução e monitorização do PEEG;</li> <li>• Fomentar projetos e ações de sensibilização do público no âmbito da conservação da natureza e do património cultural;</li> <li>• Autorizar, fiscalizar e controlar o desenvolvimento das atividades da natureza;</li> <li>• Garantir a articulação estratégica entre as diferentes classificações, bem como, entre as diversas entidades e atores</li> </ul>

sociais com responsabilidades específicas na área protegida;

- Gerar oportunidades para a investigação, educação e apreciação pública;
- Assegurar o acesso público à informação relativa à APCG e SIC Cabo Girão;
- Monitorizar e avaliar alterações ambientais e ecológicas, em parceria com os demais atores da área protegida;
- Incentivar a adoção de medidas e instrumentos de sustentabilidade, que contribuam para a proteção, conservação ou restauração do bom estado ambiental e ecológico.

#### **Autoridade Marítima Nacional - Capitania do Funchal**

- Contribuir para a vigilância e fiscalização de atividades antropogénicas realizadas no PNMCG;
- Coordenar ações de combate à poluição do meio marinho, nos termos definidos no “Plano Mar Limpo”.

#### **Entidades Governamentais**

- Assegurar a execução regional das políticas comunitárias, nacionais e regionais nos domínios do ambiente, da agricultura e pescas;
- Incentivar a adoção de boas práticas ambientais pelas atividades socioeconómicas;
- Coordenar os meios de gestão, monitorização e informação nos diferentes domínios;
- Manter atualizada a informação base sobre as diversas temáticas e permitir o acesso público.

#### **Municípios de Câmara de Lobos e Ribeira Brava**

- Colaborar na implementação e execução de projetos relacionados com a área protegida e SIC Cabo Girão, em parceria entidades de administração pública regional;
- Contribuir para a manutenção, recuperação e difusão do património natural, cultural e paisagístico do Cabo Girão;
- Assegurar o cumprimento da legislação ambiental a nível municipal;
- Integrar as orientações estratégicas do PEEG nos instrumentos de gestão territorial municipal;
- Estimular a cooperação intermunicipal em questões relacionadas com a área protegida e SIC Cabo Girão;
- Promover atividades que constituam vias alternativas de desenvolvimento local sustentável;
- Incentivar a participação pública em iniciativas ligadas à proteção e conservação da área classificada.

#### **Instituições de investigação (públicas e privadas) e ONG's**

- Promover e apoiar atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) relacionadas com os valores naturais, culturais e paisagísticos da área protegida;
- Promover um maior envolvimento dos atores sociais, com a difusão da informação obtida dos diversos estudos e projetos de investigação.

#### **População**

- Participar em processos de apreciação pública relacionados com a gestão e ordenamento da área protegida;
- Participar em projetos e ações de informação e sensibilização;
- Adotar medidas e práticas do uso sustentável dos recursos naturais;
- Participar em programas e ações de voluntariado, que contribuem para o bom estado ambiental e ecológico da área protegida.

## 2. Notas Conclusivas

A análise do modelo de governança do PEGC permite identificar potenciais efeitos deste instrumento sobre a APCG e SIC Cabo Girão, particularmente em domínios chave identificados nos diferentes Fatores Críticos para a Decisão e respetivos critérios de avaliação.

De entre as principais problemáticas diagnosticadas, destaca-se:

- Os **conflitos territoriais** entre as espécies fundamentadas para conservação e as atividades socioeconómicas, do qual é exemplo os fundos Maërl no PNMCG e a operação marítimo turística;
- A **gestão de resíduos insuficiente**, situação comprometedor para os objetivos das classificações de Paisagem Protegida, Monumento Natural e SIC Cabo Girão;
- **Lacunas evidentes no conhecimento e investigação.**

As problemáticas de conflitos territoriais e gestão de resíduos insuficiente, estão sujeitas a regulamentação, medidas de planeamento e gestão e monitorização futura, conjeturando uma reconversão das problemáticas diagnosticadas e um acompanhamento da sua evolução no território protegido.

Relativamente às lacunas de conhecimento e investigação podem ser solucionadas pelo emergente interesse dos núcleos de investigação científica pelo espaço protegido, tendo já sido criados projetos específicos para a área do Cabo Girão, principalmente dirigidos ao ecossistema marinho e acompanhamento do recife artificial.

Posto isto, da análise de oportunidades e riscos associados cada um dos FCD, determina-se como nota conclusiva que, tendo em conta a situação atual, tendências e ponderados os riscos potenciais, *não foram identificados riscos significativos da aplicabilidade do Programa Especial do Cabo Girão.*

De outro modo, são identificados diferentes pontos em que a implementação deste Programa Especial, e respetivas ações previstas, contribui substancialmente para a garantia de sustentabilidade e bom estado ambiental dos FCD. Para cada um dos FCD, considera-se as seguintes notas conclusivas:

### FCD #1 Ecossistemas

- Existe uma forte complementaridade entre o FCD Ecossistemas com os outros FCD's;
- Os objetivos estratégicos para o RA constituem uma oportunidade para os critérios de avaliação do FCD Ecossistemas, respetivamente, o critério biodiversidade, serviços de ecossistemas e estado ambiental;
- As orientações/ações de salvaguardar à biodiversidade da APCG e SIC Cabo Girão é evidente, especialmente no que se refere ao PNMCG, onde se centraliza a maioria das atividades e usos;
- São previstos ou já implementados uma série de ações para a preservação da biodiversidade marinha. É exemplo destas ações o afundamento da Corveta Afonso Cerqueira coo recife artificial.

**FCD #2 Património Cultural**

- A aplicabilidade do PEEG, garante e classifica as diversas valências atribuídas a este território, nomeadamente, a componente cultural material prevista pelas classificações da APCG;
- A relação das “gentes do Cabo Girão” e o território é a principal representação cultural deste espaço. As práticas tradicionais criaram um legado patrimonial, até à data pouco valorizado, no entanto, encarado como interesse estratégico para a preservação e conservação da natureza;
- Positivo investimento local na área da Cultura, existindo inclusive Plano Municipal para a Cultura no concelho de Câmara de Lobos, onde está incluído o Cabo Girão.

**FCD #3 Património Geológico e Paisagem**

- A intervenção estabelecida pelo PEEG é positiva pelos objetivos de resiliência face às ameaças e vulnerabilidades sobre o Monumento Natural e Paisagem Protegida;
- A recente classificação de Paisagem Protegida é um passo positivo para a conservação da paisagem na região;
- A criação da *Estratégia de Conservação do Património Geológico na RAM* é uma relação positiva com os objetivos da APCG;
- Atividades recreativas e de lazer que alterem o Património Geológico são previstos em normativas do PEEG, tal como a colheita de amostras para fins não científicos.

**FCD #4 Atividades Socioeconómicas**

- O PEEG incentiva à prática de atividades da natureza, como mergulho e observação da vida selvagem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da área protegida e para a consciencialização ambiental e ecológica dos seus visitantes;
- Atividades recreativas e de lazer são previstos em normativas do PEEG como usos sujeitos a regulamentação com princípios de sustentabilidade.

**FCD #5 Governança**

- A gestão desta área classificada torna-se um caso complexo, pela necessidade de articulação das diferentes classificações, com as distintas atividades antropogénicas e os interesses das entidades sobre este território. Tal fato, levou a aplicabilidade de um modelo participativo e cooperação de uma comissão de acompanhamento multidisciplinar;
- Existe um objetivo de envolver atores sociais, económicos e governamentais no desenvolvimento do PEEG, de modo a encontrar soluções equilibradas;
- Investigação e conhecimento, como alavancas estratégicas.

Acresce a análise conclusiva, o Anexo I Síntese de Avaliação Estratégica e Anexo II Elaboração de objetivos Estratégicos.

## Bibliografia

- APA – Agência Portuguesa do Ambiente (2019), *QualAr – Base de Dados Online sobre a Qualidade de Ar*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <https://qualar.apambiente.pt/qualar/index.php>.
- Brilha, J. B. (2005). *Património geológico e geoconservação: a conservação da natureza na sua vertente geológica*. Palimage.
- Borges, P.A.V., Azevedo, E.B., Borba, A., Dinis, F.O., Gabriel, R. & Silva, E. (2009). Ilhas Oceânicas. In H.M. Pereira, T. Domingos & L. Vicente (Eds.), *Ecossistemas e bem-estar humano: avaliação para Portugal do Millennium Ecosystem Assessment*. Escolar Editora, Lisboa: pp. 463-510.
- Comissão Europeia (2015). *Report on the implementation of the Water Framework Directive River Basin Management Plans, Member State: Portugal; The Water Framework Directive and the Floods Directive: Actions towards the "good status" of EU water and to reduce flood risks*. Comissão Europeia. Bruxelas.
- DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (2019). *Instituições com atividade de I&D*. Acedido em 04 de fevereiro de 2019, disponível em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/44/>.
- DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira (2018). *Anuário Estatístico da Região Autónoma da Madeira 2017*. Edição 2018. DREM. Funchal.
- DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira (2019). *Série Retrospetiva das Estatísticas do Ambiente – 1989-2017*. Acedido em 05 de fevereiro de 2019, disponível em: <https://estatistica.madeira.gov.pt/download-now/ambiente-territorio/ambiente/ambiente-serie-pt.html>.
- DREM -Direção Regional de Estatística da Madeira (2019). *Série Retrospetiva Ciência e Tecnologia 2003-2016*. Acedido em 05 de fevereiro de 2019, disponível em: <https://estatistica.madeira.gov.pt/downloadnow/economica/inovacaoconhecimento/ciencia-e-tecnologia/ciencia-tecnologia-serie-retrospetiva/viewcategory/1008-ciencia-e-tecnologia-serie-retrospetiva.html>.
- DREM -Direção Regional de Estatística da Madeira (2019). *Série Retrospetiva Ciência e Tecnologia 2003-2016*. Acedido em 05 de fevereiro de 2019, disponível em: <https://estatistica.madeira.gov.pt/downloadnow/economica/inovacaoconhecimento/cienciaetecnologia/ciencia-tecnologia-serie-retrospetiva/viewcategory/1008-ciencia-etecnologia-serie-retrospetiva.html>.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2017). *Perfil da água balnear da Praia do Vigário*. DROTA. Funchal.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2017). *Perfil da água balnear da Praia da Fajã dos Padres*. DROTA. Funchal.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2018). *Informação sobre a água balnear - Fajã dos Padres*. DROTA. Ribeira Brava.
- DROTA – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (2018). *Informação sobre a água balnear – Vigário*. DROTA. Câmara de Lobos.
- EEA – European Environment Agency (2018). *EUNIS – European Nature Information System*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <https://eunis.eea.europa.eu/>.

- Fernandes, J. A., Trigo, L.L., Sposito, E.S. (2016) Dicionário de Geografia Aplicada, Terminologia de análise, do planeamento e gestão do território. Porto Editora.
- Gomes, A., Avelar, D., Duarte Santos, F., Costa, H. e Garrett, P. (Editores) (2015). *Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira*. Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- Governo Regional da Madeira (2000) – *Plano Regional da Política do Ambiente*.
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2013). Relatório Nacional (2007-2012). Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/dir-ave-habit/rel-nac/rel-nac-07-12>.
- IUCN – Internacional Union for Conservation of Nature and Natural Resources (2019). *The IUCN Red List of Threatened Species*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <https://www.iucnredlist.org/>.
- Millennium Ecosystem Assessment (MEA) (2005). *Ecosystems and Human Well-being: Synthesis*. Island Press, Washington, DC.
- Ministério do Ambiente (2017). *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2025 (ENCNB 2025)*.
- Partidário, M. D. R. (2012). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. *Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais*.
- Pereira, H.M., Domingos, T., Vicente, L., Proença, V. (2009). *Ecosistemas e Bem-Estar Humano – Avaliação para Portugal do Millennium Ecosystem Assessment*. Lisboa: Escolar Editora.
- Ribeiro, C., Neto, A.I., Moreu, I., Haroun, R., Neves, P., 2019. *A new signal of marine tropicalization in the Macaronesia region: First record of the mesophotic macroalga *Avrainvillea canariensis* A. Gepp & E.S. Gepp in the Madeira archipelago*. *Aquatic Botany* 153, 40–43. <https://doi.org/10.1016/j.aquabot.2018.11.008>
- Ribeiro, C. & Neves, P (2018). *Primeira caracterização do Parque Natural Marinho do Cabo Girão*. 18 pp.
- SPNM – Serviço do Parque Natural da Madeira (2009). *Atlas de Aves Nidificantes do Arquipélago da Madeira*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <http://www.atlasdasaves.netmadeira.com/index.php>.
- SRARN – Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (2016). *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (RH10), Volume 1 – Relatório, Parte 2 – Caracterização e diagnóstico*. SRARN.
- SRARN - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (2015). *Natura 2000 - Standard Data Form - PTMAD0011*. Acedido em 07 de janeiro de 2019, disponível em: <http://natura2000.eea.europa.eu/Natura2000/SDF.aspx?site=PTMAD0011>.
- TEEB (2010), *The Economics of Ecosystems and Biodiversity Ecological and Economic Foundations*. Edited by Pushpam Kumar. Earthscan, London and Washington.

# Anexos

FCD	#1 Ecossistemas			#2 Património Cultural			#3 Património Geológico e Paisagem			#4 Atividades Socioeconómicas		#5 Governança			
Crítérios de Avaliação	Estado Ambiental	Biodiversidade	Serviços de Ecossistemas	Valores e Identidade	Elementos Físicos	Mecanismos de Salvaguarda do Património Cultural	Geossítios	Elementos Paisagísticos	Harmonização com Valores Naturais	Harmonização de Interesses	Economia Sustentável	Modelo de Governança	Inovação e Conhecimento	Literacia	Colaboração e Colaboração Institucional
Agricultura	↘	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	**	↗	↗
Pecuária	↘	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**
Pesca	↘	↘	↘	↗	**	↗	**	**	**	↗	↗	↗	**	**	↗
Turismo	↘	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
Atividades de Lazer e Desportivas	↘	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
Atividades de Investigação	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗

Anexo I. Síntese de Avaliação Estratégica.

**Legenda:**

Constituiu uma oportunidade para o critério de avaliação	↗
Não constitui nem risco nem oportunidade	**
Constitui um risco para o critério de avaliação	↘
Constitui uma oportunidade, mas também um risco para o critério de avaliação	↗



<b>Instrumentos</b>		<b>Linhas Estratégicas/Princípios</b>						<b>Princípios de Gestão Territorial</b>					
<b>POTRAM</b>								01 – Valorizar o património (biológico, natural, cultural e paisagístico);	02 – Articular a gestão das diferentes classificações	03 – Harmonizar os Interesses Ambientais e Socioeconómicos	04 – Desenvolver estratégias sustentáveis no território	05 - Promover a Governança (gestão participada, integrada e transparente)	06 - Contribuir para a preservação ambiental do espaço marítimo e terrestre.
		A prossecução de um crescimento populacional equilibrado, de forma a superar inconvenientes resultantes do êxodo rural.				X	X						
		A melhoria dos níveis de educação e formação profissional e a sua adaptação ao mercado de trabalho.					X						
		A organização da rede urbana por forma a assegurar a diminuição das assimetrias.											
		A valorização dos recursos naturais, com respeito absoluto pela paisagem humanizada, característica do território.	X	X	X	X	X	X					
		A salvaguarda do património natural, histórico e cultural, bem como, tanto quando possível, de atividades tradicionais.	X	X	X	X	X	X					
		O apoio à modernização de sectores económicos de base artesanal situados em zonas rurais, visando o fortalecimento e melhoria da eficiência da base produtiva regional.			X	X	X	X					
		A definição de zonas ordenadas de localização industrial, com adequado sistema de incentivos ao seu desenvolvimento, visando criar uma base industrial de exportação.											

	<i>A criação de condições inovadoras em matéria de equipamentos e de animação que permitam diferenciar o produto turístico da região e aumentar-lhe a competitividade.</i>			X	X		X
<b>POT</b>	<i>Requalificar, na lógica de modernização e manutenção, o produto turístico dominante, nas vertentes de alojamento, da cidade do Funchal e dos consumos de Natureza/Paisagem.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Reforçar o papel dos principais eventos tradicionais, através do seu alargamento temporal e diversificação de atividades associadas, introduzindo experiências associadas às Festas que possam ser tidas como únicos e memoráveis.</i>						
	<i>Reforçar a formatação dos produtos de nicho, tendo em vista aumentar a atração dos públicos turísticos, na procura mundial, que encontram nas respetivas atividades a motivação principal da sua deslocação.</i>						
	<i>Desenvolver e consolidar os produtos emergentes em virtude do contexto sócio territorial presente, associado a algumas dinâmicas emergentes, proporcionar a afirmação e o desenvolvimento de novos produtos turísticos que alargam os motivos de atração específica à Região.</i>			X	X	X	X
	<i>Otimizar a oferta secundária numa lógica de articulação em rede, aproveitando o facto de a Madeira apresentar hoje uma oferta secundária mais rica e diversificada, seja em termos culturais, desportivos ou de animação, suportada em equipamentos e infraestruturas.</i>			X	X	X	X
	<i>Aumentar o peso da Cultura no Ordenamento estratégico do Turismo elo facto de a oferta cultural da RAM ser rica e diversificada ao nível das atividades, dos equipamentos e dos agentes.</i>	X	X	X	X	X	X
<b>PDES</b> <i>Compromisso Madeira 2020</i>	<i>I&amp;D, Inovação e Energia.</i>					X	X
	<i>Formação de Competências.</i>			X		X	X
	<i>Sustentabilidade Ambiental e Coesão Territorial.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Coesão Social.</i>					X	
	<i>Competitividade e Internacionalização.</i>			X	X	X	X

<b>PRPA</b>	<i>Superação de carências de infraestruturas básicas e ambientais.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Conservação e recuperação do património natural, com particular realce para a preservação e valorização das áreas protegidas, através da implementação de mecanismos que possibilitam a sua gestão racional.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Desenvolvimento de instrumentos de planeamento e ordenamento do território.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Reforço da capacidade de vigilância e controlo da qualidade do ambiente.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Sensibilização das populações para as questões ambientais.</i>	X	X	X	X	X	X
<b>PRODERAM 2020</b>	<i>Princípio da governação a vários níveis e da subsidiariedade.</i>			X		X	X
	<i>Princípio da transparência e prestação de contas.</i>					X	
	<i>Princípio da participação.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Princípio da racionalidade económica.</i>			X		X	X
	<i>Princípio da segregação de funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse.</i>		X	X		X	
	<i>Princípio da proporcionalidade das exigências previstas nas normas processuais à dimensão dos apoios financeiros concedidos.</i>					X	
	<i>Princípio da simplificação.</i>		X	X	X	X	X
<b>Estratégia CLIMA- Madeira</b>	<i>Melhorar o conhecimento sobre a relação do sistema climático com o sistema natural e humano da RAM.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Reduzir a vulnerabilidade da RAM aos impactes das alterações climáticas.</i>	X	X	X	X	X	X

	<i>Explorar as oportunidades.</i>		X		X	X	X
	<i>Promover a adaptação com base na evidência demonstrada por estudos científicos e boas práticas.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Integrar a adaptação nos instrumentos governativos vigentes na RAM.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Promover o envolvimento e potenciar as sinergias entre as várias partes interessadas no processo de adaptação.</i>	X	X	X	X	X	X
<b>Estratégia de Conservação do Património Geológico RAM</b>	<i>Adequação do atual quadro normativo.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Implementação de parcerias institucionais.</i>		X		X	X	X
	<i>Atualização da base de dados.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Classificação de geossítios.</i>	X					X
	<i>Ações de valorização e de promoção do património geológico.</i>	X					X
	<i>Ações de educação, formação e de sensibilização.</i>	X	X	X	X	X	X
	<i>Ações de monitorização.</i>	X	X	X	X	X	X

Anexo II. Elação de Objetivos Estratégicos.



IFCN Instituto das Florestas e  
Conservação  
da Natureza IP-RAM

2019

